



**UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – PPGPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPED
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

VANESSA ANDRIANI MARIA

**TIKTOK E EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES NA APRENDIZAGEM PARA
ESTUDANTES DE DIREITO**

ARACAJU

2023

VANESSA ANDRIANI MARIA

**TIKTOK E EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES NA APRENDIZAGEM PARA
ESTUDANTES DE DIREITO**

Tese apresentada como pré-requisito
parcial para a obtenção do título de
Doutora em Educação no Programa de
Pós-graduação em Educação na linha
Educação e Comunicação – Universidade
Tiradentes.

ORIENTADORA: PROF^a. Dra. CRISTIANE DE MAGALHÃES PORTO

**ARACAJU
2023**

VANESSA ANDRIANI MARIA

**TIKTOK E EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES NA APRENDIZAGEM PARA
ESTUDANTES DE DIREITO**

Tese apresentada como pré-requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Educação no Programa de Pós-graduação em Educação na linha Educação e Comunicação – Universidade Tiradentes.

APROVADO EM: 13/12/2023
BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Cristiane de Magalhães Porto
PPED/UNIT – Orientadora

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANE DE MAGALHAES PORTO**
Data: 08/02/2024 10:41:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Lynn Rosalina Gama Alves
Universidade Federal da Bahia – UFBA/ IHAC

Documento assinado digitalmente
 **LYNN ROSALINA GAMA ALVES**
Data: 05/02/2024 16:27:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Mariano Gomes Pimentel
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Documento assinado digitalmente
 **MARIANO GOMES PIMENTEL**
Data: 05/02/2024 17:39:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Alexandre Meneses Chagas
Universidade Tiradentes – PPED/UNIT

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE MEENESES CHAGAS**
Data: 07/02/2024 16:57:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Cristiano de Jesus Ferronato
Universidade Tiradentes – PPED/UNIT

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANO DE JESUS FERRONATO**
Data: 08/02/2024 09:06:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARACAJU
2023

Maria, Vanessa Andriani

M332t

Tiktok e educação: contribuições na aprendizagem para estudantes de direito /
Vanessa Andriani Maria; orientação [de] Prof.^a Dr.^a Cristiane de Magalhães Porto –
Aracaju/ SE: UNIT, 2023.

153 f. il; 30 cm

Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Tiradentes 2023

1. Tecnologias digitais 2. Aprendizagem 3. Aplicativos 4. Educação superior I. Melo,
Jéssica Jéssi Carvalho de II. Soares, Cleide Mara Faria (orient.). III. Lima, Álvaro Silva
(orient.) IV. Universidade Tiradentes. V. Título.

CDU: 004:378

Gislene Maria S. Dias CRB-5/1410

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, à minha querida mãe, a quem dedico esta tese, a maior amiga que esta vida me deu, pelo apoio incondicional e pelos valores que sempre me transmitiu, entre os quais, a força para nunca desistir de lutar.

À minha orientadora, Professora Doutora Cristiane de Magalhães Porto, uma palavra de agradecimento e apreço, pelo apoio, orientação, sabedoria, experiência e disponibilidade manifestadas. Sem a sua colaboração, confiança e paciência nunca teria sido possível concluir esta tese.

Um agradecimento especial ao meu irmão, Rafael Lopes, minha cunhada, Liliane Lopes, cujo apoio foi essencial e meus sobrinhos amados, Mateus e Júlia, que sempre souberam apoiar e compreender as minhas dificuldades e ausências.

Aos Professores, Funcionários e Colegas do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes agradeço de coração a todos vocês, pessoas maravilhosas, que caminharam comigo e fizeram parte desse percurso.

RESUMO

Este resultado de pesquisa insere-se na Linha Educação e Comunicação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes – UNIT. Os aplicativos de redes sociais têm apresentado um notável crescimento de usuários, principalmente nos últimos anos, devido à pandemia de COVID-19, possibilitando o acesso à informação em tempo real, o que os transforma em meios ideais para a construção e o compartilhamento de conhecimento. A pesquisa tem como objetivo discutir a possibilidade do uso do aplicativo TikTok como dispositivo de apoio na aprendizagem de alunos de graduação de Direito. Salienta-se aqui que o TikTok não substitui os materiais didáticos tradicionais e as interações, mesmo que on-line, mas é usado como um recurso adicional para enriquecer a experiência de aprendizagem dos alunos de graduação. Esse estudo baseia-se em uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo e cunho exploratório. A construção do conhecimento é o principal indicador positivo da análise, o que permite inferir que o uso desse aparato tecnológico é eficaz no processo de aprendizado dos estudantes, isto é, que o TikTok contribui para a incorporação de um novo aprendizado ou aprofundamento de um já existente.

Palavras-chave: Tecnologias digitais; aprendizagem; aplicativos; educação superior.

ABSTRACT

This research result is part of the Education and Communication Line of the Graduate Program in Education at Tiradentes University – UNIT. Social networking applications have shown a remarkable growth in users, especially in recent years, due to the COVID-19 pandemic, enabling access to information in real time, which makes them ideal means for building and sharing knowledge. The research aims to discuss the possibility of using the TikTok application as a support device in the learning of undergraduate law students. It is pointed out here that TikTok does not replace traditional teaching materials and interactions, even if online, but is used as an additional resource to enrich the learning experience of undergraduate students. This study is based on a qualitative, descriptive and exploratory approach. The construction of knowledge is the main positive indicator of the analysis, which allows us to infer that the use of this technological apparatus is effective in the learning process of students, that is, that TikTok contributes to the incorporation of new learning or deepening of an existing one.

Keywords: Digital technologies; apprenticeship; applications; education higher.

RESUMEN

El resultado de esta investigación forma parte de la Línea de Educación y Comunicación del Programa de Posgrado en Educación de la Universidad Tiradentes – UNIT. Las aplicaciones de redes sociales han mostrado un notable crecimiento de usuarios, especialmente en los últimos años, debido a la pandemia de COVID-19, permitiendo el acceso a la información en tiempo real, lo que las convierte en medios ideales para construir y compartir conocimiento. La investigación tiene como objetivo discutir la posibilidad de utilizar la aplicación TikTok como dispositivo de apoyo en el aprendizaje de los estudiantes de pregrado en derecho. Se señala aquí que TikTok no reemplaza los materiales e interacciones didácticas tradicionales, incluso si están en línea, sino que se utiliza como un recurso adicional para enriquecer la experiencia de aprendizaje de los estudiantes de pregrado. Este estudio se basa en un enfoque cualitativo, descriptivo y exploratorio. La construcción del conocimiento es el principal indicador positivo del análisis, lo que permite inferir que el uso de este aparato tecnológico es efectivo en el proceso de aprendizaje de los estudiantes, es decir, que TikTok contribuye a la incorporación de nuevos aprendizajes o a la profundización de uno existente.

Palabras clave: Tecnologías digitales; aprendizaje; aplicaciones; educación superior.

LISTA DE SIGLAS

CAAE Certificado de Apresentação de Apreciação Ética
CELSP Congregação Evangélica Luterana São Paulo
CEULJI Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná
CEULM Centro Universitário Luterano de Manaus
CEULP Centro Universitário Luterano de Palmas
CEULS Centro Universitário Luterano de Santarém
CNJ Conselho Nacional de Justiça
DCN Diretriz Curricular Nacional
EAD Ensino a Distância
EC Estudo de Caso
ES Entrevistas Semiestruturadas
FACA Faculdades Canoenses
IA Inteligência Artificial
IES Instituições de Ensino Superiores
ILES/IUB Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara
ILES/PVH Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho
MEC Ministério da Educação e Cultura
OAB Ordem dos Advogados do Brasil
TCLE Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TDIC Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
ULBRA Universidade Luterana do Brasil

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização Geográfica da ULBRA - Campus Santa Maria/RS.....	29
Figura 2 - Vista parcial ULBRA – Campus Santa Maria/RS.....	30
Figura 3 - Distrito de Boca do Monte. Em vermelho, localização da Universidade Luterana do Brasil – Campus Santa Maria/RS.....	31
Figura 4 - Sala de apoio à EAD da ULBRA Campus Santa Maria/RS.....	32
Figura 5 - Sala de apoio tecnológico da ULBRA Campus Santa Maria/RS.....	33

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Gênero dos alunos participantes.....	96
Gráfico 2 – Frequência de uso do TikTok em sala de aula.....	99
Gráfico 3 – Frequência de uso do TikTok fora da sala de aula.....	99
Gráfico 4 – Área do Direito mais pesquisada no TikTok.....	101
Gráfico 5 – Conteúdo mais acessado no TikTok pelos alunos.....	103
Gráfico 6 – Avaliação da linguagem utilizada no TikTok.....	104
Gráfico 7 – TikTok e a influência no desempenho acadêmico.....	105

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL.....	28
2.1 Caracterização da Universidade Luterana do Brasil – Campus Santa Maria.....	28
2.2 Docência e Aulas nos Cursos de Direito.....	33
2.3 Os Cursos de Direito e a Formação Profissional.....	38
3 NOVAS POSSIBILIDADES DE INTERAÇÃO.....	41
3.1 Como Comunicar (In)Visibilidades das Tecnologias Digitais na Educação?.....	41
3.1.1 Mediação Pedagógica.....	47
3.2 Tecnologias Digitais e o Ensino Jurídico.....	49
3.2.1 TDIC como Valor Educacional.....	55
3.3 Recursos e Potencialidades Pedagógicas das Redes Sociais Digitais.....	62
4 DESVENDANDO O TIKTOK.....	68
4.1 O Aplicativo TikTok.....	68
4.1.1 TikTok em Números.....	72
4.2 Plataformização, Datificação e Algoritmos no TikTok.....	75
4.2.1 O TikTok e as Fronteiras Legais na Era Digital.....	81
5 PERCURSO METODOLÓGICO.....	84
5.1 Delimitação da Pesquisa.....	84
5.1.1 Princípios Éticos na Pesquisa.....	84
5.2 A Abordagem Qualitativa.....	86
5.3 Paradigma da Pesquisa.....	87
5.4 O Estudo de Caso.....	88
5.5 Questionário e Entrevistas.....	88
5.5.1 O Questionário Exploratório.....	89
5.5.2 As Entrevistas Semiestruturadas.....	91
5.6 Procedimento para Análise dos Dados	93
6 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	95

6.1 O Perfil do Grupo Analisado.....	95
6.2 O Uso de Aplicativos Digitais.....	97
6.2.1 Qual aplicativo é acessado com maior frequência por você?.....	97
6.2.2 Frequência de uso do TikTok dentro e fora da sala de aula.....	97
6.2.3 Em caso de utilização do TikTok com fins educativos, qual a área do direito mais pesquisada ou acessada?.....	100
6.2.4 Na utilização do aplicativo TikTok, qual o conteúdo que você mais acessa?.....	102
6.2.5 O que mais chama à atenção na linguagem do TikTok?.....	103
6.2.6 Você acredita que o uso do TikTok pode influenciar o desempenho acadêmico?.....	105
6.2.6.1 Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, de que forma?.....	106
6.3 TikTok e Aprendizagem.....	111
6.3.1 Para você qual o papel do TikTok como meio de aprendizagem?.....	111
6.3.2 Vantagens e desvantagens do TikTok como dispositivo educacional de apoio aos estudantes de graduação do Direito.....	112
6.3.2.1 Vantagens.....	112
6.3.2.2 Desvantagens.....	114
6.3.3 Como você garante que o tempo gasto no TikTok para fins educacionais seja produtivo e não se torne uma distração ou perda de tempo?.....	115
6.3.4 Que sugestões você teria para melhorar o uso do TikTok como recurso educacional no Direito?.....	117
6.3.5 Você tem alguma recomendação ou conselho para outros estudantes de Direito que desejam usar o TikTok como um recurso educativo?.....	119
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121
REFERÊNCIAS.....	125
APÊNDICES	142

1 INTRODUÇÃO

Contar, compor e narrar a nossa história e trajetória; dar forma, cor e texto às lembranças das experiências profissionais e acadêmicas é um exercício, tanto exaustivo quanto indispensável, na medida em que produz reflexão e significado a nossa vivência. Sinto, sobretudo, a necessidade de revisitar o passado e minha trajetória, a fim de redimensionar o mundo e, conseqüentemente, reinventar-me nele. Relembrar minha história de vida, embora não possa revivê-la na íntegra, poder reconstruir, a partir das concepções de hoje, as experiências de outrora. É a partir desta relação, entre passado e presente, com vistas ao futuro, que apresento minha Tese.

Reconheço, inclusive, que a escrita de si mesma, é possibilidade de se ver num espelho de palavras. Tenho percebido a potência das narrativas, das histórias e trajetórias de vida como dispositivo de formação e reflexão. Nesse sentido, pretendo nessas palavras, relatar e refletir sobre alguns momentos que julgo mais significativos de minha trajetória de vida, demarcando assim as posições, posturas e o meu olhar diante do mundo, especialmente do escolar e do acadêmico. É na abordagem de “exposição, escrita e invenção de si”, que me reconheço hoje sob novas configurações, novos traços e novos contornos de existência.

Enquanto filha de professora da esfera estadual e aluna, também, de universidade pública, aprendi a apreciar e valorizar o estudo, o espaço da escola e a figura da docência. Respeito, dedicação, responsabilidade, autonomia, diálogo e solidariedade eram e são noções e valores fundamentais oriundos de minha família. Assim, foram nos espaços da família e das universidades, que me fiz gente, que me tornei pessoa, que me fiz curiosa de conhecer a mim, os outros e as “coisas” que me rodeavam. Foi no convívio social que a beleza do mundo se fez presente.

O que me levou a optar e a me identificar com a área da Educação? Creio eu, tive influências da minha mãe, que foram significativas e decisivas para tal escolha. Destaco a maneira como vivenciei com minha mãe, grande educadora, a possibilidade de me fazer pessoa, de poder questionar, de ser escutada e compreendida. Tais aspectos não podem ser negados no que diz respeito, não só da opção de educadora, porém, sobretudo, ao entendimento que tenho do fato de ser educadora.

Ingressei no curso de Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria em 4º lugar no score geral de classificação em 1995, com 16 anos. Sempre amei estudar. Fui aprovada no Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial, em 1999 e parti

para Pelotas, estudar na Universidade Federal de Pelotas. Lá, fiz profundos laços e vínculos de amizade, bem como discussões e reflexões importantes sobre a vida e a formação na universidade que marcaram e ainda marcam profundamente minha concepção de vida como profissional e pessoa.

Morei em vários lugares: Campinas, São Paulo, Curitiba e retornei para Santa Maria, onde descobri outra grande paixão que é o Direito. Ingressei no bacharelado em Direito na Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, instituição particular, em meados de 2007, concluindo o curso no ano de 2011. Tornei-me advogada e imergi no mundo do trabalho, no qual vivi a experiência que, efetivamente realizou as aproximações, ou não, entre a teoria e a prática do Direito. Descobri, então, que há um distanciamento entre o mundo ideal dos Códigos de Lei e a realidade complexa que envolve as relações humanas. Esse distanciamento sempre me inquietou, embora tenha levado alguns anos para tomar consciência dele.

Em meados de 2013, abri meu próprio escritório de advocacia, em minha cidade, Santa Maria, e o olhar de administradora e profissional me permitiu observar nos colegas mais jovens aquela mesma insegurança de quem estava começando e perceber que os conflitos humanos não são distribuídos em disciplinas, eles requerem muito mais do que isso e exigem a compreensão global do direito, dos motivos e dos efeitos dele, a interpretação da realidade pessoal e social do cidadão tutelado, o processo histórico-legislativo e, porque não dizer, similarmente, de um pouco de psicologia humana.

Foi esse olhar que despertou meu interesse pelo ensino jurídico e me motivou a decidir pela docência. Sim, eu decidi pela docência, embora nunca tenha deixado de me identificar com a advocacia. Fiz duas pós-graduações em 2020, de Direito Processual Civil e Direito Trabalhista. Tinha “fome” de continuar estudando. Quando a pandemia do Coronavírus começou e tive que me manter mais isolada em casa, passei a escrever diversos artigos sobre diversidade, educação e direitos humanos.

O início do doutorado se deu, para mim, durante o primeiro semestre de 2021 e foi marcado pela Pandemia da Covid-19 e pela imersão em leituras, reflexões, dúvidas, discussões, descobertas, (des)construções, apresentações, publicações, desejos, angústias, preocupações, prazos e negociações. Compartilho algumas vivências acadêmicas na situação de discente do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes (PPED/UNIT).

O desafio de ficar frente à tela por muito tempo requer concentração, e a conexão da Internet que, por vezes, apresentava certa oscilação e interfere na transmissão que interrompe o áudio, trava a tela e nos desconecta da aula. As frequentes variações da Internet em casa exigiram, inclusive, ampliar o meu pacote de transmissão para garantir mais qualidade de conexão nas aulas.

Alinhavando todo esse emaranhado de descobertas, ensaios, erros e acertos estava a Professora Dra. Cristiane Porto, fiel orientadora, com a qual pude contar desde o primeiro momento em que nos conhecemos mesmo que virtualmente. Ela sempre estava disponível para atender às minhas solicitações de forma calorosa e assídua. Mesmo que por e-mail, a troca de textos sempre existia. Eu enviava o material produzido, ela corrigia e me devolvia. Gostava demais das devolutivas, pois tinha certeza de que trazia muitas soluções para as minhas dúvidas. Na Cris, eu encontrei a orientadora experiente, compreensiva, crítica, mas, sobretudo, sensível, afetiva e bem-humorada.

Foi durante o doutorado também que cursei a Formação Pedagógica em Pedagogia e três especializações na área (1) Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação e (2) Docência em Ensino Superior e (3) Administração Escolar, Supervisão e Orientação. Cumprir os créditos do doutorado com sucesso, envolve compromisso e renúncia. Mas na medida em que eu imergia nos estudos, a temática da tese, despontava na minha percepção.

Durante a pandemia da Covid -19, é indubitável ressaltar, do mesmo modo, a importância da tecnologia digital no processo de ensino e aprendizagem, pois não seria possível o retorno às aulas sem a tal tecnologia. A formação à distância exige que o discente siga normas referenciais pré-estabelecidas no exercício exigido para cada atividade. Construir essa estrutura requer habilidades sócio emocionais, recursos digitais e uma articulação conjunta entre sociedade, família e a escola.

Consoante o fato de eu não ter tido contato físico com os professores e colegas, a afetividade do acolhimento não deixou a desejar, pois nas aulas um colega sempre ajudou a construir conhecimentos juntos, constituindo fator muito importante para o processo reflexivo.

No percurso científico de quase três anos, algumas publicações em autoria e coautoria foram concebidas: (2) capítulos publicados em livros; (3) artigos publicados em A2 – Educação; (1) artigo publicado em coautoria em revista A3 – Geografia, (1) artigo publicado em B3 Educação e (4) artigos publicados em anais de evento nacional

com escopo em Educação. Ademais, (2) capítulos de livro (um em coautoria) foram submetidos e estão em processo de edição para publicação e (2) artigos aceitos para publicação em Revista A2 a serem publicados.

Explorar um tema contemporâneo traz consigo diversas incertezas. É inegável que o momento atual representa uma fase de transição, marcando a passagem de uma era historicamente identificada como a modernidade ou sociedade industrial, para uma nova fase ou era, conhecida como a sociedade da informação, do conhecimento, da comunicação ou da tecnologia. Mesmo que já tenhamos começado a identificar algumas de suas características fundamentais, ainda carecemos de conhecimento suficiente para antecipar completamente o que o futuro nos reserva.

De certo modo, é apropriado que a maioria das teorias e publicações científicas abordadas ao longo do curso de doutorado façam parte das bases teóricas de uma pesquisa. Essa integração é resultado do processo que abrange desde a criação do projeto de pesquisa submetido à banca do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes, passando pelo surgimento da primeira ideia para a tese, pela redação dos textos da qualificação, até a estruturação final para apresentação e defesa, durante o qual vários autores e teorias passaram a compor os alicerces do meu pensamento.

Minha capacidade de realizar uma análise crítica e de incorporar um referencial teórico apropriado à tese é resultado da confiança que adquiri por meio das experiências nas etapas anteriores. Contudo, reconheço que, apesar da importância dessas etapas para definir os parâmetros da pesquisa e estabelecer critérios sólidos de seleção, uma revisão de literatura aprofundada desempenhou um papel fundamental ao ajudar a encontrar o referencial teórico mais adequado para fundamentar a investigação que me propus a realizar.

Refletir sobre as nuances do processo de ensinar e aprender Direito, vai além de unicamente analisar as atividades realizadas ou não em contextos educacionais. Envolve, acima de tudo, perceber a existência de novas formas de aprender e ensinar, inéditas maneiras de comunicação, grupos colaborativos que antes não eram imaginados e conexões que se estabelecem independentemente de distância e tempo. Além disso, é importante considerar que as tecnologias digitais on-line deveriam desempenhar um papel cada vez mais central nos processos de ensino e aprendizado do Direito.

Observando o rápido crescimento do número de usuários e seguidores no TikTok, juntamente com o aumento da acessibilidade às redes sociais, parece natural que surjam investigações sobre uma nova maneira de adquirir conhecimento e informações, que se tornaram cada vez mais presentes na vida dos estudantes de Direito.

Quando me deparei com discentes do curso de Direito comentando: "aprendi rapidamente o que não conseguia entender até então", ou mesmo que "comecei a compreender o tópico a partir deste vídeo", isso me fez lembrar da correlação que Elias (1998, p. 10-22) estabeleceu entre o desenvolvimento da sociedade e o aumento no número e na interdependência das tarefas exigidas dos indivíduos, resultando na constante sensação de falta de tempo. Esse processo, ao qual os indivíduos estão submetidos e que acompanha o processo civilizador, fez com que o que parecia ser simples entretenimento, como os vídeos do TikTok na área jurídica, ganhasse um novo significado para mim. Esse significado talvez se relacione com a curiosidade, que nos leva a fazer questionamentos e nos motiva a investigar e realizar pesquisas.

De certa forma, ao tentar enfrentar os desafios apresentados pelos conteúdos jurídicos, sejam eles de natureza educacional ou profissional, cada indivíduo se adapta da melhor forma possível. Isso pode incluir a alternância entre ambientes reais e virtuais, até o ponto em que ambos se mesclam em um único contexto (CASTELLS, 2000; LEVY, 1998). Por exemplo, alguém pode aproveitar um intervalo na grade de horário para estudar, ou buscar explicações adicionais na Internet para entender melhor um conceito jurídico, entre outras estratégias.

Mesmo ciente do risco de obter resultados mais específicos, minha escolha foi focalizar a pesquisa na análise do uso do TikTok pelos estudantes do curso de Direito no período entre 2020 a 2022. A partir dessa delimitação, foi possível identificar como os discentes compreendem a integração das TDIC ao seu processo de aprendizagem, tanto em início de graduação, na metade do curso e no final.

O atual contexto de pandemia da Covid-19 exigiu das IES decisões sobre como lidar com os processos de ensinar e aprender de modo que os agentes envolvidos (professores, estudantes e funcionários) fossem protegidos da contaminação e da propagação do vírus. Muitas IES fizeram adaptações para o ensino utilizando recursos on-line inviabilizando salas de aula lotadas e grande quantidade de pessoas circulando ao mesmo tempo pelos campi das universidades.

O ano de 2020 foi marcado por uma virada na história da Educação Brasileira, com a Pandemia da COVID-19, sendo uma força motriz para a transformação e aprimoramento dos sistemas educacionais, abrindo caminho para novas abordagens e oportunidades no cenário educacional. Todos os segmentos da sociedade passaram por inúmeras reformulações, revisões e adaptações, e a educação não foi uma exceção. A interação digital supriu, em grande parte, o contato presencial nas salas de aula, estimulando a colaboração e a conexão entre alunos e professores em plataformas virtuais.

Em virtude do distanciamento social ocasionado pela quarentena, as redes sociais on-line se tornaram cruciais para o cotidiano das pessoas. Portanto, o recorte temporal da pesquisa surgiu a partir da notável observação dos novos hábitos e mudanças que os alunos tiveram de enfrentar e, conseqüentemente, se adaptarem devido ao surgimento da pandemia do coronavírus. Com esse impasse, a sociedade viveu uma verdadeira busca por estratégias e soluções para que a educação fosse ofertada de outra forma além do método presencial.

Uma das alternativas mais recorrentes adotadas por lideranças mundiais, conforme demonstram Médici, Tatto e Leão (2020) foi a busca por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação –TDIC como amparo e meio para ocorrer a educação. Neste movimento, redes sociais on-line se apresentaram como sendo ótimas aliadas ao processo educacional, uma vez que suas configurações, que permitem a comunicação e troca de informações, possibilitam a ampliação da eficiência das atividades humanas em todos os seus segmentos sociais, dentre eles a educação. No campo educacional, uma mídia vem ganhando destaque: o TikTok.

O uso do TikTok como dispositivo de auxílio aos estudos por alunos de instituição de ensino superior pode se alinhar à linha de pesquisa em Educação de diversas maneiras. Algumas possibilidades de como essa abordagem pode ser relevante para a pesquisa educacional incluem: aprendizagem digital (maior conhecimento relacionado aos seus estudos); impacto no desempenho acadêmico; o desenvolvimento de competências relacionadas à tecnologia, comunicação e pensamento crítico e muito mais, contribuindo para a compreensão das complexas interações entre a tecnologia e a educação.

Ao vivenciar a Pandemia da COVID-19, a sociedade vem enfrentando novos desafios diários, seja na área da Saúde, Economia ou Educação. Com as medidas restritivas do distanciamento social, profissionais da Educação encontraram novos

obstáculos a serem superados no processo de ensino-aprendizagem, devido à suspensão dos calendários escolares e a indeterminação do regresso das atividades. Desta forma, educadores se viram obrigados a adotar o ensino remoto e emergencial e suas práticas pedagógicas mediadas por plataformas digitais (ALVES, 2020).

Ao perceber as transformações que as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDCI – trazem à Educação, não há como deixar de questionar o papel do professor nesse universo digital. Entende-se, porém, que ele não perde o seu papel central, novas oportunidades de enriquecimento do ensino são incorporadas. Nessa esteira, observando os aspectos do cotidiano dos estudantes, percebe-se que o uso das redes sociais é uma realidade e sente-se a necessidade de levar a pesquisa para esse caminho, em que o uso desses aplicativos fosse utilizado para o ensino e aprendizagem, como no caso, o TikTok.

As redes sociais on-line vêm potencializando informações e conhecimentos, disseminados nos processos educativos, de forma dinâmica e diversificada, por meio dos inúmeros recursos disponibilizados nas plataformas de comunicação. O aplicativo TikTok traz para os docentes uma nova possibilidade de abordagem pedagógica em diversas áreas do conhecimento. Há alguns anos, ninguém imaginaria que o ensino pudesse ser dividido em pequenos pacotes, e por meio da criatividade, ser compartilhado para milhares de pessoas por meio de enredos de 15 segundos a três minutos.

A introdução das TDIC nas aulas é um processo complexo e dessa forma, estas não devem ser utilizadas de forma isolada, mas sim associadas ao conhecimento pedagógico docente e aos conteúdos curriculares; favorecendo a dinamicidade e a interação entre professores e alunos. Assim, a integração das TDIC nas práticas dos professores tem sido tema de grande interesse nas pesquisas, pois as tendências tecnológicas apontam para uma influência destas na área educacional (SIQUEIRA; MOLON; FRANCO, 2021; ALMEIDA, 2018).

As tecnologias ampliam as possibilidades de o professor ensinar e do aluno aprender. Verifica-se que quando utilizadas adequadamente, auxiliam no processo educacional. A inserção dos recursos tecnológicos digitais na sala de aula requer um planejamento de como introduzir adequadamente as TDIC para facilitar o processo didático-pedagógico da Instituição de Ensino; buscando aprendizagens significativas e a melhoria dos indicadores de desempenho do sistema educacional como um todo, onde as tecnologias sejam empregadas de forma eficiente e eficaz.

Em uma dualidade democrática, ora somos consumidores, ora somos produtores de conteúdo. Santaella (2021, p.20), em seu livro *Humanos Hiper-Híbridos* aduz: "[...] é preciso reconhecer que o ciberespaço está tomando conta de todo o espaço que ocupamos, a ponto de não nos darmos mais conta de quando ou onde entramos nele ou saímos dele, estamos in/off ao mesmo tempo". A Internet, como ambiente desse ciberespaço está progressivamente, mais dinâmica, interativa, móvel, expandindo a maneira como nos comunicamos e como nos relacionamos com as pessoas e com o conteúdo que nela navega.

A cibercultura reportada por Santaella (2021, p. 34), refere-se a

Todas as formas de inserção, troca, compartilhamento e armazenamento que se abrigam no espaço informacional da Internet, ou seja, no ciberespaço, graças às interfaces interativas humano/computador.

Dessa maneira, a educação com TDIC pode reconfigurar o estigma do professor detentor do saber, pois o ciberespaço tem como princípio a liberação do polo de emissão (LEMOS; LÉVY, 2010). Na cibercultura, a liberação do polo de emissão no ciberespaço instaurou um novo modelo comunicacional, o qual permite que todos os interagentes comuniquem, conversem, troquem informações, interajam, exponham ideias e construam coletivamente conhecimentos.

Dados apresentados pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC.br), apontam que em 2022, a presença de conexão de Internet nos domicílios aumentou em todos os estratos analisados, notadamente, nas classes DE (61%, aumento de 11 pontos percentuais) em relação ao ano de 2019. Os domicílios das áreas rurais brasileiras também estão mais conectados à Internet. Entre 2019 (período pré-pandemia) e 2021, houve um acréscimo de 20 pontos percentuais na proporção de residências com acesso à rede nessas regiões, passando de 51% para 71%.

Ainda segundo dados dos Grupos de Trabalho do CGI.br e do Grupo de Trabalho Plataformas Educacionais (2022), durante a pandemia de Covid-19, no período em que as escolas tiveram de se valer de possibilidades remotas, 21% dos estudantes de escolas públicas acessavam a Internet exclusivamente pelo celular (nas regiões Norte e Nordeste, o índice chegava a 26% e 25%, respectivamente), algo que, na rede privada, era de apenas 3%, sendo que 79% dos professores observaram

que a ausência de cursos específicos para uso pedagógico da tecnologia dificultava o trabalho.

Conforme o relatório da visão geral global, atualmente, a população total mundial é de 7,8 bilhões de pessoas, e destas, 4,2 bilhões são usuárias de redes sociais. Em um ano, o número de usuários de redes sociais aumentou 490 milhões, ou seja, um crescimento de 13%. Isto significa que 53% da população mundial são usuários de redes sociais (KEMP, 2021).

A utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) possibilita a busca e a assimilação de novos conhecimentos, uma vez que cria um ambiente interativo que facilita o processo de ensino-aprendizagem e oferece novas abordagens para a construção do saber. Com o avanço das TDIC, surgiram as redes sociais digitais, as quais foram prontamente incorporadas à rotina dos jovens. Essas plataformas possibilitam o compartilhamento de informações e dados de diversas maneiras, seja por meio de arquivos, textos, fotos, imagens, vídeos e outros recursos. Inicialmente voltadas principalmente para a interação entre amigos, essas redes evoluíram e passaram a desempenhar papéis distintos na sociedade, abrangendo áreas como política, mídia e educação.

Em ambiente acadêmico, como enfatiza Córdova (2016), o uso das redes sociais tem favorecido novas experiências no que se refere ao contexto de ensino, aprendizagem, compartilhamento e disseminação de conhecimento educacional. Como completa Marques (2014), as redes sociais contribuem para a produção de conhecimento coletivo, além de colaborarem para gerar a comunicação, interação, cooperação, a manifestação de ideia e o debate de diversos assuntos, em um ambiente de simples utilização, manipulação e gerenciamento.

Nesse panorama, dotado de mutação da relação com o saber, boa parte dos jovens da geração atual estão acostumados às tecnologias e caminham para uma fluência tecnológica. Para eles, os processos de aprendizagem, o desenvolvimento cognitivo e a criatividade se ativam ao combinar colaboração, entretenimento, desafio, experimentação, entre outras características.

Em se tratando da utilização de redes sociais on-line no campo educacional, uma mídia vem ganhando evidência, oportunizando a exploração dos conteúdos, estimulando a inquietação, investigação e curiosidade: o TikTok. Esse aplicativo é alimentado por seus usuários e permite a criação, postagem e compartilhamento de vídeos curtos (TIKTOK, 2020a). Nesta tese adotaremos o termo “aplicativo” para o

TikTok, pois segundo Lemos (2021, p.36), aplicativo é “uma parte da plataforma” onde o usuário (na ponta do sistema) se mantém engajado e atento à plataforma.

As Tecnologias Digitais contribuem para o desenvolvimento de habilidades no processo de democratização do uso das mídias. Com o intuito de engajar os alunos, o TikTok está sendo aplicado na Educação. “O aumento de vídeos informativos, instrucionais e motivacionais, juntamente com os memes e a arte, sinaliza um crescente interesse no conteúdo, que torna o aprendizado mais agradável” (TIKTOK, 2020b). A professora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Edméa Santos, em entrevista à Elida Oliveira em julho de 2021, do Site G1, ressalta:

Se a gente ampliar o conceito de ensinar, dá, porque TikTok é uma interface de vídeo que permite conversa. O professor pode criar o conteúdo com vídeos e conversar com alunos sobre aquele tema. O professor precisa estar disponível. A lógica da Internet é colaboração e autoria (SANTOS, 2021).

Barin, Ellensohn e Silva (2021) realizaram um experimento no qual exploraram o uso do aplicativo TikTok como artefato didático e de avaliação no ensino de gravimetria, na disciplina de Química para a Agronomia. A partir dos comentários na plataforma e do retorno dos estudantes durante as atividades on-line, os pesquisadores constataram que os vídeos curtos e criativos do TikTok despertaram a atenção dos estudantes para o tema estudado.

Valomim (2020) avalia que o aplicativo TikTok representa um dos aplicativos contemporâneos, comumente associado a ludicidade, ao lazer e à diversão dos estudantes. Tal dispositivo, quando empregado com propósito e alinhamento aos objetivos educacionais, pode se tornar um recurso valioso para mediar a transdisciplinaridade, assimilação do conteúdo teórico, envolvimento dos alunos nas atividades, estimular sua criatividade, fomentar a construção de conhecimento coletivo e impulsioná-los em direção a uma aprendizagem genuína e significativa.

A revolução tecnológica impulsionada pelo uso das plataformas no ensino e na prática jurídica tem sido uma realidade no mundo acadêmico. Como o Direito é área do conhecimento humano, que permeia e norteia a sociedade em diversos momentos, precisa ser uma das precursoras na utilização das tecnologias. Nesse sentido, é imprescindível referir que o professor é indispensável para o sucesso de novos modelos de construção do conhecimento (TABARELLI; GALIA, 2021).

As redes sociais emergem como um cenário digital no qual os estudantes se encontram imersos e altamente envolvidos. Nesse ambiente, a informação é apresentada de maneira atraente e as transformações nas suas percepções são notadas pelos educadores e pesquisadores. Esses profissionais procuram integrar suas abordagens pedagógicas nesse contexto dinâmico e interativo (MORISHITA, 2019). O surgimento das novas redes sociais, onde é possível publicar conteúdos curtos de maneira criativa, fez florescer novas estratégias de ensino onde reaprender a ensinar, converge para uma exigência de se aprender a aprender.

As redes sociais digitais representam uma das maneiras pelas quais as pessoas se conectam e interagem na Internet, as quais envolvem relações interpessoais mediadas pelo computador, com o objetivo principal de comunicação. Nesse contexto, o TikTok se destaca como uma rede social on-line de grande relevância nos dias atuais. Compreende um dos espaços mais frequentes para o compartilhamento de informações, conteúdo e conhecimento em uma rede, e sua popularidade continua crescendo, alimentada constantemente pelos seus próprios usuários.

Segundo Wang (2020), a popularidade crescente dos vídeos curtos para celular, como os do TikTok, pode estar relacionada ao comportamento humano-máquina, pois a perspectiva da câmera em primeira pessoa aumenta a imersão e a interação social. Dessa forma, tal aplicativo emerge como uma opção viável para reenvolver os jovens no processo de assimilação de conteúdos educacionais. Hayes, Stott, Lamb e Hurst (2020), defendem que a principal vantagem do TikTok sobre outras redes sociais é que esse dispositivo pode ser compartilhado por meio de diversos aplicativos, o que permite chegar às pessoas que não possuem uma conta no TikTok.

Conforme Monteiro (2021), a abordagem humorística presente nos vídeos do TikTok desempenha um papel significativo na promoção de um aprendizado mais agradável apresentando benefícios tanto na disseminação de conteúdos curriculares quanto na colaboração para a construção de conhecimento. Nesse sentido surge a **tese**, o TikTok por seu caráter interativo faz com que os estudantes de graduação do curso de Direito potencializem seus conhecimentos integrando teoria e prática, em sua formação.

Trata-se de uma pesquisa que tem como **objeto** o TikTok, busca-se esclarecer o seguinte **problema** de investigação: Quais contribuições que o TikTok pode oferecer no processo de aprendizagem para os estudantes de graduação de Direito?

O **objetivo geral** desse estudo é discutir o papel do TikTok como meio de aprendizagem aos estudantes de graduação do Curso de Direito. A partir deste objetivo geral, traçamos os seguintes **objetivos específicos**:

- Analisar a percepção dos graduandos de Direito em relação ao uso do TikTok como meio de conhecimento e aprendizagem;
- Investigar as vantagens e desvantagens do uso do aplicativo TikTok para fins educacionais de acordo com a percepção dos alunos.

A presente pesquisa baseia-se em uma abordagem qualitativa, em que se revelam as percepções dos protagonistas e quanto ao objeto de estudo, permitindo uma interpretação a partir da perspectiva dos próprios sujeitos que participam da situação. A pesquisa é de caráter descritivo, porque pretendeu observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos (ANDRADE, 2010). Com base em Creswell (2010), a investigação qualitativa distingue-se por suas diferentes estratégias de investigação, análise e interpretação de dados, características que estão em concordância com este projeto.

A natureza da pesquisa é aplicada, na qual se busca a eficácia de conhecimentos para a solução de problemas sociais. Segundo Gil (2010, p. 37), o estudo de caso “consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou mais objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento”. Essa compreensão retrata a essência desta pesquisa, de modo que se busca realizar uma análise e interpretação dos dados, tendo como campo de pesquisa, discentes do curso de Direito da ULBRA, Santa Maria.

Como **método** de investigação, utilizou-se estudo de caso (YIN, 1994), procurando analisar se a rede social TikTok estimula a capacidade de análise crítica dos graduandos do Curso de Direito, sob o ponto de vista dos participantes. Como campo de pesquisa foi escolhida a Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) no município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Para o processo de recolhimento de dados, o estudo de caso recorre a várias técnicas de investigação qualitativa. Utiliza-se questionário (por meio de formulário) e entrevista semiestruturada, como instrumentos de levantamento de dados para proporcionar o cruzamento das informações. A seleção de alunos para o levantamento

dar-se-á pelo recorte temporal de ingresso no curso do Direito entre os anos de 2020 a 2022 compreendendo 110 alunos participantes do primeiro e do quinto ano do curso de Direito da ULBRA, Santa Maria - RS.

A realização de pesquisas por intermédio de formulários é uma alternativa amplamente utilizada. A possibilidade de criação de formulários eletrônicos é um facilitador no que diz respeito à distribuição da pesquisa aos entrevistados e, posteriormente, à organização e análise dos dados. Existem várias vantagens associadas à utilização do formulário eletrônico quando comparado ao formulário convencional (com utilização de papel), entre elas, a facilidade na busca de dados, a utilização de armazenamento físico diminuto e distribuição fácil e rápida (ZANINI, 2007).

Para a criação de formulários eletrônicos on-line, nessa pesquisa, optou-se pela plataforma Google Forms, pois é um instrumento que oferece suporte para a criação de formulários personalizados de forma simples (GOOGLE, 2017). O questionário é composto de 13 questões: oito perguntas fechadas (com informações sociodemográficas e de identificações de opiniões) e cinco perguntas abertas, com a finalidade de trazer uma visão geral das percepções dos alunos perante a Rede Social TikTok, para posterior categorização e realização da segunda fase, a qual se caracterizará pelas entrevistas.

O Google Forms permite a criação de formulários personalizáveis com opções de respostas como nos formatos múltipla escolha, resposta curta, resposta em parágrafo e de múltipla escolha (GOOGLE, 2017). Deve-se ainda levar em conta o fato de que as respostas de um formulário são agrupadas em uma planilha, também dentro da estrutura Google. Optou-se ainda pelo questionário como instrumento deste estudo, por apresentar-se como um meio eficiente de recrutamentos dos sujeitos. Frisa-se que todos os alunos são maiores de 18 anos de idade e capazes, não necessitando de termo de assentimento, conforme informação da Direção do Curso.

Além dos questionários aplicados, alguns alunos foram entrevistados até se atingir um nível satisfatório de compreensão do tema e decidiu-se encerrar as entrevistas após a oitava, pois coletar mais dados não traria mais contribuições significativas. O ponto de saturação foi alcançado e as respostas dos participantes começaram a se tornar previsíveis e não estavam mais fornecendo informações substanciais ou novas perspectivas a respeito do assunto. Ressalta-se que o ponto de saturação pode variar dependendo da pesquisa e do tamanho da amostra.

A entrevista semiestruturada foi realizada de maneira isolada, mantendo a privacidade do participante. Iniciou-se a coleta dos dados no período de abril de 2023 a maio de 2023. Os passos da entrevista estão de acordo com Fontanella e demais autores (2011). As entrevistas, depois de transcritas, foram analisadas segundo os fundamentos teóricos, motivando a interação entre os elementos da pesquisa.

A análise dos dados foi realizada à luz das teorias estudadas, quando se fez uma triangulação de todos os dados obtidos durante este estudo. O conteúdo das respostas dos alunos do curso de Direito foi analisado com base em critérios metodológicos da análise de conteúdo, conforme Bardin (2016).

O critério estabelecido por Bardin (2016) para a análise de conteúdo é que seja realizada em três etapas distintas. Inicialmente, realiza-se uma pré-análise em que os instrumentos de coleta de dados são organizados e os objetivos que norteiam a pesquisa são retomados. Numa segunda etapa, os dados coletados são explorados e na terceira etapa são realizadas as análises propriamente ditas que possibilitam inferências a partir da interpretação dos dados. Seguindo esses princípios de Bardin (2016), uma leitura minuciosa das respostas dos participantes possibilitou levantar categorias temáticas.

Quanto aos princípios éticos, esta pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética da Universidade Tiradentes, via Plataforma Brasil e perante o parecer consubstanciado número 5.822.745, recebeu o **Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) nº 65115722.4.0000.5371**. Considerou-se a especificidade dos participantes para a compreensão do problema proposto, a presente pesquisa adotou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), bem como os princípios estabelecidos na Resolução 466/2012 e da Resolução 510/2016, para as pesquisas das Ciências Humanas e Sociais, de forma que o levantamento de dados respeita os direitos dos alunos participantes e não implica em prejuízos ou qualquer constrangimento aos mesmos.

Os resultados aqui apresentados estão organizados em sete seções, sendo a primeira delas esta introdução, a qual faz a contextualização do tema, problema de pesquisa, objetivo geral e específicos e demais informações relativas à pesquisa.

A segunda seção denominada “Universidade Luterana do Brasil” aborda como e quando se deu a fundação da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) e descreve brevemente sua história no ensino superior de Santa Maria – Rio Grande do Sul. Nessa seção, serão enfatizadas também algumas dificuldades acerca da formação do

profissional do Direito, que esteja preparado a enfrentar um acirrado mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, tenha consciência e seja cumpridor da função social a que se propõe.

A terceira seção intitula-se “Novas Possibilidades de Interação”. Nesse item ressalta-se que a integração de tecnologias no ensino tem gerado alterações e um redirecionamento dos processos de ensino e aprendizagem, à medida em que as TDIC fazem parte das aulas e associam-se às formas tradicionais de ensino. Desse modo, pode o professor assumir o papel de mediador de práticas pedagógicas ao fazer uso de metodologias de ensino que incluam as TDIC.

A quarta seção, intitulada “Desvendando o TikTok” destaca-se pela apresentação geral do TikTok, sua história e crescimento no mundo, desde o seu lançamento. Apresenta-se também, a interconexão entre dataficação, plataformização e algoritmos no TikTok, pois esse aplicativo utiliza a análise de dados para criar um feed de vídeos personalizado, com base nos interesses e preferências de cada usuário.

A quinta seção, intitulada “Percurso Metodológico” busca descrever as técnicas e os critérios utilizados para a seleção da amostra nesta investigação de caráter qualitativo, bem como o percurso da pesquisa, suas limitações e ajustes, no decorrer da sua execução. Nos tópicos anteriores, discutiu-se, portanto, aspectos sobre o objeto e a fundamentação teórica para a partir de então apresentar os procedimentos adotados na investigação e os aspectos que envolvem a ida ao campo e a sistematização dos dados obtidos.

Na sexta seção, intitulada “Apresentação dos Resultados” será abordado o resultado do questionário e apresentação das entrevistas analisando as respostas dos alunos.

Por fim, apresenta-se as “Considerações Finais”, buscando apontar as conclusões acerca da pesquisa, assim como possíveis desdobramentos para o tema, visto que pelo objeto de estudo ser tão recente, está em constante transformação e sem dúvidas, há outras camadas e nuances para serem exploradas para além deste trabalho e da tese apresentada.

Acredita-se que o estudo evidencia tendências e estimula reflexões a respeito das práticas comunicativas nas universidades e nas redes sociais on-line. Considera-se o tema de real importância para as Instituições de Ensino Superior, ao lançar luz

sobre como as universidades que apresentam cursos de Direito estão estabelecendo processos de comunicação, no ambiente digital.

O estudo tem sua justificativa em áreas distintas. No âmbito acadêmico, busca-se contribuir para a expansão do conhecimento, promovendo uma compreensão mais aprofundada do mundo digital e globalizado, com o objetivo de explorar métodos mais sofisticados e eficazes de aquisição de conhecimento. Na esfera organizacional, a pesquisa oferece novas perspectivas e oportunidades, para as instituições de ensino superior e no aspecto social, o estudo é relevante ao disseminar informações sobre as novas possibilidades que as redes sociais on-line, em específico, o TikTok, podem proporcionar na área educacional.

A pesquisa é relevante para professores, acadêmicos do ensino superior e a sociedade em geral, uma vez que relata fatores como: descobertas; utilização de dispositivos tecnológicos on-line e estratégias metodológicas, assim como um maior conhecimento a respeito dos estudantes, seus interesses e necessidades no Ensino Superior. Este estudo busca contribuir como subsídio para repensar as práticas pedagógicas e as possibilidades de uso de TDIC no ensino superior, em especial, na área do Direito. Com isso, nas seções que se seguem, há a apresentação e toda a construção desta tese, buscando responder às inquietações explanadas a priori, a fim de compreender, pela via do conhecimento científico, o objeto de estudo aqui definido.

2 UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

Esta seção aborda como e quando se deu a fundação da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) e descreve brevemente sua história no ensino superior de Santa Maria – Rio Grande do Sul. Neste espaço, serão enfatizados, também, apontamentos críticos acerca das dificuldades à formação efetiva e qualitativa do profissional do Direito que, esteja preparado a enfrentar um acirrado mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, tenha consciência e seja cumpridor da função social a que se propõe.

2.1 Caracterização da Universidade Luterana do Brasil – Campus Santa Maria

A Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) tem suas raízes na Escola Paroquial da Congregação Evangélica Luterana São Paulo (CELSP), de Canoas, Rio Grande do Sul, fundada em 1911. O primeiro impulso em direção à Universidade foi a criação do Colégio Cristo Redentor, em 1969, sob a direção do Reverendo Ruben Eugen Becker.

Em março de 1972, procurando expandir sua educação a nível de ensino superior, a Comunidade Evangélica Luterana São Paulo fundou uma Faculdade de Administração, com cinquenta vagas. Em 1974, o Conselho Federal de Educação, por meio do parecer 2.268 daquele ano, autorizou o funcionamento das Faculdades Canoenses (FACA).

Em janeiro de 1988, o então presidente da República, José Sarney, permitiu pelo decreto nº 95.623 a criação da Universidade Luterana do Brasil.

A Universidade Luterana do Brasil possui, atualmente, quinze unidades acadêmicas, sendo nove Campus, quatro Centros universitários e dois Institutos de ensino superior. Todos os nove Campi estão situados no Rio Grande do Sul: Campus Cachoeira do Sul, Campus Canoas, Campus Carazinho, Campus Gravataí, Campus Guaíba, Campus Porto Alegre, Campus Santa Maria, Campus São Jerônimo e Campus Torres.

Os quatro centros universitários estão, por sua vez, situados em estados da Região Norte: Centro Universitário Luterano de Manaus (CEULM), Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná (CEULJI), Centro Universitário Luterano de Santarém (CEULS) e Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP). Seus dois institutos encontram-se nos estados de Goiás e de Rondônia, a saber: Instituto

Luterano de Ensino Superior de Itumbiara (ILES/IUB) e Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho (ILES/PVH).

Essa pesquisa foi realizada na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Campus Santa Maria, localizada no Distrito de Boca do Monte.

Figura 1 – Localização Geográfica da Universidade Luterana do Brasil - Campus Santa Maria/RS



Fonte: Google Earth, 2022

A ULBRA iniciou sua história no ensino superior de Santa Maria em agosto de 2002, com a instalação de cinco cursos de graduação: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Psicologia e Sistemas de Informação.¹

¹ Informação disponível em: <https://www.ULBRA.br/santa-maria/sobre-a-ULBRA>. Acesso em 16 de nov de 2022.

Figura 2 – Vista parcial ULBRA – Campus Santa Maria/RS



Fonte: Arquivo pessoal da autora (Novembro, 2022).

A potência do setor nessa região do Estado levou, após análise de demanda e tendências, à instalação de novos cursos a partir de 2005: Educação Física, Fisioterapia e Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética. Sua interação com a comunidade dá-se, notadamente, por projetos de extensão na área do Patrimônio Histórico e Cultural; Cidadania e Mediação; Psicologia Social e Desenvolvimento de Softwares e Ações Especiais com Terceira Idade (Fisioterapia, Estética, Educação Física).

A ULBRA ressalta sempre que o desafio para os profissionais é entender o mundo digital e manusear seus sinais para transformá-lo em um auxiliador, e não em um obstáculo para sua prática profissional. É importante pensar, não somente em transformar a mentalidade de quem estará na prática, mas igualmente reformular o modo de ensinar o Direito e abordar a profissão nos bancos escolares.

Na advocacia, o bacharel pode optar pela área mais adequada às suas aptidões profissionais, tais como: Área Criminal, Cível, Trabalhista, Tributária, Ambiental, Internacional, Empresarial, Seguridade Social, etc. Outros segmentos de atuação: assessoria jurídica de empresas privadas ou instituições públicas; escritórios especializados em mediação, conciliação e arbitragem e docência.

Com vistas a delinear o local de atuação dos interlocutores da Pesquisa, o mapa abaixo apresenta a localização geográfica da Universidade escolhida como o local dessa Pesquisa.

Figura 3 – Distrito de Boca do Monte. Em vermelho, localização da Universidade Luterana do Brasil – Campus Santa Maria / RS



Fonte: Google Earth, 2022.

A cidade de Santa Maria ficou popularizada como Santa Maria da Boca do Monte por situar-se em uma região cercada por morros. Essa moldura verdejante do entorno urbano sempre mereceu admiração dos moradores, mas principalmente de antigos viajantes, cronistas, botânicos e naturalistas que passaram pelo Rio Grande do Sul e por Santa Maria.

O Distrito da Boca do Monte, no Município de Santa Maria localiza-se no Oeste da Cidade e possui uma área de 307,44 km² que equivale a 17,16% do Município de Santa Maria, que é de 1791,65 km². A ULBRA disponibiliza o acesso on-line a milhares de e-books, com obras em Português e leitura total disponível pela Internet. O serviço é oferecido aos seus alunos e professores.

A Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) começou a oferecer ensino à distância (EAD) em 2003, aplicando o modelo em seus cursos presenciais. A metodologia EAD da ULBRA inclui atividades à distância via *web*, vídeo-aulas,

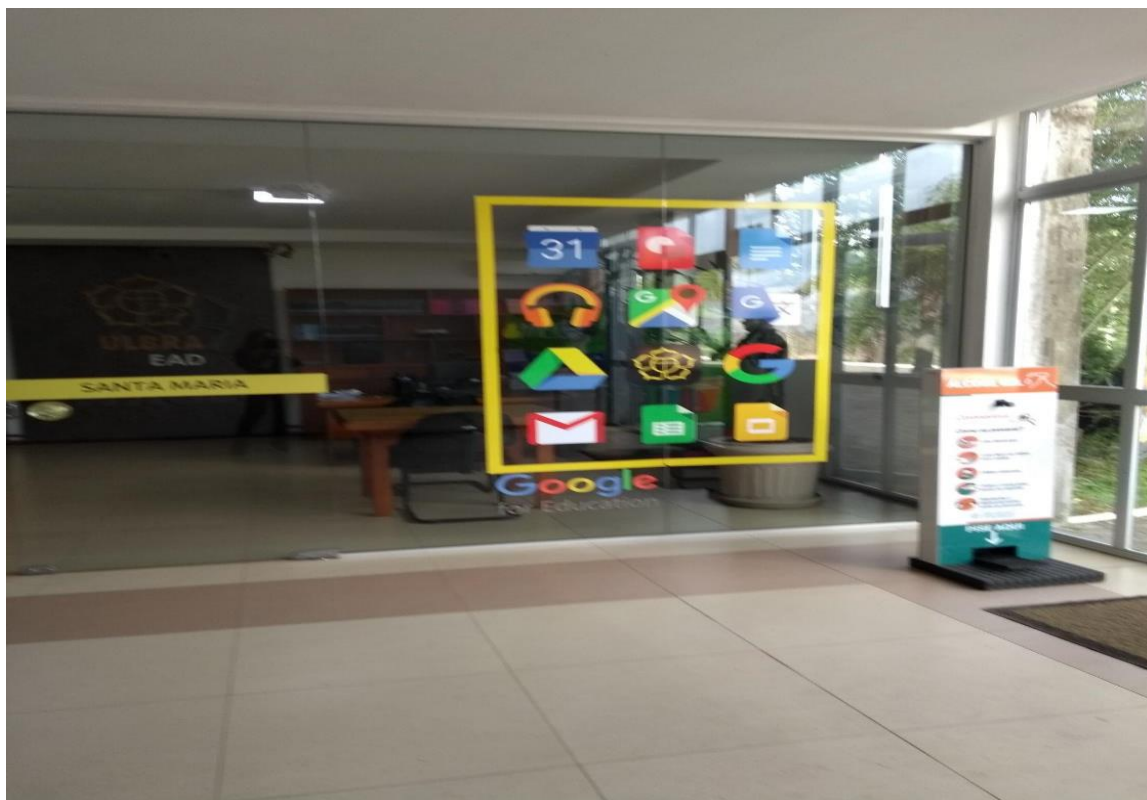
bibliotecas virtuais e materiais de apoio como livros-textos. O aluno, também, conta com tutores virtuais e orientadores presenciais para apoiar seus estudos.

Figura 4 - Sala de apoio à EAD da ULBRA Campus Santa Maria/RS



Fonte: Arquivo pessoal da autora (Outubro, 2022).

Figura 5 - Sala de apoio tecnológico da ULBRA Campus Santa Maria/RS



Fonte: Arquivo pessoal da autora (Outubro, 2022).

2.2 Docência e Aulas nos Cursos de Direito

O exercício do magistério, sempre foi objeto de debate no Brasil, com maior aprofundamento no século XX, mais precisamente, na década de 1930, quando o advogado e pedagogo Anísio Teixeira assumiu o Ministério da Educação e Saúde, introduzindo no País discussões sobre uma “Escola Nova”, que incomodou os setores mais conservadores da Área. O tema do ensino continua rendendo discussões, pois necessita de contínuo aprimoramento, diante de novas normativas, sendo necessárias adaptações por parte da classe docente e das instituições de ensino.

Tão longínquo quanto o desenvolvimento histórico da Ciência Jurídica, é também o ensino dela, que a exemplo do exercício da profissão, herdou diversas características tecnicistas que tornaram o Direito uma área de conhecimento bastante tradicionalista e dogmática; naturalmente conduzindo a um ensino mais fechado e resistente aos novos preceitos que foram surgindo – mesmo diante do processo de democratização introduzido a partir do século XX, o ensino jurídico preserva as mesmas linhas tradicionalistas de sua fundação (LYRA FILHO, 1980).

É relevante observar que, apesar de suas estruturas muitas vezes rígidas, o campo do Direito mantém um diálogo com outras áreas do conhecimento, buscando

a validação de suas premissas em bases filosóficas, sociológicas e políticas, evidenciando assim a natureza interdisciplinar intrínseca ao ambiente jurídico. Isso resulta na resistência histórica do Direito a inovações de natureza formal, que visem transformar a sua estrutura e a maneira como é ensinado. Em outras palavras, é possível introduzir inovações nas teorias e conceitos jurídicos, ampliando as proteções e direitos, mas qualquer alteração nas formas tradicionais de ensino e na estrutura do Direito costuma ser objeto de debates e resistências

Santos; Maffezzolli e Galvão (2017) argumentam que a presença das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDIC e das diversas mídias incorporadas nas salas de aula universitárias desempenha um papel crucial na atuação dos docentes. Isso traz consigo o desafio de adaptar as abordagens pedagógicas, uma vez que muitos professores podem não estar familiarizados com esses dispositivos, o que pode influenciar positiva ou negativamente nos resultados obtidos.

As TDIC promovem uma redefinição dos ambientes de aprendizagem, uma vez que resultam na reconfiguração do tempo e do espaço, da interação e da colaboração, bem como no aumento do acesso a uma ampla variedade de informações e opções de comunicação. A construção de cenários pedagógicos apropriados é de suma importância. Com a ampla gama de recursos tecnológicos educacionais disponíveis, sejam eles projetados especificamente para o contexto educacional ou não, os docentes têm uma maior capacidade de selecionar os recursos mais adequados, maximizando, assim, as oportunidades de aprendizado para seus alunos (PADILHA; ZABALZA, 2016).

A incorporação de TDIC nas práticas docentes ainda é marcada por uma visão instrumental e técnica e, embora em alguns espaços formativos fossem ou são consideradas como recursos alternativos, atualmente, constituem-se artefatos indispensáveis para a consolidação do processo de ensino-aprendizagem em diferentes áreas e níveis de ensino (MENEZES; MOURA; SOUSA, 2019).

Cada vez mais, o docente desse novo século precisa estar preparado para lidar com situações inusitadas, oriundas dos avanços tecnológicos, do rompimento de barreiras culturais, de fronteiras, de conceitos ultrapassados. Enfim, encontra-se envolto por mil e um motivos para uma constante reciclagem, seja ela de atitude ou de aperfeiçoamento. No Ensino Superior, tal necessidade aumenta. Eis que o que se

busca não é apenas uma formação de base, mas algo que permita ao acadêmico ir além das reproduções, partindo para uma autônoma criação de saberes.

Partimos do pressuposto de que manter a harmonia, a concentração e ao mesmo tempo, esperar que os estudantes assimilem os conteúdos, é uma tarefa árdua para o docente, faz-se necessário que ele busque meios adequados, capazes de despertar no educando o interesse de aprender. Para tanto, estratégias como antecipar o conteúdo da aula seguinte, torna-se conveniente para despertar o desejo do discente ao comparecimento às próximas aulas.

Observando-se o papel do professor em relação ao processo de ensino, apreende-se que sua atuação vai além do ensinar (BERALDO; MACIEL, 2016), abrange uma função social, construtiva e transformadora. De acordo com Moore (2019), faz-se necessário olhar o “professor” como um profissional que necessita de constante atualização e vivência, posto que o ato de ensinar é capaz de transferir muito mais do que conhecimento, mas também experiências.

Afirma-se que, o Direito é uma ciência que não possui nenhuma relação com a estrita memorização de leis, pelo contrário, incita à interpretação, à discussão, à exigência e à mudança de paradigmas previamente estabelecidos. O Direito propõe que seus estudiosos sejam observadores assíduos dos problemas sociais e que os solucionem de maneira igualitária.

Strycker (2021) ressalta que o professor para estar apto a usar as TDIC, necessita de cursos de integração com estas tecnologias. Em relação aos cursos de formação de professores em instituições de Ensino Superior (IES), segundo Valente, Almeida e Geraldini (2017), necessitam proporcionar situações de aprendizagem que integrem as TDIC às suas atividades práticas para que esses futuros professores possam experienciar situações de ensino e de aprendizagem embasados nessas tecnologias. Assim, a integração das TDIC nas práticas dos professores tem sido tema de grande interesse nas pesquisas, pois as tendências tecnológicas apontam para uma influência destas na forma de educar (SIQUEIRA; MOLON; FRANCO, 2021).

A inserção da tecnologia digital no campo do Direito tem sido avaliada sob duas perspectivas diferentes: por um lado, o uso extensivo das tecnologias traz desafios inéditos para os profissionais jurídicos, que devem encontrar respostas rápidas e soluções criativas para problemas que antes não existiam; por outro lado, a adoção da tecnologia na prestação de serviços jurídicos altera a maneira como os

profissionais devem ser capacitados para atuar de forma abrangente no mercado atual (FEFERBAUM; LIMA, 2020).

Quando se pensa em utilizar os recursos tecnológicos no universo jurídico, o mais importante é ter em mente a melhor resolução do problema em demanda, pois o jurista precisa saber o essencial em sua formação profissional. Por exemplo, deve dominar as funcionalidades do processamento eletrônico do judiciário, conhecer alguns aplicativos que possam contribuir para suas atividades rotineiras ou ainda, facilitar sua vida e a de seus clientes, em questão de celeridade e acesso à justiça.

Cabe frisar que os artefatos digitais estão incorporados na cultura contemporânea e a maioria das pessoas fazem uso cotidiano desses dispositivos:

[...] uma vez que, as práticas culturais estão permeadas de artefatos digitais que não se resumem apenas as relações comunicacionais, mas a consolidação de novos modos de aprender e de acessar informação, abrindo assim a necessidade de inovação também nos modos de ensinar (PORTO; OLIVEIRA; CHAGAS, 2017, p. 9).

Essa interação com as tecnologias digitais tem levado as instituições a repensar suas práticas de ensino, buscando adaptar-se a esse novo cenário e promover o desenvolvimento da autonomia do aprendiz. Tais aspectos foram questionados aos alunos de modo a perceber a frequência de uso, dificuldades e empecilhos para o acesso às TDIC. A mentalidade atual valoriza práticas ativas, como o "aprender fazendo", que estimulam a autonomia do aprendiz e promovem a construção do conhecimento de forma engajada e participativa (VALENTE, 2018, p. 80).

Nesse sentido, o MEC, na Diretriz Curricular Nacional (DCN), de dezembro de 2018, faz valer a premissa onde a tecnologia ganha destaque, com outros elementos como resolução consensual de conflitos e o incentivo à inovação. Tais elementos servem hoje como impulso à renovação e à transformação, não somente nos cursos de Direito no Brasil, mas também no próprio mundo jurídico.

Segundo Castro (2018), recursos como vídeos, áudios, *podcasts*, imagens, figuras, animações, *lives*, conferências on-line, mensagens, fóruns interativos, *chats*, uso de redes sociais, entre outros, são excelentes meios de ativar, fomentar discussões e motivar alunos da educação superior. A entrada da tecnologia na educação tem um alto custo, a preparação de professores para seu uso e a mudança na metodologia de ensino também. No entanto, em um caminho sem volta, as

instituições de ensino superior precisam se adaptar aos novos modelos e diretrizes e diminuir a distância entre o “mundo real” e o acadêmico.

Nas últimas décadas, tem havido uma proliferação de novas experiências no campo da educação. Essas experiências abrangem desde mudanças inovadoras nos currículos até o desenvolvimento de dispositivos para o ensino e aprendizagem, visando aprimorar o processo educativo. Um aspecto notável entre essas mudanças é a integração das redes sociais no ambiente escolar. Nesse contexto, as redes sociais têm impactos significativos nos comportamentos, culturas, práticas, políticas e valores daqueles que as utilizam, criando diversos usos, apropriações e significados.

Estudos feitos por Halverson (2011), Ranieri (2013) e Al-Ali (2014), sobre o potencial pedagógico do uso das redes sociais no processo de ensino e aprendizagem, revelam que tais dispositivos tecnológicos são potencializadores de trabalho colaborativo. Tais meios dão acesso à informação em tempo real; estimulam o desenvolvimento de relações entre pares e criam uma ponte entre espaço social, espaço de aprendizagem e espaço de lazer. Existem, similarmente, estudos e investigações que relatam a utilização de várias plataformas de redes sociais dentro das salas de aula. Todavia, poucas são as referências à utilização do TikTok como meio auxiliar de aprendizagem.

Segundo Al-Ali (2014), as redes sociais no processo de aprendizagem, podem criar uma conexão entre conteúdos aprendidos na sala de aula e eventos da “vida real”. Não obstante, a facilidade de acesso a esta rede social e a acessibilidade a dispositivos móveis, “torna mais convidativo considerar a utilização desta plataforma dentro da sala de aula” (p. 3). Observa-se que o ensino não pode ser totalmente dependente do docente, assim como o aprendizado não pode depender exclusivamente apenas do educando. Por essa razão, expressa-se que o discente deve assumir um papel ativo que implique em um modo atuante na busca do conhecimento: o aluno é convidado a protagonizar sua aprendizagem, devidamente tutorado, mas com postura proativa e realmente interessada.

Dentro dessa concepção, Alves e demais autores (2019, p. 121), registram que:

[...] não se pode conceber um processo de aprendizagem em que os alunos não sejam protagonistas e que os professores não tenham função relevante na mediação entre alunos/conhecimentos e alunos/alunos.

Castro (2018), ressalta que se deseja uma educação que venha ao encontro das necessidades da “vida real” e da profissão, pois o ser humano precisa viver com razão, propósito e motivação. Sem tais atributos, não há tecnologia que mude os cenários, que prepare os profissionais para os desafios e que diminua distâncias entre o ensinar, o aprender e o fazer real da vida.

O início da carreira profissional é marcado pelo paralelo entre a formação e o exercício profissional, também pela experiência do descobrimento, que se manifesta no ânimo inicial, na possibilidade da experimentação e do sentir-se, responsável por uma demanda judicial e pela construção de processos, os quais se constituem desafios sociais. Dessa forma, considera-se que a formação do graduando em Direito deve garantir o aprofundamento da “função” social do sujeito com aportes teóricos no currículo, condizentes com a realidade por seus aspectos formativos menos estático e enrijecido.

Segundo Nóvoa (2020, p. 10):

A chave de qualquer processo educativo está sempre na relação humana entre um aluno e um professor. Mas é evidente que, daqui para a frente, o papel dos professores vai sofrer alterações profundas. Estas alterações eram necessárias e já estavam em curso, mas a pandemia acelerou este processo e tornou mais urgentes as mudanças.

É importante reconhecer e fortalecer a capacidade de iniciativa, experimentação e inovação dos professores, como parte de uma nova afirmação profissional. Essas habilidades são fundamentais para enfrentar os desafios futuros e garantir uma educação de qualidade e relevante para os alunos.

2.3 Os Cursos de Direito e a Formação Profissional

Uma análise sobre os cursos de Direito e a formação profissional do corpo discente remete a uma discussão prévia, da função das faculdades de Direito. Observa-se que as demandas dos estudantes em relação às faculdades de Direito não são constantes e mudam com o transcorrer da história e das transformações sociais e econômicas, que ocorrem no País.

O ensino universitário enfrenta desafios ligados às novas demandas que surgem nas instituições educacionais, destacando-se as rápidas mudanças na geração de conhecimento e na perspectiva de aprendizado contínuo. Além disso,

soma-se a diversidade no perfil dos alunos que ingressam nas universidades, estimulando a busca por uma educação inclusiva que possa atender às diferentes características dos novos públicos (DA CUNHA, 2018).

No caso específico dos cursos de Direito, o Conselho Federal de Educação, por intermédio da Resolução n. 9 de 29 de setembro de 2004, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito, estabeleceu os seguintes objetivos para a educação jurídica:

Art.3º O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania. (BRASIL, CFE, 2004).

Logo, a partir dos textos legais, podemos afirmar que o ensino do Direito tem como objetivo preparar o estudante como cidadão nos termos ideológicos, típicos do Estado Democrático de Direito. E isso implica na existência de uma função ou de um compromisso público dos cursos de Direito em atender às demandas dos alunos, apontando direções à profissionalização do jurista. Devem, além disso, efetuar atividades de ensino para alcançar os objetivos legais estabelecidos.

Sabe-se que do mesmo modo que as IES enfrentam vários problemas relacionados ao uso das TDIC em seu dia a dia, de acordo com Alves (2020, p. 350), “o cenário escolar apresenta dificuldades como o acesso e a interação a esses artefatos culturais e tecnológicos por parte dos estudantes e às vezes, até dos professores”. Portanto, para que as TDIC sejam utilizadas de forma eficaz, é importante que professor e alunos tenham acesso e conhecimento suficiente sobre estas tecnologias para se alcançar bons resultados nos processos de ensino e aprendizagem.

A visão do profissional jurídico, difundida na maioria dos cursos de Direito, ainda atende aos preceitos do embate litigioso, que considera as habilidades conflitivas como condição de ascensão na carreira. No entanto, não se pode olvidar das conquistas obtidas até então, traduzidas na inclusão de disciplinas que não figuravam nas matrizes curriculares de cursos jurídicos até a década passada - como

aquelas que abordam a conciliação, mediação e arbitragem - e na inserção de debates acerca das benesses provenientes do tratamento adequado de um conflito.

Se por um lado a formação depreendida na atualidade ainda parece ser insuficiente para tratar de forma mais humanística a resolução de contendas interpessoais, que percorrem os trâmites judiciais, por outro, tem-se significativos ganhos advindos de uma parcela considerável de profissionais atuantes dentro das IES, que semeiam incansavelmente em seus alunos, a idealização de uma justiça capaz de cumprir com os anseios constitucionais, e de ser mais próxima dos cidadãos.

Quintanilha (2017), cita que em atividades realizadas em sala de aula, mesmo com a oferta de livros didáticos, é comum notar que a maioria dos alunos busca as informações necessárias por meio de itens como computadores, *tablets* e *smartphones*, o que não deve ser desmotivado, mas, sim, orientado. Quintanilha (2017, on-line), ainda ressalta: “Quanto mais informações com finalidades educacionais estiverem disponíveis aos alunos, maiores as chances deles as acessarem, familiarizando-se com elas e tornando-as parte de uma rotina de estudos”.

Valente (2019) observa que as TDIC têm contribuído para um ambiente de aprendizagem mais alinhado com as demandas da futura carreira do aluno. Caso o aprendiz não consiga participar ativamente e desenvolver autonomia em seu processo educativo, certamente enfrentará desafios significativos para se manter atualizado em sua trajetória profissional.

É incumbência de um professor não apenas transmitir conhecimento objetivo, mas também orientar em direção a ele. E muitas vezes, por trajetos não necessariamente diretos: estimulando e instilando confiança; confrontando ilusões com desafios; inspirando profundamente, para seguir adiante e promover progresso. Assim, a próxima seção abordará a relação das TDIC nos processos de ensino e de aprendizagem.

3 NOVAS POSSIBILIDADES DE INTERAÇÃO

A aprendizagem on-line potencializa-se por meio de fundamentações essenciais da educação, como o diálogo, partilha de informações, opiniões, participação, autoria colaborativa e criativa.

Nessa seção, conjectura-se sobre os avanços tecnológicos e seus impactos no cotidiano dos sujeitos. Na sociedade digital utiliza-se tecnologias que viabilizam interação com a informação, proporcionando um quadro comunicacional ampliado de aprendizagem e de visões de mundo, valores e opiniões aos estudantes, independentes do que vivenciam na escola. Como resultado, tem-se sujeitos imersos e interagindo em um volume de informação nunca visto, que fazem parte deste espaço aberto e global de comunicação.

O ciberespaço deve ser um lugar onde todos possam buscar e encontrar informação de forma assertiva e crítica. Cumpre refletir sobre o domínio ou não das tecnologias e da consciência, ou não, para utilizá-las como meio de ensino-aprendizagem em sala de aula.

3.1 Como Comunicar (In) Visibilidades das Tecnologias Digitais na Educação?

A Cibercultura é a cultura contemporânea, em que as tecnologias digitais estão presentes e permeiam toda a vida social. Essa cultura é um fenômeno emergente, que se manifesta a partir da interação entre os sujeitos, ao usarem tecnologias digitais no ciberespaço. “As novas práticas, modos de comunicação, organização e mobilização social, maneiras de viver e compartilhar o que se passa em nosso cotidiano com os usos das tecnologias digitais em rede, dão forma à Cibercultura” (SANTOS; CARVALHO; PIMENTEL, 2016, p. 24).

Entende-se, então, que o ciberespaço contribui de forma considerável para que outros saberes sejam criados, ressignificados e socializados em maior amplitude. Desta forma, ele tende a favorecer novas maneiras de acessar a informação, modos de raciocínio e conhecimento. O ciberespaço é entendido como “[...] não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo” (LÉVY, 1999, p. 17). Com o aparecimento da Internet, que está em todo lugar (acessamos pelo telefone, televisão, computadores), surgem também novas práticas culturais que, na medida que se transformam, implicam em mudanças no ciberespaço.

A revolução digital modifica o espaço educacional. Antes a educação era oferecida em lugares “físicos e espiritualmente estáveis: nas escolas e nas mentes dos professores” (KENSKI, 2004, p. 32). Como afirma a Autora, o aluno deslocava-se até os lugares do saber, como um Campus, uma biblioteca, um laboratório, para aprender. Atualmente, na era digital, é o saber que se torna célere, viaja nas infovias. Independente do lugar em que se encontra, o aluno tem acesso ao conhecimento disponível nas redes, o que permite sua aprendizagem de forma contínua.

Em uma era de conhecimentos e informações diversificadas, é no âmbito escolar que se aprende a organizar, acessar, avaliar, analisar as informações e ensinar a utilizar de maneira eficaz as tecnologias em benefício de uma aprendizagem satisfatória, de qualidade e rica em informações variadas, estimulando o estudante a pensar e a aprender. Nesse contexto, é necessário proporcionar reflexões aos alunos sobre o uso das plataformas na vida cotidiana para analisar comportamentos, atitudes e valores, que se desenvolvem a partir das interações.

A Ciberultura e o ciberespaço não mudaram somente a forma de se relacionar, mas também a forma de produzir conhecimento. A rede possibilita a exibição de pensamentos, construção de autorias, publicação de livros, artigos, imagens e toda uma diversidade de gêneros digitais. A linguagem digital passa a ser a expressão da contemporaneidade e o conhecimento, torna-se descentralizado aos olhos de qualquer pessoa que se conecte.

A era digital nos trouxe uma avalanche de conteúdos em constante evolução. Todos somos produtores, agentes, difusores e consumidores de informações. Segundo Edvaldo Couto:

As tecnologias digitais são processos inteligentes, intensos, velozes, interativos para transformar e desenvolver pessoas e sociedades. Esses processos são inclusivos, pois mobilizam e acionam sedutoramente a participação coletiva, o fazer em conjunto que promove a cultura do compartilhamento como modo de ser e viver em rede (COUTO, 2018, p. 21).

A integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no desenvolvimento de projetos pode despertar o interesse dos estudantes, ocasionando o aumento de seu envolvimento no processo educativo. Além disso, essa abordagem pode oferecer variadas vantagens, facilitando o papel do professor na orientação do processo de construção do conhecimento (VALENTE, 2019).

Uma variedade de teorias educacionais existe cada uma com seus próprios métodos e estratégias, todas procurando contribuir para o processo de ensino-

aprendizagem. Cada uma dessas teorias surgiu em resposta às demandas de sua época e ao contexto social em que surgiram. Os métodos de ensino estão em constante evolução. O impacto do avanço tecnológico, especialmente, da Internet e seus dispositivos e artefatos, nas salas de aula é inegável. Nesse cenário, torna-se cada vez mais imperativo desenvolver novas teorias e abordagens educacionais, a fim de evitar que o ensino se torne anacrônico e não consiga acompanhar as necessidades sociais de seus estudantes.

Podemos identificar a necessidade da criação e aceitação de novas teorias na fala de João Mattar:

As teorias de aprendizagem tradicionais, utilizadas como suporte à educação presencial, não foram produzidas tendo em mente ambientes virtuais. Muitos autores, por consequências, defendem que são necessárias novas teorias, ou no mínimo uma revisão dessas teorias tradicionais, para suportar as novas práticas de aprendizagem em educação online, plataformas da web 2.0, redes sociais e dispositivos móveis. Seriam necessárias, portanto, novas estratégias pedagógicas para dar conta da interação, comunicação e produção de conteúdo colaborativo em ambientes virtuais. (MATTAR, 2013, p. 22)

Tal necessidade intensificou-se no ano de 2020, com o surgimento da pandemia do COVID-19, que reformulou drasticamente e sem aviso prévio, a maneira como as salas de aulas comportavam-se no mundo.

O ano de 2020 será lembrado pelas profundas transformações e mudanças de paradigmas na educação brasileira. A Pandemia COVID 19, trouxe em seu escopo não só as questões de saúde, mas mudanças significativas nas relações humanas e de conhecimento. Todos os setores da sociedade sofreram inúmeras transformações revisões e readequações. A educação não foi uma exceção. As equipes docentes e toda a comunidade escolar tiveram que se adaptar e ressignificar os modelos educacionais e de formação de professores para atender ao novo perfil de exigências e demandas do emergente novo perfil educacional. (SOUZA, *et al.*, 2021, p.81)

Franco e Spohr (2021), destacaram, o progresso evidenciado na incorporação das TDIC nas abordagens pedagógicas após quase um ano e meio de pandemia. Desde a necessidade de aquisição de aparelhos atualizados, o domínio de dispositivos digitais e a reestruturação de métodos de ensino. Muitas das aprendizagens decorrentes dessas mudanças nas formas de ensinar irão perdurar na atuação docente, e isso merece ser ressaltado como algo positivo.

Tem-se que o processo de utilização das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação nas IES se acelerou durante a pandemia, trazendo consigo muitas

possibilidades para a educação, no entanto, sabe-se que só as tecnologias não são a solução para uma educação de qualidade. Siemens (2004), pontua que, na era digital, não é possível adquirirmos pessoalmente toda a quantidade de informação disponível sobre determinado assunto porque, continuamente surgem novas informações a serem absorvidas. Mediante este fluxo abundante de informações, a formação de conexões com demais pessoas e redes de relacionamentos tem-se revelado atividade essencial para a aprendizagem.

Entre as teorias educacionais está o Conectivismo, igualmente, conhecido como Ensino em Redes. Apesar do nome sugerir uma ligação direta com as redes existentes no mundo virtual, não é somente com ela que essa teoria conversa.

Redes de computadores, redes de energia elétrica e redes sociais funcionam com o princípio simples de que pessoas, grupos, sistemas, nós e entidades podem ser conectados para criar um todo integrado. Alterações na rede têm um efeito de onda no todo. (SIEMENS, 2004, p.10, tradução do autor)

O ponto de partida do Conectivismo é o indivíduo. O conhecimento pessoal é constituído por uma rede, que alimenta organizações e instituições, que por sua vez realimentam a rede, proporcionando nova aprendizagem para os indivíduos. Este ciclo de desenvolvimento do conhecimento permite que os aprendizes sejam atualizados em sua área através das conexões que eles formaram.

O Conectivismo surge neste contexto como uma nova abordagem educacional. Esta teoria sugerida por George Siemens (2004) e Steven Downes (2007), aponta que o conhecimento está difundido numa rede de conexões e que, desse modo, a aprendizagem consiste na capacidade de construir essas redes, permanecer e circular nelas, desenvolvendo assim a capacidade de refletir, decidir e partilhar informações.

Esse conhecimento deve ser útil ao aprendiz no sentido de fazer com que estabeleça novas conexões, possibilitando a ampliação do conceito a novas formas de pensar, resolver problemas e se desenvolver integralmente, construindo referenciais sólidos e participando ativamente da complexa teia social do conhecer (WITT; ROSTIROLA, 2019).

Ainda de acordo com Siemens (2008), o conhecimento é distribuído por meio de uma rede de informação e pode ser armazenado em uma variedade de formatos: "Aprendizagem e conhecimento repousam na diversidade de opiniões" (p. 8). Nesse novo universo de conexões, o que se aprende hoje, pode já não ser verdade amanhã. Adiciona-se ainda o impacto da aprendizagem obtida por meio das redes sociais

digitais, como um processo contínuo, onde é fundamental selecionar as informações, elegendo-as válidas, como fonte segura e confiável.

No processo de ensino, ainda é emergente o reconhecimento da importância do uso desses aparatos de aprendizagem. Estas exigem não somente uma mudança nos materiais, mas nos ambientes de ensino e no próprio significado de aprender. O Conectivismo permite o entendimento de como esses complexos sistemas da informação funcionam e como poderão ser usados dentro do processo de ensino-aprendizagem.

Siemens (2004, p. 11), determinou os princípios norteadores do conectivismo:

- A aprendizagem e o conhecimento dependem da diversidade de opiniões;
- A aprendizagem é um processo de conexão de nodos (ou nós) ou fontes de informação especializadas;
- A aprendizagem pode residir em dispositivos não humanos;
- A capacidade de saber mais é mais crítica do que aquilo que se sabe em um dado momento;
- A alimentação e manutenção das conexões é necessária para facilitar a aprendizagem contínua;
- A capacidade de ver conexões entre áreas, ideias e conceitos é uma habilidade-chave;
- A atualização (conhecimento exato e atual) é a intenção de todas as atividades conectivistas de aprendizagem.

Acredita-se, portanto, que a Teoria Conectivista, como modelo teórico, pode favorecer ainda mais a formação, tanto do aluno como do professor, e que esse processo se dá por meio da participação, interação e cooperação promovidas pela comunicação em redes de informação e de conhecimento. Percebe-se que a teoria da aprendizagem instituída por Siemens (2004), está intrinsecamente ligada às conexões em redes sociais digitais e de comunicação, o que nos remete a tentar entender melhor como essas redes são construídas e mantidas.

Salienta-se que como toda a concepção teórica há elementos que são postos em dúvida. O Conectivismo, apresenta alguns pontos que são questionados.

Dentre as principais críticas Witt e Rostirola (2019) ressaltam:

- A Teoria Conectivista não é uma Teoria de aprendizagem, mas um método pedagógico;

- Os princípios indicados pelo Conectivismo estão presentes em outras teorias da aprendizagem; e,
- A aprendizagem é um fenômeno das sociedades humanas, portanto, não pode residir em mecanismos não-humanos.

Kenski ressalta que as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) possibilitam novas formas de acessar as informações, com múltiplas possibilidades de comunicação e de interação na direção da aprendizagem. Para tanto, serão necessárias metodologias de ensino diversificadas, “uma nova pedagogia e a utilização ampla das capacidades humanas (muito além da cognição) em processos diferenciados de aprendizagem” (KENSKI, 2012, p.47).

As teorias relacionadas ao processo de aprendizagem enfatizam a importância da interação social no contexto educacional. Além disso, destacam a importância de participar de comunidades de práticas e redes de aprendizagem para a construção do conhecimento. As plataformas das redes sociais on-line oferecem um cenário propício para a aprendizagem em grupo, visto que permitem a conexão e interação entre indivíduos, independentemente das barreiras geográficas, ao mesmo tempo em que disponibilizam recursos destinados à facilitação da comunicação e colaboração.

3.1.1 Mediação Pedagógica

A utilização das TDIC é aliada do processo de aprendizagem e possui capacidade de auxiliar, tanto na construção dos conhecimentos, como para uma reinvenção da sala de aula, por meio de experiências inovadoras realizadas pelos professores nessa era digital. Nessa conjuntura tecnológica, os desafios de uma reorganização da prática pedagógica devem ser considerados, pois o professor passa a ser o mediador, dando condições aos alunos de utilizarem as tecnologias que nessa era digital são consideradas ubíquas, isto é, estão presentes ao mesmo tempo, em todos os lugares.

Para esclarecer o conceito de mediação pedagógica, pode-se relatar que há várias concepções sobre essa prática. Para Belloni e Bévort (2009), considerando-se o processo educacional, mediatizar significa conceber metodologias de ensino e estratégias de utilização de materiais de ensino-aprendizagem, que potencializem as possibilidades de aprendizagem autônoma.

É importante compreender que a Internet e as tecnologias digitais estão redefinindo os papéis desempenhados por professores e estudantes. Anteriormente, os professores eram vistos como detentores exclusivos do conhecimento, agora atuam como facilitadores no processo de ensino e aprendizagem. Ao mesmo tempo, os estudantes adotam uma postura mais ativa, envolvendo-se ativamente na busca por informações e colaborando em equipes para analisá-las de forma crítica e reflexiva. Essa nova abordagem é viabilizada pela dissolução das fronteiras entre diversos campos de conhecimento, proporcionada pelas redes de comunicação, que permitem o acesso à informação a qualquer momento e em qualquer lugar (KENSKI; MEDEIROS; ORDÉAS, 2019).

Locatelli (2018), explana que mediar significa organizar e planejar as atividades. Neste que poderia ser chamado de um modelo pedagógico, o resultado da aprendizagem pode não ser o previsto, pois muitas possibilidades se abrem para novas descobertas, constituindo um processo de aprendizagem coletivo e em rede.

Goedert e Arndt (2020), advertem que embora as tecnologias digitais auxiliem os alunos no desenvolvimento de um olhar crítico, é necessária a mediação do docente no sentido de uma formação para que sejam capazes de analisar as informações às quais têm acesso para que consigam fazer uso de forma consciente, possibilitando que o aluno participe ativamente das aulas.

Cristina D'Ávila (2005, p. 236), salienta que, “É preciso romper com o ensino verbalístico da pedagogia tradicional sem, entretanto, romper com as tradições, pois que elas têm sua importância”. Aponta-se assim que o espaço da mediação didática está precisamente em desvendar o que os alunos sabem e o quanto sabem. O docente, é também um intérprete. Este é o sujeito que sabe quando e como deve destacar este ou aquele ponto, particularizar uma explicação, ilustrar com exemplos, clarear um tópico.

A mediação didática deve incidir na capacidade construtiva do educando desafiando-o, instigando-o. Uma ajuda que vai do desafio ao esclarecimento mais metódico, da demonstração de afeto à correção, ajustando-se sempre às necessidades dos educandos (D'ÁVILA, 2013).

Destaca-se assim, que a mediação didática busca incentivar o desenvolvimento autônomo dos alunos, promovendo um ambiente de aprendizagem desafiador, estimulante e personalizado. Através da interação cuidadosa e da orientação do educador, os alunos são encorajados a construir seu próprio conhecimento, tornando-se participantes ativos em seu processo educacional.

Sobre a compreensão das práticas pedagógicas na atualidade, D'Ávila acrescenta:

[...]acredita-se que a mediação didática docente é um processo que se constrói significativamente, como ação criadora que deve nascer das necessidades mais profundas dos educandos como seres humanos aprendizes e cidadãos que são. (D'ÁVILA, 2005, p. 236).

A mediação docente auxilia os estudantes no processo de aprendizado, fornecendo suporte para esclarecimento de dúvidas e enfrentamento de obstáculos e capacita os novos estudantes a superarem os desafios acadêmicos, resultando em um aumento na motivação, fator determinante para o processo de aprendizagem (ALZATE-ORTIZ; CASTAÑEDA-PATÍÑO, 2020; FIGUEIREDO; LEITE, 2019).

Segundo Cavalcante (2021, p. 68)

Para desenvolver um *modus vivendi* de interação e colaboração mútua a partir das tecnologias digitais de informação e comunicação, o professor é peça fundamental nesse ambiente de interações, pois ele é que deverá ser o intercessor e mediador que provoca seus aprendizes a expressarem suas percepções e ideias sobre determinados assuntos. (CAVALCANTE, 2021, p.68).

Desse modo, a mediação didática pode incluir desde a demonstração de afeto e incentivo, até a correção e ajuste de comportamentos inadequados, contribuindo para uma formação integral e crítica, não se limitando a uma única metodologia ou técnica, mas sim, a uma postura pedagógica, que busca promover a aprendizagem significativa e a formação de sujeitos críticos e autônomos.

3.2 Tecnologias Digitais e o Ensino Jurídico

De acordo com a história, advogados e juízes atuam na interpretação e aplicação das leis, com “habilidades relacionadas à leitura, à escrita e à fala, principalmente” (MARQUES, 2010, p.1), porém, as transformações sociais, as tecnologias e os efeitos da globalização exigem do operador do direito uma transformação em seu modo de atuar.

Nos últimos anos, o campo jurídico tem vivenciado significativas transformações relacionadas às suas atividades e rotinas por mudanças em um contexto cada vez mais global e digital. Esse cenário de transformações tem levado a discussões sobre a formação jurídica dos futuros profissionais, à exigência do uso da tecnologia, que passa a dar suporte ao dia a dia profissional, bem como à consequente adoção do regime remoto de trabalho, total ou parcial, a qual vem tomando novas dimensões nos diferentes âmbitos da prática jurídica.

Hogemann (2018), ao avaliar a inserção das tecnologias de informação durante a formação dos alunos no curso de direito, observou que essas eram mais lentas do que em outras áreas, devido à grande relutância deste curso em relação a esses usos. Para essa autora, esse é um ambiente marcado pelo tradicionalismo e avesso às tecnologias, e, ao chegar ao mercado de trabalho, enfrentam um árduo processo de adaptação, que poderia ter sido iniciado durante sua formação.

A sociedade contemporânea vive em um mundo de tecnologias que gera vários benefícios no seu dia a dia e, quando introduzidas no processo de ensino-aprendizagem, favorecem novas metodologias de ensino e, com isso, nascem novas maneiras de aprender, cobrando de todos os cidadãos novas maneiras de comunicação e novas formas de obter conhecimento.

A inserção das TDIC no processo ensino e aprendizagem podem contribuir para uma prática pedagógica colaborativa, que atue numa perspectiva em que ocorra uma exploração efetiva e criativa dos recursos. No entanto, para um total aproveitamento das suas vantagens, a utilização das TDIC em sala de aula, devem

vir precedidas de planejamento adequado, de uma prática educativa centrada no aluno, de professores atualizados e principalmente de um currículo receptivos às inovações (ALMEIDA, 2009).

Segundo Couto, Porto e Santos (2016), a utilização de artefatos digitais, em diferentes dispositivos eletrônicos, como computadores, *tablets* ou *smartphones*, são estratégias pedagógicas que possibilitam o desenvolvimento da autonomia e da criatividade dos estudantes. A inclusão dos *softwares* na educação aproxima o processo de ensino-aprendizagem do universo do aluno, do fazer cotidiano desses indivíduos, incentivando o estudo.

Isso se faz necessário para que se possa superar o paradigma de que o uso das TDIC é um simples recurso de ensino, mas compreender que estas são ferramentas mediadoras, que possibilitam experiências significativas no fazer pedagógico. Coll, Mauri e Onrubia destacam que:

O potencial mediador das TDIC somente se torna efetivo quando essas tecnologias são utilizadas por alunos e professores no planejamento, na regulação e orientação das atividades no processo de ensino e aprendizagem, ou seja, nas práticas educacionais que transcorrem nas salas de aula em função dos usos que os participantes fazem dela” (COLL; MAURI, ONRUBIA, 2010, p. 77).

Significa dizer que o caminho entre o uso efetivo das TDIC em sala de aula e a mudança de práticas pedagógicas são impulsionadas pelas várias possibilidades educacionais dessas ferramentas, isso porque estas têm proporcionado ao estudante a condição de participar, criar, interagir, de ser o protagonista e não apenas o espectador passivo que recebe os comandos e os executa, sem nenhuma chance de fazer parte do processo.

Ainda corroborando com esse entendimento, Vladimir Oliveira da Silveira e Samyra Haydêe Sanches aduzem que:

Há ainda a questão do conhecimento jurídico disponibilizado pela Internet. Esta poderia ser mais utilizada e mais bem aproveitada como ferramenta didática para, por exemplo, a pesquisa de casos e julgados que enriqueceriam sobremaneira as matérias lecionadas em sala de aula, permitindo também o acesso a obras e periódicos internacionais. Para tanto, é necessária a criação de sítios confiáveis, em que os artigos passem por crivos de cientificidade. Destarte, os periódicos eletrônicos, devidamente avaliados e classificados pelos órgãos competentes, poderiam representar uma ferramenta fundamental para a difusão de pesquisas e o estímulo ao debate, o que infelizmente ainda é raro na área jurídica. (SILVEIRA; SANCHES, 2013, p. 510).

No cotidiano forense, por exemplo, o uso de tecnologias digitais já está inserido, seja para encontrar fundamentações doutrinárias que corroborem com as teses de defesa e de acusação, na elaboração de documentos, no acompanhamento de mudanças legislativas ou na pesquisa de jurisprudências. Com todas as atualizações que ocorrem, torna-se necessária a atenção dos profissionais do Direito para que se mantenham informados e não utilizem posicionamentos ultrapassados (VIEIRA, 2012).

Maia e Chaves (2020), observam que um dos desafios para a ampliação do acesso à justiça é a redução dos obstáculos, os quais podem ser financeiros, geográficos ou de tempo, e que a tecnologia tem sido relevante ferramenta para facilitar esse acesso. Compreender, portanto, as novas tecnologias e o papel que podem exercer no auxílio ao acesso à justiça, mostra-se extremamente relevante.

Outra inovação no campo jurídico foi a admissibilidade do uso do Whatsapp para atos processuais, em especial, a citação de partes envolvidas nos processos: a iniciativa começou na comarca da cidade de Piracanjuba (GO) em março de 2015, quando o Juiz Gabriel Consiglierio Lessa e a OAB local acordaram a Portaria Conjunta nº 1 prevendo o uso da ferramenta para intimações (CNJ, 2015).

Em junho de 2017 o CNJ aprovou o uso do Whatsapp para envio de intimações e sete meses depois, em janeiro de 2018, 11 Tribunais de Justiça em todo País já haviam regulamentado o uso do aplicativo de mensagens instantâneas como dispositivo válido para trâmites processuais, uma tendência que certamente se espalhou para outras varas e tribunais.

Outra realidade no mundo jurídico atual no nosso país diz respeito aos sistemas desenvolvidos para auxiliar na condução de processos, aumentando ainda mais a celeridade e efetividade do serviço jurisdicional. No âmbito do TJ do Rio Grande do Norte existem os robôs Poti, Clara e Jerimum. O primeiro, executa tarefas de bloqueio, desbloqueio de contas e emissão de certidões relacionadas ao Bacen Jud. Jerimum foi criado para classificar e rotular processos e Clara lê documentos, sugerindo tarefas e recomendando decisões. (OAB RONDÔNIA, 2019).

Por fim, destaca-se Victor, criado pelo Supremo Tribunal Federal em parceria com a Universidade de Brasília. Em síntese, esse software usa IA para elevar a eficiência e a velocidade da avaliação judicial, que chegam à Corte. O software identifica demandas de repercussão geral, converte imagens em textos no processo digital, localiza documentos (peça processual, decisão, etc.) no acervo do Tribunal, e

separa e classifica as peças processuais mais utilizadas nas atividades do STF (OAB RONDÔNIA, 2019).

Em 2020, o isolamento social necessário ao enfrentamento da pandemia ressaltou as sessões judiciais por videoconferência, ampliando as hipóteses em que a medida pode ser utilizada e apregoando, em certos casos, que a determinação presencial só seja cumprida mediante dificuldade ou impossibilidade técnica da realização remota do ato processual.

A tecnologia está transformando a área dos serviços jurídicos e a resistência de alguns profissionais é uma barreira previsível. No entanto, cabe recordar que preocupações semelhantes surgiram quando do início da virtualização nos tribunais e hoje trata-se de uma realidade irreversível cheia de vantagens. Essa transição aumentou a demanda por profissionais especializados, que requer revolução na aprendizagem em tecnologias digitais e desenvolvimento de bacharéis atentos à nova realidade (ANDRADE *et al.*, 2020).

O processo de implementação de TDIC com objetivo de aperfeiçoar o sistema de justiça brasileira é uma realidade, que reclama uma análise das potencialidades de seus usos, para que sejam eficientemente ampliadas as formas de acesso à justiça.

Essa abordagem sobressai o potencial das tecnologias digitais e das interações on-line como recursos pedagógicos também no contexto educacional. O emprego da tecnologia digital encontra-se atrelado ao que se espera do processo de aprendizagem, à abordagem do professor e ao conteúdo em questão. Diante de tais implicações, confirma-se a importância de se abordar o uso dos dispositivos tecnológicos nos cursos jurídicos para o ensino superior.

Destacam-se, nesse sentido, estudos desenvolvidos por Pimentel e Carvalho (2020), para salientar aspectos norteadores da educação “[...] vivemos, hoje, em um (ciber) espaço-tempo propício à aprendizagem em rede: conectar-se, conversar, postar, curtir, comentar, compartilhar, colaborar, tornar-se autor, expor-se, negociar sentidos, co-criar...” (PIMENTEL; CARVALHO, 2020, p. 4).

Porto e outros autores (2015), ao avaliar políticas de inserção de TDIC na aprendizagem, observaram que o uso das TDIC no contexto educacional pode contribuir para a ampliação de novas possibilidades de aprendizagem no processo educativo, integrando a tecnologia à vida de todos, de modo natural.

No tocante às instituições, as mesmas almejam, quanto ao interesse de seu futuro público alvo, abertura à criatividade, possibilidade de colaboração

interdisciplinar e independência de decisões, resultados que dependerão de seu entusiasmo e de seu conhecimento sobre a tecnologia. Neste caso, a estratégia de implementação do uso da tecnologia na sala de aula deve ser a de, num primeiro momento, apresentar e desenvolver atividades informativas e formativas, práticas e teóricas, que proporcionem familiaridade e confiança com e sobre o sistema computacional.

Novas formas de aprender e interagir com as TDIC determinam novas metodologias de ensino nos cursos superiores, especificamente nos cursos jurídicos, focalizando aspectos como: a revisão dos procedimentos e métodos de ensino, que privilegiam a apreensão de conceitos e valores resultando em um estilo mais dinâmico e crítico dos acadêmicos; a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório de construção do próprio conhecimento e a valorização da interdisciplinaridade, resultando na formação de um profissional capaz de estabelecer conexões entre os saberes.

No caso específico dos cursos de Direito, como institui o Artigo 4º da Resolução nº 5/2018, do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior (CNE/CES), é importante assegurar a compreensão do “[...] impacto das novas tecnologias na área jurídica”, bem como “[...] o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito”.

Complementa-se que no cotidiano forense, por exemplo, o uso de tecnologias já está inserido, seja para encontrar fundamentações doutrinárias que corroborem com as teses de defesa e de acusação, seja na elaboração de documentos ou no acompanhamento de mudanças legislativas e na pesquisa de jurisprudências. O fenômeno da globalização e o fruto dela, a evolução da sociedade com os novos postos de trabalho, e o surgimento da Internet, acarretaram mudanças significativas em diversas áreas da vida dos cidadãos, dentre elas, o ensino. Com todas essas atualizações, torna-se necessária a atenção dos profissionais do direito para que se mantenham informados e não utilizem posicionamentos ultrapassados.

O uso de plataformas digitais, segundo Vieira (2012, p. 11-12), torna-se:

[...] imprescindível para tarefas como pesquisar posicionamentos doutrinários, fundamentar pareceres, elaborar peças e contratos, acompanhar mudanças legislativas e posicionamentos de tribunais, negociar contratos e resolver conflitos. (VIEIRA, 2012, p. 11-12).

Em dezembro de 2018 foi aprovado o Parecer CNE/CES nº 635/2018, que introduziu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o ensino do direito no Brasil. O Ministério da Educação evidenciou a importância da inovação tecnológica no ensino do direito, ao regular a estruturação dos cursos de direito no País.

A partir da publicação das novas DCNs, os cursos de graduação deveriam obrigatoriamente conter elementos capazes de preparar discentes para o domínio de novas tecnologias relacionadas à aplicação do direito (BRASIL, 2018). Esse apontamento decorre de uma percepção bastante ampla das mudanças observadas no mercado (BRASIL, 2018).

Outro fator importante apresentado por Strycker (2021), diz respeito à aptidão do professor ao usar as TDIC. Em relação aos cursos de formação de professores em instituições de Ensino Superior (IES), Valente, Almeida e Geraldini (2017), ressaltam a necessidade de proporcionar situações de aprendizagem que integrem as TDIC as suas atividades práticas, para que esses professores possam experienciar situações de ensino e de aprendizagem fundamentadas nessas tecnologias.

Mercado (2016), faz alusão às diversas possibilidades oferecidas por essas tecnologias digitais nos seguintes termos:

[...] as TDIC no ensino jurídico permitem simular a realidade no ambiente da sala de aula, permitindo vinculação mais fácil da teoria com a prática profissional; desenvolver competência para resolver problemas complexos, no qual o aluno irá deparar-se com situações-problema reais que exigem capacidade de interpretação, análise crítica e de resposta conceitualmente fundamentada; vivenciar situações do mundo real, se colocando no lugar do outro no momento explicitando a interdependência do conhecimento para a solução de problemas complexos e contribuindo para romper com a fragmentação curricular da tomada de decisão ou na condução do caso; promover a interdisciplinaridade, ao estabelecer relações entre conceitos abordados em diferentes disciplinas (MERCADO, 2016, p. 265).

As metodologias do ensino jurídico centralizadas nos alunos permitem que esses aprendam por meio de descobertas e da motivação. A participação e o envolvimento dos discentes exercem impacto no aprendizado, assim como no nível de responsabilidade de cada um em seu próprio processo de crescimento.

Assim, cabe aos professores universitários mediar esse diálogo entre teoria e prática no processo de ensino onde, as TDIC estejam integradas de forma a contribuir com uma apropriação mais efetiva no que se refere às tecnologias digitais no âmbito educacional. Importa salientar que a mediação dos professores no uso das TDIC deve ser pautada por uma abordagem pedagógica consistente, que articule as tecnologias

com os objetivos de aprendizagem, os conteúdos curriculares e as necessidades dos estudantes. A mediação também deve envolver o estímulo à autonomia dos estudantes na busca e seleção de recursos digitais relevantes, bem como na sua capacidade de análise crítica das informações encontradas.

3.2.1 TDIC como Valor Educacional

A incorporação de tecnologia no cenário educacional amplia a gama de recursos acessíveis para aprimorar o processo de aprendizagem (CARVALHO; GUIMARÃES, 2016). Segundo Martinho e Pombo (2009), a adoção de tecnologia digital possibilita a criação de um ambiente de trabalho mais estimulante, elevando o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de suas tarefas.

O principal valor do uso das TDIC na educação é o fato de os alunos estarem deixando de ser consumidores de conhecimento para se tornarem criadores do seu próprio conhecimento (LITTLEJOHN; HUNTER, 2016; JOHNSON *et al.*, 2015). A tecnologia está presente na vida de todas as pessoas e tem propiciado novas formas de aprendizado, encorajando a interação entre os alunos e atividades de aprendizado autênticas (LITTLEJOHN; HUNTER, 2016).

Tanto docentes quanto pesquisadores de interfaces entre comunicação e educação, preocupam-se em entender como os recursos digitais podem auxiliar nas atividades acadêmicas cotidianas. Compartilha-se algumas dessas considerações tendo como objeto o potencial de utilização das redes sociais on-line como instrumentos alternativos e complementares no processo de ensino-aprendizagem na educação superior, cujos princípios podem também ser estendidos a outros níveis de ensino.

Nesse viés, Chagas, Lacerda e Linhares (2019, p. 78), citam:

O aprender não está somente no usuário, está em outros indivíduos, nas redes sociais, nas organizações. É uma forma diferente, mediada pelas tecnologias, de aprender com outros agentes. Considerando essa possibilidade de aprendizagem por meio de outros agentes nas redes, as mídias sociais digitais, entendidas aqui como interfaces disponíveis na Internet para criar redes de pessoas que interagem de acordo com interesses comuns.

Não se trata de defender a substituição das dinâmicas presenciais pelas virtuais. Ao contrário, as interações pessoais são imprescindíveis, porém podem ser enriquecidas com os dispositivos tecnológicos, que dispomos hoje e que fazem parte

da rotina e da cultura da maioria dos alunos. Nesse sentido, as TDIC devem ser vistas como dispositivos de trabalho a serviço do professor, que potencializam e ampliam as suas capacidades, destacando a importância das interações pessoais.

Os professores da Columbia University, nos Estados Unidos, Nicholas Wasserman, Nathan Holbert e Paulo Blikstein, asseguram que:

Aprender certamente envolve a mente, mas também interações entre alunos, professor e aluno, além de espaços e dispositivos de aprendizado. Embora os modelos on-line possam apoiar algumas dessas interações, eles apenas arranham a superfície quando se trata de oferecer experiências educacionais diversas, ricas e multimodais. (WASSERMAN; HOLBERT; BLIKSTEIN, 2020, on-line, tradução nossa).

Desse modo, as redes sociais on-line podem contribuir como meio e não como fim desse processo. Por isso, é possível a Educação fazer uso delas, levando em consideração a mediação que pode acontecer com as intervenções intencionais dos professores, que devem atuar como agentes capazes de contribuir para o aprofundamento dos temas discutidos nesses espaços sobre a divulgação e o compartilhamento de atividades acadêmicas desenvolvidas em sala de aula.

Charlot (2020), observa ainda que em um cenário cada vez mais inundado por informações, surge a necessidade do professor administrar o conhecimento de maneira eficiente, construir e comunicar significados, e estimular nos jovens uma mobilização em prol da aprendizagem que vá além da mera coleta de dados.

O bom ensino é aquele que garante aprendizagem e estimula o desenvolvimento, sendo função da escola conduzir o trabalho educativo para estágios de conhecimentos ainda não adquiridos pelo aluno. Assim, o papel do docente é mediar esse conhecimento, que vai resultar na troca com o outro. As tecnologias digitais podem contribuir para o bom ensino à medida em que passam a ser entendidas como aparatos que estimulam a experimentação, reflexão e a geração de conhecimentos individuais e coletivos, contribuindo para criar um ambiente de aprendizagem colaborativa.

Recuero (2009) também visualiza no ambiente das redes sociais digitais, elementos como criatividade, motivação e desafio. Elementos esses que podem ser usados pelo professor, de forma a estimular e conduzir discussões. Em uma concepção pedagógica mais progressista, o desafio já começa pela adaptação a um

novo ambiente de aprendizagem, ou seja, o desafio de “aprender a aprender” nesse novo ambiente.

Cunha, Santos e Machado (2019), em sua pesquisa, chegam ao quantitativo de 78,9% dos professores que dizem que as redes sociais podem efetivamente ajudar em sala de aula, reforçando que podem existir bons usos para estas tecnologias. Os autores alertam, contudo para as dificuldades que ainda aparecem ao tentar uma nova forma de aprendizado com os alunos e professores, pois esses ainda estão acostumados às formas de ensino que prezam pela aprendizagem individual.

Salienta-se que o espaço de aprendizado não é apenas a escola ou a sala de aula, é imperativo estimular os alunos para que busquem o conhecimento em outros ambientes, em outros espaços, e para isso, as tecnologias, a Internet, as redes sociais on-line, são um excelente recurso, pois ampliam o espaço pedagógico para além das quatro paredes da sala de aula. Além disso, cada vez mais tempo é empregado pelos estudantes nessas redes sociais, e esse pode ser aproveitado para agregar conhecimento.

Valente (2019, p. 98) aduz que:

[...] as tecnologias também facilitam a interação com professores ou com especialistas que podem auxiliar o aprendiz no processo de significação da informação. As redes on-line de cooperação e colaboração são extremamente importantes para que o aprendiz não se sinta isolado diante da informação obtida ou de uma atividade que realiza e possa, com ajuda da rede, ser auxiliado no processo de interpretar a informação recebida ou compreender o que está fazendo e, com isso, poder construir novos conhecimentos.

De acordo com Moran, “Não basta colocar os alunos na escola. Temos de oferecer-lhes uma educação instigadora, estimulante, provocativa, dinâmica, ativa desde o começo e em todos os níveis de ensino” (MORAN, 2012, p. 8). O encontro entre alunos e professor tem, também o objetivo de promover práticas sociais relacionadas à vida real, potencializando a interatividade.

Santos (2019), salienta que a interação, necessária para o aprendizado, é algo referente às trocas entre professor-aluno ou aluno-professor, e a interatividade direcionada ao uso das tecnologias no ciberespaço, na aprendizagem todos-todos. Além da interação, a interatividade é parte da cibercultura, em que o aluno se torna agente (HALL, 2019) do seu aprendizado e não um mero receptor do conhecimento, mas, sim, um co-criador da sua aprendizagem.

Principalmente no ensino superior, “o incremento da cibercultura reconfigura a comunicação e o relacionamento entre a sociedade e a comunidade acadêmica, bem como instaura perspectivas inovadoras para o processo de ensino-aprendizagem” (POSSOLI; NASCIMENTO; SILVA, 2015, p. 3). Filatro (2010, p. 10), ressalta que o “ambiente digital permite flexibilizar o tempo, cria novos espaços de aprender e ensinar, incentiva o uso de diferentes formas de representação e de comunicação [...] e novas relações com o conhecimento”.

Segundo Santos e Silva (2009), o desenho didático favorece a prática educativa e a formação cidadã, reforçando: “sentimento de pertença, trocas, crítica e autocrítica, discussões temáticas, elaboração colaborativa, exploração, experimentação, simulação e descoberta” (SANTOS; SILVA, 2009, p.273). Ainda conforme os autores, “para garantir qualidade em sua autoria, o professor precisará contar não apenas com o computador on-line, mas com um desenho didático que favorece a expressão do diálogo, do compartilhamento e da autoria criativa e colaborativa” (2009, p.273), evidenciando o quanto um bom plano de aula e atividades práticas são essenciais para o sucesso do aprendizado no ciberespaço.

No cenário atual, contamos com uma estrutura tecnológica que sustenta e amplia essa abordagem educacional. Além disso, estamos imersos em uma cultura digital que exige que estejamos conectados e que trabalhemos em conjunto. Levando em conta esse contexto, a aprendizagem colaborativa em rede tem se tornado cada vez mais evidente.

Nesse sentido, Pimentel e Fuks (2011), ressaltam que a aprendizagem colaborativa é uma abordagem pedagógica que promove o aprendizado através da interação e troca de conhecimentos entre os participantes, resultando na construção coletiva de saberes. Essa abordagem é fundamentada na colaboração, que envolve a realização conjunta de atividades com o propósito de alcançar um objetivo comum.

Segundo Lorenzo (2017), algumas instituições têm encontrado aplicações úteis das redes sociais digitais na Educação e, atualmente, passaram a ser importantes dispositivos auxiliares no processo de ensino e aprendizagem no Ensino Superior. Segundo o autor, por meio das redes, é possível compartilhar informações sobre temas estudados ou propostos em sala de aula, assim como fortalecer o envolvimento dos alunos e professores, por meio de um novo canal de comunicação, tornando-se uma eficiente opção para a construção do relacionamento entre alunos e professores.

As redes sociais possuem um imenso potencial no que tange à sua utilização como instrumento pedagógico. Isso decorre do fato de que constituem um canal de comunicação que guarda semelhanças com a realidade vivenciada diariamente pelos alunos, como salientado por DE SOUZA (2022, p. 11):

A utilização das redes sociais é uma alternativa com grande potencial e que se utiliza de um meio comunicativo mais próxima do cotidiano do estudante, além de possuir recursos comunicativos modernos com grande potencial pedagógico. O uso desse meio pode tornar o processo de aprendizagem mais prazeroso e facilitar o processo de apropriação dessas informações pelos alunos.

Os educadores enfrentam o desafio de integrar os recursos da Internet nas redes sociais com o objetivo de aprimorar o processo de ensino e aprendizagem. Esses recursos oferecem novas oportunidades como um complemento às aulas no ensino superior, rompendo as barreiras do espaço físico das salas de aula.

Ademais, o ambiente informal das redes sociais on-line está organizado como espaço de integração, comunicação e compartilhamento entre professor-aluno. A tendência é de ambientes de aprendizagem eficazes e envolventes por fazerem parte do cotidiano discente. Conforme Diógenes, Silva e Souza (2020), o aluno necessita mais do que sanar dúvidas e corrigir atividades, precisa de apoio e condução ao caminho da leitura, da persistência, do salto sobre obstáculos do cotidiano, além da construção reflexiva, encaminhando-os para o desenvolvimento de um pensamento crítico acerca da realidade vivida.

Ressalta-se também que as instituições educativas não conseguem dar conta de proporcionar toda a informação relevante e necessária para os estudantes, assim o mais importante é formar os aprendizes para terem acesso a ela na medida de suas necessidades, preparando-os para aprenderem continuamente. Os estudantes deverão ser preparados para conduzir o processo de construção do conhecimento, aprendendo a captar as informações da melhor forma, ao longo da vida.

Fato é que tecnologia está rompendo barreiras educacionais, por meio de novas possibilidades nos processos didático-pedagógicos, colaborando com as práticas de ensino-aprendizagem, comunicação e expressão dos professores e alunos. Como consequência do contexto de redefinição da postura docente, em função da demanda tecnológica, surge a necessidade de preparar professores para atuar com essas tecnologias, como mediadores desse novo processo educativo.

Desse modo, acredita-se que a utilização das TDIC e das redes sociais digitais se tornaram relevantes para uma proposta de aula inovadora. Porém, o processo

educacional tradicional deve ser respeitado, pois a utilização de propostas tecnológicas por meio da informação e comunicação virtual, são aparatos complementares à aula presencial. Ressalta-se que não basta inserir aparatos tecnológicos digitais em sala de aula com o intuito de ornamentar a sala, a prática de leitura e escrita continua a mesma, com finalidades e propósitos tradicionais.

De tal modo, o uso das TDIC em sala de aula pode ser um grande desafio, pois deve-se levar em consideração o acesso às diversas formas de tecnologias disponíveis, à formação de professores e às práticas pedagógicas desenvolvidas. O professor necessita de destreza na hora de adequar as TDIC com o assunto a ser abordado e levar em conta os discentes que possui, elaborando material didático e propostas significativas, para o uso em sala de aula.

Dessa maneira, concordamos com Pinto e Pereira (2016, p. 88), que “fica cada vez mais claro e imprescindível o uso das redes sociais digitais como ferramenta pedagógica, a fim de estabelecer maior diálogo com os alunos, tratando aspectos de sua vida cotidiana como componentes essenciais do processo de ensino-aprendizagem [...]”.

Entender como estudantes fazem uso das redes sociais virtuais, pode contribuir para a descrição da realidade da escola na era digital e para que o espaço de ensino-aprendizagem conviva com inúmeros outros espaços e formas de aprender, mais abertos e adaptados às necessidades de cada um dos atores.

A Internet está, cada vez mais, presente no sistema educacional e o uso das redes sociais ao ser introduzido no processo pedagógico pode romper as paredes das instituições, fazendo com que alunos e professores passem a conhecer mais o mundo, novas culturas, realidades diferentes, desenvolvendo a aprendizagem por meio do intercâmbio e aprendizado colaborativo.

Para Garcia:

O uso pedagógico das redes oferece a alunos e professores, a chance de poder esclarecer suas dúvidas à distância, promovendo, ainda, o estudo em grupo com estudantes separados geograficamente, permitindo-lhes a discussão de temas do mesmo interesse. Mediante esta tecnologia, o aluno sairá de seu isolamento, enriquecendo seu conhecimento de forma individual ou grupal. Poderá fazer perguntas, manifestar ideias e opiniões, fazer uma leitura de mundo mais global, assumir a palavra, confrontar pensamentos e, definitivamente, a sala de aula não ficará mais confinada a quatro paredes. Isto quer dizer que o uso desta tecnologia poderá criar uma nova dinâmica pedagógica interativa, que se inserida num projeto pedagógico sólido,

sem dúvida, contribuirá e muito para a formação moderna dos alunos (GARCIA, 2000, p. 5).

A educação transcende os limites da sala de aula, assumindo uma abrangência mais ampla, na qual exerce influência sobre todos os aspectos da vida das pessoas. Segundo Favero (2016, p. 36), é crucial empreender esforços na busca por "alternativas que viabilizem uma adaptação a essas mudanças e que, acima de tudo, promovam reflexões sobre o propósito da educação, ou melhor, sobre o seu significado: cuidar, construir, libertar". Dentro desse cenário, as redes sociais on-line proporcionam a oportunidade de abraçar uma Educação Pluridimensional, como mencionado no relatório Delors, no qual "as oportunidades de aprendizado oferecidas pela sociedade além da escola se multiplicam" (DELORS *et al.*, 1998, p. 103).

Destaca-se o comportamento do professor, que se coloca como um incentivador e motivador da aprendizagem, ou seja, uma ponte móvel entre o aprendiz e sua aprendizagem, que ativamente contribui para que o aluno chegue aos seus objetivos. Já não se trata mais de produzir a pessoa instruída, mas de produzir a pessoa instruída com capacidade de aprender e de adaptar-se eficientemente, durante a vida inteira, a um ambiente que está constantemente evoluindo. É importante promover uma educação para a vida toda.

Como cidadãos conectados em uma esfera global, a população entrelaça-se assim como em uma teia de aranha, onde até pontos mais distantes são conectados. Essa conexão globalizada nos trouxe a demanda de meios comunicacionais que promovem a difusão do conhecimento a todos os nós da teia. As redes sociais on-line são exemplos desse meio de comunicação e, portanto, desempenham um papel fundamental no compartilhamento de informações.

Salienta-se aqui que, as redes sociais on-line podem constituir um espaço potencial de aprendizagem, mais descontraído, motivador, desafiador e acessível, com possibilidade de fomentar a produção colaborativa de conhecimento e aproximar alunos e professores. Essas novas mídias podem oxigenar a estrutura tradicional da educação universitária formal que temos hoje e ajudar a contornar dificuldades estruturais das instituições de ensino, como falta de espaços físicos e equipamentos.

No ensino, torna-se necessário mais do que a simples transmissão de conteúdo, é indispensável diversificar as maneiras de dar aula, apoiadas em aparatos

capazes de desenvolver conceitos e o raciocínio crítico aos estudantes, ampliando o seu acesso a informações. Nesse sentido, Alves demais autores (2019, p. 117) cita:

[...] não se pode conceber um processo de aprendizagem em que os alunos não sejam protagonistas e que os professores não tenham função relevante na mediação entre alunos/conhecimentos e alunos/alunos. Assim, o professor, consciente da importância do seu papel como mediador para a inclusão da cultura digital no contexto sociocultural de seus alunos, precisa interagir constantemente com as tecnologias digitais e suas interfaces comunicacionais dentro e fora da sala de aula. (ALVES, *et al.*, 2019, p. 117).

Não se trata, porquanto, de divinizar as novas tecnologias acreditando que elas solucionarão por si só, todos os problemas em um passe de mágica. Trata-se, de estar aberto à observação e à pesquisa acerca do potencial desses recursos, no sentido de revitalizar modelos pedagógicos tradicionais, alguns deles já “fatigados” e “limitados”. Pode-se destacar que todos nós temos alguma parcela no desenvolvimento da educação e somos questionados, direta ou indiretamente a respeito de novas maneiras de criar e transmitir conhecimento.

O esforço pela recomposição dos níveis de qualidade do ensino superior do curso de direito deve ser acompanhado pelo desenvolvimento científico e tecnológico e concretizado no engajamento do professor, aluno e Instituição de Ensino Superior (IES). Somente se houver compromisso desse tripé, o melhor projeto pedagógico será consolidado.

3.3 Recursos e Potencialidades Pedagógicas das Redes Sociais Digitais

O termo “recurso pedagógico” pode ser entendido como aquele que “auxilia a aprendizagem de quaisquer conteúdos, intermediando os processos de ensino-aprendizagem, intencionalmente organizados por educadores na escola ou fora dela” (EITERER; MEDEIROS, 2008, on-line).

Ensinar e aprender tem ganhado novos significados na sociedade globalizada, conectada, que com o surgimento da Internet, possibilitou outras oportunidades de aprendizagem virtual, nascidas a partir da disseminação e uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC). Surge assim, uma geração de pessoas conectadas, que formam nichos culturais baseados na informação, conhecimento, interatividade e compartilhamento.

Evidencia-se a necessidade de trazer para dentro das salas de aula as tecnologias digitais de informação e comunicação para delas fazer uso pedagógico possibilitando o desenvolvimento de habilidades e competências para práticas cotidianas efetivas dos aprendizes do século XXI.

As mudanças socioculturais no contexto pandêmico do Covid -19, impuseram práticas de ensino remoto emergencial capazes de, estrategicamente, arquitetar e planejar percursos pedagógicos capazes de alcançar objetivos prioritários de aprendizagens, frente aos novos comportamentos de convívio social, mediados pela tecnologia e a Internet. Não se trata de negar a potencialidade dos recursos tecnológicos na educação, mas, como alerta Reis (2020, p. 4), de se atentar para que, na excepcionalidade do ensino remoto, não se descarte o objetivo principal da docência universitária que é a “formação humana de sujeitos em permanente processo de produção e reinvenção de suas próprias vidas”.

Nas instituições de ensino, os professores e os alunos tiveram que se adaptar aos novos recursos, como o uso das plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, até então utilizados prioritariamente pelo Ensino à Distância (EaD), entretanto essa situação gerou grandes desafios e tensões para o segmento educacional (SANTANA; SALES, 2020), pois a grande maioria das escolas, professores e alunos não estavam preparados para utilizar as TDIC e transformar o ambiente familiar em espaço de trabalho e estudo.

Para Marcuschi e Xavier (2010, p.16), “na atual sociedade da informação, a Internet é uma espécie de protótipo de novas formas de comportamento comunicativo” e se “bem aproveitada, pode tornar-se um meio eficaz de lidar com as práticas pluralistas sem sufocá-las”. Nesse sentido, as redes sociais são um terreno fértil que possibilitam a criação e a experimentação, tendo modificado alguns aspectos na vida das pessoas, como a forma de consumir, de interagir, possibilitando novos aprendizados. A grande convergência de pessoas para as redes sociais e a gama de interações que ocorre confirmam que as redes sociais podem ser usadas como um potencial recurso educacional, podendo até facilitar o processo da aprendizagem, além de estimular novas formas de interação (PIREDDU, 2013).

Para Santos e demais autores (2020, on-line), negar o uso das tecnologias digitais em sala de aula seria um retrocesso para a educação, que está passando por um processo de adaptação, no qual os docentes estão se reinventando e aprendendo metodologias nas quais a tecnologia digital tem se tornado “uma oportunidade de

contribuir positivamente tanto no ensino remoto, quanto aos processos de aprendizagem, proporcionando novas formas de ensinar e, principalmente, de aprender". Ele acrescenta que:

Esse momento atual deve ser encarado como uma oportunidade para ressignificação da prática acadêmica e de mudanças de algumas posturas [...] é uma oportunidade para compartilharmos conhecimento e aprendermos juntos a cuidar do outro, a olhar como a ferramenta tecnológica pode possibilitar o acesso à aprendizagem e ser um complemento ao encontro presencial. A metodologia tradicional de ensino precisa se reinventar na prática, de forma a tornar o ensino mais atrativo, pois do jeito que se encontra não têm apresentado resultados satisfatórios no processo de ensino-aprendizagem. (SANTOS, *et al.*, 2020, on-line).

Faz-se pertinente uma reflexão pedagógica mais aprofundada sobre as formas e usos que os estudantes fazem especialmente nas redes sociais. Neste aspecto, enquanto recurso pedagógico, as redes sociais, por serem de uso familiar aos discentes, favorecem a aprendizagem do conteúdo curricular por seu caráter motivacional, ao suscitar a curiosidade e levar a uma melhor compreensão, interpretação e produção de sentido sobre os temas discutidos.

Observa-se que as redes sociais subsidiam a possibilidade de compartilhamento de informações, conhecimentos, interesses e esforços em busca de objetivos comuns e podem ser desenvolvidas e aplicadas a diferentes temáticas (ARAUJO; VILAÇA, 2017). Assim, as redes sociais, em especial o TikTok que estamos apontando, não podem ser totalmente desvinculadas de possíveis propostas educativas, capazes de minimizar as possíveis barreiras entre a realidade do indivíduo e seu processo educativo.

Os avanços da sociedade, decorrentes das tecnologias digitais, corroboraram para o surgimento da necessidade humana de se inserir em outros contextos de produção e de circulação de informações, que ultrapassam as barreiras do manuscrito e do impresso. Deste modo, quando somos estimulados por diferentes aplicativos que requerem diversidade de linguagem (verbal, não verbal, mista), como o TikTok, por exemplo, o dialogismo acontece a partir dos processos interativos e das construções de sentidos favorecidas pelo reconhecimento das diferentes linguagens usadas por seus usuários.

Ademais, pela necessidade de nos comunicarmos e nos construirmos socialmente recorre-se a variadas formas de contatos, não nos limitando ao uso da linguagem verbal, valendo-nos da chamada linguagem não verbal nas ações comunicativas. Essa modalidade não se estabelece por meio de palavras, usando muitas vezes, índices, ícones e símbolos. E, ainda quando o interlocutor não compartilha o mesmo código, é possível efetivar a comunicação por meio de gestos, mímicas e até mesmos por posturas corporais e expressões faciais. São incontáveis os modos de ocorrências desta linguagem e de gêneros textuais que se constroem valendo-se desse tipo de linguagem, destacando-se neste contexto, os digitais (CASTRO, 2021, on-line).

O meme, um gênero textual relativamente novo é considerado um texto de conotação visual, que permite, assim como a charge, inserir não só imagem para compor uma “brincadeira”. É a linguagem verbal valendo-se da modalidade mista, na medida em que se permeiam mais que uma linguagem (CASTRO, 2021, on-line).

Ressalta-se então que “a linguagem é mista, quando há um uso simultâneo da linguagem verbal e da não verbal na construção da mensagem” objetivando ampliar “as possibilidades comunicativas, uma vez que, em determinados atos comunicativos, apenas a verbal ou apenas a não verbal não se faz suficientes” (CASTRO, 2021, on-line).

Vemos no aplicativo TikTok que as tendências, gírias e expressões, particularmente compreensíveis pelos seus usuários, aproximam-nos de temas complexos pelo humor. Além disso, as características dos hipertextos, torna-o um “evento virtual, descentralizado e interativo, sem um espaço de leitura e escrita definidos” (MEYER, 2020, on-line), portador de novas percepções interpretativas nos ambientes digitais.

Percebe-se, também, aspectos relevantes para o uso pedagógico do gênero digital TikTok ao se considerar características como seu franco desenvolvimento e um uso cada vez mais generalizado; suas peculiaridades formais e funcionais e a possibilidade que oferecem de se rever conceitos tradicionais, permitindo repensar nossa relação com a oralidade e a escrita (MARCUSCHI; XAVIER, 2010).

Policarpo, Azevedo e Matos (2021), explicam que didatizar os espaços de prática escolar por meio de redes sociais para favorecer o ensino, implica ressignificar a função desses instrumentos do nosso cotidiano, à medida que lhes é atribuído outros modos de usos que vão além da diversão. A escola, enquanto instituição

socioeducacional que forma cidadãos, deve favorecer um ensino mediado pelas tecnologias digitais a fim de refletir sobre o potencial desses artefatos, para ampliar as práticas de leitura e escrita do alunato.

Assim, o uso das redes sociais na ação pedagógica, possibilita conforme Recuero (2009), laços sociais, a partir da qualidade das interações e das trocas sociais estabelecidas entre os atores, as quais proporcionam a difusão das informações a partir de conteúdos e mensagens de forma mais rápida e mais interativa.

Levando em consideração que “[...] vivemos o digital, somos o digital, fazemos o digital. Isso faz parte de nós, cidadãos inseridos no mundo contemporâneo, e se não faz ainda, [...] vai fazer logo” (COSCARELLI, 2009, p.13), observa-se a importância do uso didático-pedagógico de ambientes virtuais de aprendizagem condizentes com as transformações do mundo contemporâneo.

Frente ao exposto, observa-se então várias características no gênero TikTok representativas do contexto social de isolamento que vivenciamos e que levou vários usuários a se adaptarem rapidamente a novos nichos comunicativos. Trata-se de uma linguagem midiática própria da nova geração conectada digitalmente, mediante vídeos curtos, informação lúdica, rápida e contextualizada, numa abordagem dinâmica, interativa e colaborativa.

Nesse contexto de crescente virtualização da sociedade contemporânea, os estudantes sentem-se à vontade para usar alguns dispositivos disponíveis nas redes sociais para ampliar o alcance do ambiente de aprendizado além da sala de aula convencional, aproveitando os momentos de lazer para o desenvolvimento educacional, o que possibilita a associação de várias funcionalidades do TikTok a abordagens pedagógicas.

Dentre os aplicativos de redes sociais, nesse estudo nos deteremos ao TikTok, o qual auferiu destaque principalmente durante o período do distanciamento social, decorrente da Pandemia do novo Coronavírus. Outrossim, vem se mostrando um grande aliado à aprendizagem intermediada pelo mundo digital, conforme apresentamos a seguir na próxima seção.

4 DESVENDANDO O TIKTOK

O TikTok, aplicativo que apresentou grande crescimento desde meados de 2019, se popularizou devido ao distanciamento/isolamento social recomendado para evitar a proliferação do novo Coronavírus (Covid-19). O aplicativo é gratuito e seus usuários podem escolher o conteúdo de sua preferência, sendo possível seguir o perfil de outros usuários e compartilhar vídeos com os seguidores.

Nessa seção que segue aborda-se ainda a interconexão entre dataficação, plataformização e algoritmos no TikTok, uma vez que este aplicativo se vale da análise de informações pessoais para elaborar um feed de vídeos adaptado às preferências e interesses individuais de seus usuários.

4.1 O Aplicativo TikTok

TikTok é um aplicativo de rede social criado em 2016 pela empresa chinesa ByteDance. O aplicativo permite que os usuários criem e compartilhem vídeos curtos e consiste em “um dos espaços mais comuns de compartilhamento de informação, conteúdo e conhecimento em rede, que cada vez mais, se populariza e é constantemente alimentado por seus próprios membros” (MONTEIRO, 2020, p.11).

O TikTok possui origem chinesa e foi mesclado ao Musical.ly² após este ser adquirido por uma empresa chinesa que pretendia focar no mercado americano (YURIEFF, 2018), momento que sua interface (TikTok) foi totalmente redesenhada (SALZA, 2019). De acordo com Verma (2018), a fusão entre o Musical.ly e o TikTok aumentou exponencialmente o número de usuários ativos mensais do TikTok, superando as grandes plataformas on-line mundiais, expandindo a presença da empresa chinesa nos Estados Unidos e, por conseguinte, nos demais países do Ocidente.

Na versão chinesa, o TikTok é chamado de Douyin (抖音) (CHEN, 2019). Nesse diapasão, tem-se que TikTok e Douyin são o mesmo produto, mas cada um tem características distintas, dependendo do seu objetivo de marketing (CHEN, 2019). Fannin (2019) ressalta que eles têm sites e aplicativos independentes. A respeito da

² A plataforma foi fundada em 2014 por Alex Zhu e Luyu Yang, empresários chineses e amigos de longa data. O serviço foi estabelecido com sede em Xangai e com um escritório na Califórnia, nos Estados Unidos, o que ajudou na sua popularização nas américas (YURIEFF, 2018).

explicação oficial sobre o nome TikTok, refere-se ao som de um relógio e representa a natureza curta da plataforma de vídeo criada (BRENNAN, 2020).

Segundo dados do TikTok (2020a, on-line), o aplicativo tem, além da missão de “inspirar a criatividade e trazer alegria”, o objetivo de [...] “criar um espaço acolhedor para todos”, preconizando a segurança, a diversidade, a inclusão e a autenticidade. O foco do TikTok consiste na publicação, por qualquer usuário integrado à rede, de vídeo curtos, cujo software de acesso está disponível nos sistemas operacionais Android (Google) e iOS (Apple).

A dinâmica de funcionamento permite a criação de vídeos de até 60 segundos, que podem ser publicados em ‘um *feed* (área de conteúdo) pelo usuário da plataforma’ (FONSECA; FONSECA, 2022, p. 22). Para criar uma conta para publicar, comentar, curtir e postar vídeos no aplicativo – disponível para download na App Store, Google Play e Amazon Appstore, basta usar um e-mail, telefone ou sincronizar com contas do Twitter, Facebook ou Instagram (SALZA, 2019).

O TikTok está disponível aos usuários de diferentes formas, atendendo a diversos aparelhos e sistemas operacionais, com especial foco em dispositivos móveis (TIKTOK, 2020a; 2020b). Seu principal enfoque é a dublagem e o humor, com criações envolvendo poses, piadas, imitações e danças, sendo também conhecido por seus memes, apoiados por músicas e clipes de som, que são reproduzidos e remixados infinitamente entre seus usuários (YURIEFF, 2018).

Além disso, o conteúdo em vídeo e sua produção ou recepção por parte do usuário, é visto como uma extensão de um momento de lazer, justificando porque o TikTok, mesmo com o seu formato curto, consegue reter a atenção do brasileiro por mais de uma hora diariamente, tornando-se um importante dispositivo de promoção da cultura a partir do marketing viral possibilitado pelo aplicativo.

Apesar de ser desenvolvido para fins de entretenimento, o que se tem percebido é um movimento de apropriação criativo desse aplicativo, direcionando o seu uso para fins educacionais. Monteiro (2020), afirma que o TikTok pode ser usado não apenas para diversão, mas também para a distribuição de conteúdos criativos, para integração dos estudantes e o desenvolvimento do potencial criativo dos mesmos, assim como instrumento de avaliação da aprendizagem.

Ainda conforme Monteiro (2020, p.11), o TikTok “[...] tornou-se o aplicativo mais baixado na App Store e está entre as dez mídias sociais mais acessadas no mundo, com mais de oitocentos milhões de usuários ativos”. Nos últimos anos, tornou-se uma

das maiores plataformas de aprendizagem do mundo: está disponível em mais de cento e cinquenta mercados e 75 idiomas, considerado o mais baixado, em mais de quarenta países. Nele, os criadores fazem uma variedade de vídeos curtos sobre uma diversidade imensa de assuntos, desde dicas de culinária a movimentos de dança e habilidades matemáticas.

A viralização de vídeos no TikTok é um aspecto que está se tornando muito comum em redes sociais. Por conta da facilidade da produção e do compartilhamento dos vídeos nessa rede, as pessoas passaram a compartilhar as mais diversas situações de seu cotidiano, levando alguns vídeos, mesmo que com conteúdos aparentemente sem nada de espetacular, a atingirem a escala de milhares de visualizações (CAVALCANTE, PADILHA, DAL MOLIN, 2021).

O formato do TikTok permite a produção de vídeos curtos que podem ser editados facilmente, com dublagens divertidas, músicas de fundo, gráficos, filtros e hipertextos. Ele oferece a seus usuários, especialmente aos jovens e adolescentes, ambientes virtuais fascinantes para entretenimentos e interatividade. Tais formatos com suas múltiplas linguagens tornaram-se mais ativos pelos usuários da *web*, destacando-se a produção de conteúdo em diferentes formas, seja como desafios, duetos, vídeos de reações com as famosas e divertidas “dancinhas” ou ao contar uma história impressionante ou compartilhar uma curiosidade.

Ao permitir produções autorais e o compartilhamento de vídeos na Internet de modo simples e prático, as pessoas fazem dublagens, desafios, duetos. Isso sem falar, na habilidade para criar, analisar, formatar e sintetizar um conteúdo, o que significa que os usuários precisam ser criativos e irem direto ao ponto, para capturar a atenção do espectador.

Além de assistir aos vídeos, que permitem interações entre si, seus usuários ainda podem seguir perfis, curtir, comentar publicações e criar efeitos, mesmo que isso demande a criação de uma conta na plataforma. Esses recursos podem ajudar a criar uma sensação de comunidade e pertencimento, bem como permitir que os usuários expressem sua criatividade e aprendam de novas maneiras.

No Brasil, o aplicativo encontra-se entre as dez mídias sociais na *Web* mais acessadas, oportunizando um lugar de encontro independente de interesses, que oferece espaço para momentos de alegria e inspiração. O uso do TikTok em 2020 foi exponencializado no contexto de pandemia global, principalmente devido ao menor

convívio social e das dificuldades e incertezas pessoais e econômicas, em todo o mundo (MONTEIRO, 2020).

Para Monteiro (2020, p. 12):

O aplicativo se destaca pelo público estratégico que alcança: cerca de 66% de seus usuários têm menos de 30 anos, uma geração de jovens conectados com idade majoritariamente entre 15 e 25 anos, que costumam gravar esquetes de humor ou dublagem de músicas, filmes, séries e demais vídeos da Internet. (MONTEIRO, 2020, p. 12).

O TikTok também apresenta contribuições para o processo de aprendizagem ao possibilitar a produção e divulgação de conteúdos educativos capazes de despertar “a curiosidade e o engajamento dos alunos aumentando o interesse pelos estudos e tornando o ato de aprender mais motivacional, colaborativo, interativo e, principalmente, significativo” (MONTEIRO, 2020, on-line). Ainda, segundo o autor, além de trazer contribuições significativas para a aprendizagem criativa, “a produção de vídeos no TikTok promove maior interação dos alunos no processo de construção do próprio conhecimento e permite o desenvolvimento de habilidades e competências educacionais”.

Nesse sentido, a abordagem humorística contida nos vídeos do TikTok contribui para um aprendizado mais agradável, podendo ser útil tanto para a distribuição de conteúdo curriculares, quanto para a produção colaborativa. Para Barin e outros autores (2021, p. 635), há uma diferença significativa para os estudantes, entre criar vídeos recreativos para o lazer e os de conteúdos educacionais:

[...] a produção de conteúdo requer dos estudantes não apenas apropriar-se da tecnologia, mas buscar informações sobre o conteúdo e compreender sua dinâmica para assim gravar sua produção. Além disso, os estudantes desenvolvem outras habilidades, como a criatividade, a resolução de problemas, a organização, o senso crítico, características tão importantes para o mundo do trabalho. (BARIN, *et al.*, 2012, p.635).

Em um ambiente virtual repleto de linguagem mista e polifônica, propício a construções dialógicas. O TikTok oportuniza práticas discursivas interativas por diferentes modalidades linguísticas, que se complementam, “uma vez que, em determinados atos comunicativos, apenas a verbal ou apenas a não verbal não se faz suficientes” (CASTRO, 2021, on-line), propiciando a criação de comunidades apoiadas na interconexão e em interesses comuns.

O aplicativo possibilita aos jovens e adolescentes aproximarem-se de temas complexos de maneira lúdica, criativa e leve, como o uso dos memes. Quando um assunto é apresentado com memes, de forma descontraída e despojada, tende a cativá-los ainda mais e a compartilhá-los não só entre seus pares, mas a toda uma rede social. Por meio da linguagem corporal (postura, olhares, expressões faciais), os usuários, principalmente os mais tímidos, sentem-se mais à vontade para externar e expressar seus pensamentos, seus modos de agir e estilos próprios. Toda essa expressividade linguística, permite sob um olhar atento do educador, uma melhor mediação do ensino aprendizagem.

Quando se fala em utilização de mídias no campo educacional, o TikTok vem ganhando evidência. Segundo o estudo de Barin demais autores (2021, p. 630), o TikTok apresenta o “potencial de despertar o interesse dos estudantes e sua abordagem humorística contribui para um aprendizado mais agradável”. Observa-se ainda, de acordo com o mesmo autor, que se pode inserir em seus vídeos, textos, imagens e áudios que sigam as diretrizes da empresa, desde que sejam de conteúdo “não ofensivo”, capturando e apresentando a criatividade, o conhecimento e os momentos importantes do mundo, diretamente do telefone celular.

Sabota (2017), explana seu interesse em buscar maneiras de os dispositivos digitais serem úteis no processo de ensino, reduzindo distâncias, permitindo o acesso de conteúdos e flexibilizando tempos e espaços de aprendizagem. Considera-se que, hodiernamente, a propagação de informações, publicações e novos conhecimentos é cada vez mais rápida e prática. Trata-se de buscar modos e meios para que as TDIC não se tornem vilãs que atuam para a desinformação e contra o ensino, e sim, para que possam potencializar a prática pedagógica.

O uso das TDIC na educação se apresenta como importante estratégia de ensino, desde que sejam consideradas como instrumentos para pensar, aprender, conhecer, pesquisar, representar, dialogar e transmitir para outras pessoas os conhecimentos adquiridos de forma dinâmica e criativa propiciando assim, uma melhor qualidade no ambiente de aprendizagem (Sampaio, 2020).

Quintanilha (2017, on-line), enfatiza que:

Quando este mesmo estudante pensa, reflete, elabora e divulga um arquivo audiovisual acerca de um tema referente à disciplina, ele troca de papel com o professor, exercendo autonomia na elaboração de um projeto e na criação de um produto que certamente contribui para a incorporação de um novo aprendizado ou aprofundamento de um já existente.

Neste novo contexto, faz-se necessário buscar recursos atuais e acessíveis, que possibilitem o processo de ensino e aprendizagem e permita que os alunos busquem, de forma construtiva e autônoma, o conhecimento.

4.1.1 TikTok em Números

Desde que foi lançado, o TikTok vem crescendo em número de usuários. O TikTok divulgou que passou de 55 milhões de usuários globais em janeiro de 2018 para mais de 271 milhões em dezembro do mesmo ano, 507 milhões em dezembro de 2019 e quase 700 milhões mensais de usuários ativos, em julho de 2020 (ADESINA, 2020).

Nos anos de 2018, 2019 e 2020, figurou entre os aplicativos mais baixados, competindo com as mídias sociais ocidentais (ALVES, 2019; NEWTON, 2020). Em 2020, o site Techtudo apresentou dados demonstrando que o Brasil era responsável por cerca de 10,4% dos mais de 100 milhões de downloads no site TikTok realizados mundialmente, totalizando mais de 10 milhões em um único mês, chamando à atenção de grandes companhias que viram a importância de se comunicar com o público nessa nova plataforma.

Segundo Douglas Ciríaco do site Canaltech, o TikTok teve 74,1 milhões de usuários ativos no Brasil em janeiro de 2022. Os dados nos colocam como o terceiro país com maior número de participantes na rede, mas incluem apenas usuários com mais de 18 anos, portanto é provável que o número de brasileiros seja ainda maior.

Aqui no Brasil, a escalada na frequência de uso chama atenção: o tempo médio dos brasileiros no TikTok dobrou de 30 para 60 minutos durante o ano de 2020, segundo dados da Mobile Time³ e 90% dos usuários o acessam diariamente (TikTok).

Os estudos apontam que se faz importante articular as práticas pedagógicas produzidas em sala de aula aos novos modelos de aprendizagem que integram as tecnologias comumente utilizadas pelos conectados. Cabe também mobilizá-los para o uso consciente, tal como demonstrar como esses recursos podem ser utilizados de maneira estratégica no processo formativo, de maneira que o seu emprego venha a somar e não interferir na construção do conhecimento (MONTEIRO, 2020).

³ Uso de apps do Brasil – dezembro de 2020. Disponível em: www.mobiletime.com.br/pesquisas/uso-de-apps-no-brasildezembro-de-2020/. Acesso em 18 maio. 2023.

O TikTok é hoje considerado um dos aplicativos mais atuais e acessíveis às práticas de seus usuários, pelo seu aspecto motivacional, o qual desperta a atenção e a curiosidade, estimulando a aprendizagem significativa. Essas características instigam o interesse pelo conteúdo a partir do uso da linguagem mais usual, que quando direcionada pedagogicamente, pode exercer efeitos positivos para a inserção de diferentes culturas e repertórios, quando se discute um assunto.

Ao começar a usá-lo, o usuário já tem a sua disposição alguns vídeos populares e, conforme vai interagindo, outros conteúdos relacionados são sugeridos. Essa inteligência artificial diferenciada é outro ponto a favor de sua popularização, além de sua simplicidade e ludicidade. Somado às características assinaladas, também é possível escolher o conteúdo de sua preferência, seguir o perfil de outros e compartilhar vídeos com os seguidores (TIKTOK, 2020a).

A *hashtag* #aprendanoTikTok, que reúne todo tipo de ensinamentos, desde conhecimentos escolares até atividades do tipo "faça você mesmo", já passa dos 600 milhões de visualizações. De acordo com o aplicativo:

[...] atualmente, as pessoas recorrem ao TikTok não apenas para entretenimento, mas para aprender algo novo, adquirir uma nova habilidade, ou simplesmente se inspirar para fazer algo que nunca fizeram antes. Essa é uma tendência que o TikTok quer: acelerar cada vez mais, tornando o ambiente de sua comunidade cada vez mais propício para a educação (TikTok, 2020a).

Nessa seara, considera-se viável o uso de redes sociais contemporâneas, sobretudo as mais habituais entre os jovens, como o TikTok, por exemplo, como atrativo motivacional. Tendo em vista que "[...] a linguagem é uma construção social e histórica, que varia de uma cultura para outra, que se aprende e que se ensina e que forma nossa maneira de pensar e de perceber a realidade" (MANUAL DO IFAL, 2020, on-line), à medida que a linguagem desperta o interesse por uma temática a ser desenvolvida, possibilita uma interferência na aprendizagem do conteúdo curricular.

Nota-se que de modo integrado, os recursos digitais estão presentes no universo dos estudantes, favorecendo reflexões críticas de temáticas polêmicas e relevantes. Assim, o uso pedagógico das plataformas digitais, pode contribuir a partir da linguagem, tendo em visto que ela é a base estruturante do pensamento, para despertar a atenção das novas gerações.

Ademais, Moran (1995), ressalta que o audiovisual, apesar de não modificar substancialmente a relação pedagógica, ajuda o professor, atrai os alunos, aproxima a sala de aula do cotidiano, das linguagens de aprendizagem e da comunicação da sociedade urbana, além de ser possível introduzir questões pertinentes e atuais ao processo educacional. Ele está intrinsecamente ligado ao contexto de lazer e entretenimento, o que passa de modo sutil para a sala de aula, nova postura e expectativas em relação ao seu uso, como é o caso do TikTok.

Infere-se que o potencial do TikTok, como recurso pedagógico, encontra-se ligado às condições em que é aplicado pelos docentes e ao acesso dos estudantes. Atribui-se do mesmo modo, que as limitações e possibilidades de uso pedagógico das redes sociais em geral, dependem da formação, capacitação e orientação dos docentes, não somente técnica, mas especialmente para o planejamento e adaptação do conteúdo a ser aplicado.

Nesta perspectiva é que se pretende observar o potencial do TikTok, a partir de sua linguagem própria da cultura digital contemporânea, como recurso pedagógico motivacional e de apoio na aprendizagem aos alunos de graduação do curso de Direito.

4.2 Plataformização, Dataficação e Algoritmos no TikTok

Ao longo da segunda década do século XXI, por conta do avanço das redes sem fio e da difusão dos dispositivos funcionais com capacidades computacionais robustas como os smartphones e tablets, o tráfego global de protocolo de Internet aumentou de 100 gigabytes por dia para 150.700 gigabytes por segundo. Para tanto, uma nova onda de inovações, ancoradas nas tecnologias digitais, precisou ocorrer (SRNICEK, 2017).

Com a introdução de sensores, chips, identificadores de radiofrequência em objetos do dia a dia e das redes de conexão wireless 5G, que podem processar até 1.000 vezes mais dados que os sistemas contemporâneos, a tendência era de que o ritmo exponencial do aumento da quantidade de dados no ciberespaço devesse continuar nos próximos anos (UNCTAD, 2019).

Ainda, os avanços na área de Inteligência Artificial (IA) ampliaram as capacidades para conversão da crescente quantidade de dados produzidos no ciberespaço, em informação passível de ser manipulada e, principalmente, monetizada. O resultado agregado dessas inovações foi que o ciberespaço deixou de

ser apenas um multiplicador de atividades setoriais específicas e se tornou o próprio lócus da acumulação de capital.

É por meio de procedimentos mais cotidianos, como a possibilidade de replicar uma postagem ou acessar um serviço externo por meio da conta da Google que as plataformas não apenas facilitam práticas on-line, mas também, trocam dados entre si para melhor conhecer seus usuários e, assim, oferecer serviços mais personalizados e com maior valor comercial (D'ANDRÉA, 2020).

O aplicativo TikTok é um exemplo nítido de como as tecnologias digitais estão cada vez mais presentes em nosso cotidiano e influenciando as nossas interações e formas de comunicação. Um dos aspectos mais interessantes do TikTok é a sua dinâmica de plataformização, que se baseia na criação de uma rede de usuários que produzem e compartilham conteúdo audiovisual. Essa dinâmica é alimentada pelo uso de algoritmos que orientam a distribuição do conteúdo na plataforma, criando uma lógica de engajamento e interação entre os usuários.

Ao mesmo tempo, a plataforma também se utiliza da dataficação, ou seja, da coleta, armazenamento e análise de dados dos usuários para diversos fins. Essa prática é comum em diversas plataformas digitais e permite que sejam criadas estratégias de publicidade e de negócios mais eficientes.

Van Dijck, Poell e Wall (2018, p. 9) afirmam que: “[...] uma plataforma é alimentada com dados, automatizada e organizada por meio de algoritmos e interfaces, formalizada por meio de relações de propriedade orientadas por modelos de negócios e regidas por acordos de usuários”.

Segundo Poell, Nieborg e Van Dijck (2020), as plataformas são infraestruturas digitais, que podem moldar interações entre diferentes usuários no meio online, à medida em que organizam a coleta e a distribuição de dados, processam diferentes algoritmos e possibilitam a monetização de informações nelas inseridas.

D'Andrea (2020), ressalta cinco aspectos componentes das plataformas: a) dataficação e algoritmos (processo pelo qual se pode realizar o monitoramento ou ranqueamento das informações inseridas em plataformas); b) infraestrutura, ou os aspectos físicos, como cabos, que possibilitam a existência de plataformas; c) modelos de negócios, pelos quais se pode garantir o sustento financeiro das plataformas; d) governança, composto por documentos que regem condutas dos usuários, como diretrizes e normas; e e) práticas e *affordances*, que são as possibilidades disponíveis aos usuários para interagir com a plataforma.

Lemos (2021a, p. 194), resume dataficação em “um processo de tradução da vida em dados digitais rastreáveis, quantificáveis, analisáveis, performativos”, que permite interferir nos mais diversos domínios. Para Couldry e Yu (2018, p. 4475), a dataficação produz “a rotinização da vigilância e a coleta de dados pessoais”. Essa vida pelos dados ou vida dos dados coloca na ponta do sistema o usuário excitado para se manter atento, vinculado e engajado, na lógica da dataficação.

A dataficação, tendo por base o culto aos números, é impulsionada pelas redes sociais, computação em nuvem e os algoritmos, que permitem a projeção de cenários, indo além de mera conversão do analógico em digital. Trata-se de coletar, processar e tratar dados para realizar previsões, como, por exemplo, quando aquele livro digitalizado é lido, tem-se a geração de dados sobre velocidade de leitura, destaque de citações, etc., fato que Lemos (2021a), caracteriza de performatividade, isto é, com base no comportamento faz-se inferências e geram recomendações. Então, os modelos algorítmicos surgem do processo inicial de digitalização dos dados, seguido por sua performatividade.

O formato TikTok, baseado em vídeos curtos, faz com que este aplicativo ganhe cada vez mais espaço; seu modelo mostra como a inteligência artificial e o aprendizado de máquina são os grandes impulsionadores da inovação e permitem saber o que o consumidor quer, é o momento da “TikTokização de tudo” (HERRERA, 2022).

Ressalta-se que mesmo que os processos de Inteligência Artificial nem sempre sejam visíveis para os usuários, há um espaço cotidiano onde isso é mais visível: são os algoritmos por trás do processo de descoberta de conteúdo, especialmente aplicado ao vídeo. Um dos exemplos mais emblemáticos da atualidade é a função “For You” do *feed* do TikTok.

Importante definirmos o uso desse algoritmo, já que as páginas principais desse aplicativo entregam uma espécie de conteúdo aleatório, o que se sabe que não é bem assim. Há na rede social a aplicação de uma Inteligência Artificial através dos algoritmos, que são, para Silva (2020) sistematizações de procedimentos encadeados de forma lógica para realizar tarefas em um espaço computacional. Logo, há uma forma lógica de se apresentar conteúdos, dos mais diversos gêneros, aos menores cadastrados na rede.

Segundo Agustín Giménez, criador e CSO da Bridge To Asia, em conferência prestada à Clarissa Herrera e divulgada por La Nación em 28 de novembro de 2022,

o algoritmo TikTok foi desenvolvido para encontrar padrões e correlações em grandes conjuntos de dados e assim tomar as melhores decisões e previsões. Rapidamente, tornou-se a plataforma que mais rápido e melhor nos conhece, porque alimenta a nossa experiência com conteúdos que nem sabíamos que íamos cair.

Além disso, Mendes (2021) observa que o próprio TikTok oferece riscos, uma vez que o algoritmo, ainda que a criança faça seu cadastro indicando sua verdadeira idade, vincula sua conta a conteúdos por muitas vezes inadequados. Mendes (2021) ressalta que não há nenhum filtro ao acessar a rede como menor, todos os conteúdos podem ser sugeridos e visualizados pelo algoritmo da rede. Tal controle, pode fugir da tutela legal ofertada aos responsáveis do menor e se torna incontrolável frente ao poder familiar, uma vez que essas práticas ocorrem nos ambientes que ultrapassam os limites da própria residência. O controle do uso do TikTok foge da alçada da família, e é por isso que a crença na colaboração de outras instâncias é essencial para uma fiscalização contundente, como por exemplo o Estado e a própria rede social.

Lemos (2021b, p. 42), ao se referir aos algoritmos das plataformas cita que estes “não são apenas intermediários entre nosso desejo e o produto, mas mediadores que influenciam praticamente todas as nossas ações. Eles decidem o que é visível e invisível”.

De acordo com Rodrigo Fernandes do site Tech Tudo (2021), o TikTok explica que o *feed* da aba “For You” é capaz de apresentar recomendações relevantes no decorrer do tempo, mas não especifica exatamente quanto tempo. Ainda, quando você navega pelo aplicativo e passa a seguir um amigo de um conhecido, isso também é levado em conta pelo sistema, para criar suas recomendações, isto é, de acordo com o entendimento dos algoritmos do aplicativo.

Sibilia e Galindo (2021), argumentam que o consumidor é, por definição, alguém insatisfeito; passam os olhos de uma notícia para outra, de um assunto para outro e embora a sua voracidade seja constantemente atizada, nunca deverá ser saciada. Muitas ferramentas compõem o arsenal que as plataformas digitais integram para impedir a desconexão de seus usuários, procurando prolongar o tempo que permanecem on-line, que com o TikTok não é diferente.

Como esclarece Giménez à Herrera (2022), esse cenário de sucesso do modelo TikTok desencadeou uma guerra em tempo real, para aproveitar, clonar, copiar ou replicar secretamente o que funciona melhor para os usuários permanecerem na plataforma. “Isso faz com que todos os outros *players* diretos ou

indiretos (streaming de conteúdo, música, plataformas de jogos) tomem-no como referência global e tentem imitá-lo mesmo diante da recusa geral de seus próprios públicos já fiéis”, acrescenta.

No entanto, a obra de Lemos (2021b), também destaca que a dataficação tem gerado preocupações quanto à privacidade e segurança dos dados dos usuários. É preciso, portanto, estar atento às implicações sociais e políticas dessas transformações tecnológicas, para garantir que os direitos dos usuários sejam preservados.

Gillespie (2018), ainda aponta que, embora plataformas se posicionem como meras apresentadoras da esfera pública, elas, de fato, organizam-se através de práticas de moderação (remoção, filtragem e suspensão), recomendação (*feed* de notícias, listas de popularidade, sugestões de popularidade) e curadoria (conteúdos em destaque e ofertas às primeiras páginas). Diante disso, o autor conclama que “nós precisamos desesperadamente de discussões públicas minuciosas sobre a responsabilidade social das plataformas” e sugere a imposição de medidas como: i) definição de padrões mínimos e melhores práticas de moderação por agências regulatórias externas, ii) criação de *ombudsman* públicos; iii) obrigação das plataformas de financiarem iniciativas de alfabetização digital; iv) formação de um conselho consultivo de especialistas com acesso a dados e algoritmos, e v) criação de mecanismos para que pesquisadores, jornalistas e usuários possam conduzir auditorias próprias sobre os processos de moderação (GILLESPIE, 2018, p. 215-216).

A citação de Gillespie (2018), destaca a importância de discutir a responsabilidade social das plataformas, incluindo o TikTok, em relação às práticas de moderação, recomendação e curadoria de conteúdo. Gillespie argumenta que, embora as plataformas se apresentem como meras intermediárias na esfera pública, na realidade elas exercem um papel ativo na moldagem e construção do conteúdo disponibilizado aos usuários.

No caso do TikTok, assim como em outras plataformas de mídia social, a moderação de conteúdo desempenha um papel fundamental na promoção de diretrizes comunitárias e na garantia de que o conteúdo compartilhado esteja de acordo com as políticas da plataforma. Isso envolve a remoção de conteúdo, que viole as diretrizes da comunidade, como discurso de ódio, violência explícita, *bullying* e desinformação.

Assim, evidencia-se a necessidade de que novas políticas sejam adotadas no aplicativo para que de forma efetiva, exista seguridade dos que o utilizam, sem que a atividade fuja do controle daquilo que o Estado pode interferir em casos de ilicitudes.

Resta considerar o fenômeno atual chamado por alguns pesquisadores como sendo a “plataformização da educação”, que ocorre pela intensificação e massificação das plataformas digitais na educação, sem evidenciar as limitações e riscos presentes.

Generali e outros autores (2021) salientam a alteração das lógicas dos processos de aprendizagem, impulsionada pelas plataformas digitais, baseadas em uma lógica mercadológica de dataficação da educação, onde a arquitetura tecnológica digital passa a modelar os planos pedagógicos, permitindo a rastreabilidade e o monitoramento do desempenho dos estudantes.

Ao fazer uma análise da política educacional, em especial, do Ensino Superior, observa-se que esta não pode ser desvinculada das determinações sócio-históricas e econômicas e, que deste modo, não se trata apenas de uma crise sanitária relacionada ao enfrentamento da pandemia no Brasil. Os impactos da pandemia não ocorreram da mesma forma para todas as classes sociais.

O contexto pandêmico, no que diz respeito à política educacional, também agravou a permanência estudantil, reforçando o traço elitista presente na trajetória do ensino superior brasileiro. O Ensino Superior Público, que já vinha sofrendo duros golpes nos últimos anos, os quais exigiam e exigem resistência para a preservação da qualidade, de uma concepção crítica de educação e de defesa da carreira docente, está sendo pressionado por setores “eadistas” e privatistas para ampliar o ensino à distância, buscando convencer de que as tecnologias são necessárias, inovadoras e oportunizam uma modernização no ensino, camuflando os reais interesses do capital em jogo.

O recurso às tecnologias digitais na educação tem sido feito por alguns, sem a análise crítica necessária. Considera-se que essas tecnologias podem trazer benefícios ao processo de ensino- -aprendizagem, mesmo no ensino presencial, como artefatos que dinamizam esse processo. No entanto, é importante salientar que, sob o discurso da inclusão e democratização, de flexibilização e modernização do ensino, encontram-se os interesses do mercado, que tem na educação um expansivo nicho para a ampliação dos seus lucros.

Como afirmam Góes e Cassiano (2020):

A necessidade está posta, o uso das tecnologias digitais como, por exemplo, as plataformas digitais no contexto educacional passarão a ganhar maior destaque, no entanto, é importante estar atento aos movimentos geradores de pseudonecessidades de uso desequilibrado destas tecnologias digitais frente ao processo educacional nas IES no âmbito público e privado. Ou seja, ainda que neste primeiro momento, tenha ficado claro o grande benefício do uso destas plataformas, dos artefatos e ferramentas digitais para conclusão do semestre letivo, isso não quer dizer que devemos partir de um extremo para o outro, isso seria um ato agressivo em si contra a educação do nosso país, uma barbárie (GÓES; CASSIANO, 2020, p. 110).

Segundo Ågren (2020), no mundo mediatizado ocidental, as culturas, os relacionamentos e as atividades sociais, por mais que se deem de forma física, acabam afetadas por processos digitais. Cabe aos educadores, elaborar estratégias que se valham desse trânsito natural entre físico e digital, como a utilização de gamificação para valorizar estratégias pedagógicas já existentes (O'MARA; LAIDLAW; WONG, 2020).

Lemos (2021a, p. 32), observa que: “A sociedade hoje é refém das plataformas digitais, da lógica da dataficação (como uma modulação da vida pessoal por dados) e da ação opaca e silenciosa dos algoritmos”. Por outro lado, Lemos (2021a, p. 97), enfatiza:

Escola é um espaço de sociabilidade que é diferente de sociabilidade on-line. O espaço escola é importante e não se pode substituí-lo simplesmente por relações não presenciais mediadas por computadores. Não se deve tornar precário o trabalho e simplesmente trocar os professores por robôs algorítmicos.

Segundo estudos recentes, no Ensino Superior essa platformização e dataficação da educação (VAN DIJCK; POELL, 2018), vêm trazendo como uma de suas consequências a “uberização da educação” (CURBATOV, 2017), um processo que, dentre outros impactos, tende a reduzir a relevância social da educação e a geração de novos conhecimentos, bem como intensificar a transformação da educação em *commodities*.

A fim de delinear uma estratégia de aprendizagem consistente valendo-se de recursos digitais, o caminho mais adequado não seria partir de uma arquitetura digital

para o conteúdo pedagógico, mas sim o caminho inverso, de acordo com a realidade de cada comunidade escolar.

4.2.1 O TikTok e as Fronteiras Legais na Era Digital

Sem dúvida, a Internet possibilita a expansão dos espaços comunicativos e de discussão. Em tese, esse fenômeno abre caminho para o aprofundamento dos processos democráticos, promovendo uma participação ativa das pessoas na formulação dos destinos da sociedade em que estão inseridas.

Nesse cenário ideal, cada indivíduo é visto como um pensador exercendo de modo pleno sua liberdade de pensamento e expressão. Eles são receptores de uma gama de informações que poderiam contribuir para a formação de convicções sólidas com base em dados variados.

No entanto, com a crescente exploração comercial da Internet e a ampliação de sua utilização para diversos fins, surgiram paulatinamente problemas econômicos e sociais, alguns dos quais de natureza grave, intensificando não apenas a liberdade de expressão, mas também as repercussões prejudiciais de sua prática, especialmente no contexto das "fake news".

Dessa forma, evidencia-se a imprescindibilidade de regulamentar a Internet, chamando a atenção dos Estados. Isso ocorre apesar das objeções de determinados setores, que argumentam principalmente sobre a necessidade de preservar a liberdade de expressão, alegando que ela estaria em risco nas iniciativas regulatórias propostas.

No âmbito constitucional, não é recente a preocupação com o fato de que a informação é, por si só, um elemento de persuasão. No dia 23 de março de 2023, o CEO do aplicativo TikTok, Shou Chew prestou depoimento perante o Comitê de Energia e Comércio do Congresso Nacional nos Estados Unidos, em um movimento que veio a ser denominado pela mídia de "TikTok ban".

Em Português, refere-se a um movimento pelo banimento legal do aplicativo dos Estados Unidos. São conjecturas legislativas de restrição ao download e acesso a aplicativos - que assim como o TikTok - ameaçam, em tese, a segurança nacional e de dados de informações privadas e comportamentais de usuários nos Estados Unidos por adversários nacionais (FUNG; THORBECK, 2023).

As redes sociais, em regra, são provedores de hospedagem, em contraposição ao provedor de conteúdo, na medida em que, originalmente, não criam material

próprio, ainda que depois manipulem a sua forma de apresentação, mas disponibilizam a estrutura necessária para que os usuários criem seus materiais e os disseminem na rede (RODRIGUES JUNIOR, 2014).

Antes da implementação do Marco Civil da Internet, as decisões judiciais no Brasil apresentavam divergências em relação à responsabilidade dos provedores de serviços na Internet pelo material gerado por seus usuários. Inicialmente, essas perspectivas variavam desde a isenção de responsabilidade dos provedores, alegando que atuavam apenas como intermediários entre o autor da conduta e a vítima do ilícito, até a responsabilidade objetiva dos provedores, fundamentada no risco da atividade conforme o artigo 927, parágrafo único, do Código Civil, bem como na aplicação do Código de Defesa do Consumidor e do conceito de defeito do serviço (ZANINI, 2018).

Além disso, havia a consideração da responsabilidade subjetiva, demandando a comprovação da culpa do provedor, manifestada pela ciência do conteúdo ilícito extrajudicialmente sem a adoção de medidas de remoção em alguns casos, ou pelo descumprimento de ordens judiciais de retirada em outros (ZANINI, 2018).

O artigo 19, da lei nº 12.965/14 enuncia que, a fim de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura, os provedores somente responderão civilmente pelos danos causados por seus usuários após descumprimento de ordem judicial específica para tornar certo conteúdo indisponível, constando ao final, porém, “ressalvadas as disposições em contrário”.

No caso específico dos provedores de aplicações, conforme estabelecido pelo artigo 19 do Marco Civil da Internet, esses estão isentos de responsabilidade por danos decorrentes de conteúdos gerados por seus usuários, salvo no caso de desobediência à ordem judicial. Isso, em princípio, lhes concede o direito de permanecerem inertes diante do conhecimento extrajudicial de material ilícito e, paradoxalmente, agirem conforme sua escolha em relação a ele.

No entanto, é importante ressaltar a cláusula introdutória do artigo 19 (“ressalvadas as disposições legais em contrário”). Quando um conteúdo gerado por usuário é manifestamente ilícito e apresenta um potencial real ou potencial de causar danos, a inação dos provedores diante do conhecimento dessa situação, seja por meio de notificação extrajudicial ou outros meios adequados, não pode ser tolerada. Isso ocorre porque tal inação seria contraproducente aos objetivos sociais do

dispositivo, que tem como objetivo declarado proteger a liberdade de expressão, excluindo explicitamente a proteção de materiais claramente ilícitos.

A utilização dispersa desses dados, sem uma ética adequada, permite que os dados dos usuários sejam reutilizados com o propósito de aumentar o engajamento em uma plataforma de resolução de disputas. No entanto, não há transparência quanto aos dados que são empregados e às finalidades dessa utilização. Quais dados estão sendo reutilizados? Qual é a intenção da plataforma privada? Essas são questões que precisam ser discutidas (CASTELLO, 2022).

A situação atual requer a implementação de medidas regulatórias para supervisionar a propagação de conteúdos ilegais que prejudicam tanto interesses individuais quanto coletivos. A adoção de ações preventivas contra materiais ilícitos é considerada a abordagem mais eficaz para mitigar os riscos de causar danos.

Tais observações ressaltam a necessidade de maior envolvimento por parte dos provedores de redes sociais nesse controle, uma vez que não apenas contribuem para a disseminação de materiais ilícitos e obtêm lucros com isso, mas também possuem a melhor capacidade técnica para desempenhar essa função.

A tecnologia digital, por sua vez, reforça o debate, pois é necessário assegurar as garantias constitucionais processuais, como proteger o devido processo legal no âmbito tecnológico e assegurar a resolução justa de disputas. Tudo isso num sistema que fisicamente se dissipa, mas que cresce virtualmente, sem limitações geográficas. Pode-se dizer que a jurisdição dorme em berço esplêndido como se a questão não a afetasse...

Na próxima seção serão descritas as técnicas e os métodos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa.

5 PERCURSO METODOLÓGICO

A seção aborda o método utilizado para obtenção e tratamento dos dados, tendo em vista que a pesquisa buscou avaliar a percepção dos alunos de graduação de uma IES privada do Rio Grande do Sul em relação ao uso do TikTok como dispositivo auxiliar para os estudos.

5.1 Delimitação da Pesquisa

O processo de construção de um objeto de pesquisa não é tarefa simples, nem fácil e revela muitos aspectos para os quais o pesquisador deve estar atento. Quando se pesquisa um objeto pouco investigado, tem-se que tomar cuidado com a escolha da metodologia.

Trata-se de uma investigação inscrita na área de conhecimento das ciências humanas, especificamente no campo da educação. Enquanto pesquisa aplicada, ela “[...] abrange estudos elaborados com a finalidade de resolver problemas identificados no âmbito das sociedades em que os pesquisadores vivem [...]” (GIL, 2017, p. 31). Os objetivos desta pesquisa conduziram para a pesquisa descritiva, as quais conforme Gil (2017), têm como objetivo principal a descrição das características de certa população ou fenômeno.

Quanto ao método de abordagem, descreve-se como uma pesquisa qualitativa. Segundo Minayo (2012), a pesquisa qualitativa responde questões particulares e explora uma realidade, que não pode ser descrita em números ou facilmente quantificada, isto é, trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Para Richardson (2017), a abordagem qualitativa de um problema justifica-se por ser a maneira adequada para entender a natureza de um fenômeno social. É importante salientar que, cada fenômeno é singular no seu próprio contexto, portanto é pertinente o estudo qualitativo para investigar a utilização do aplicativo TikTok, como recurso didático-pedagógico no ensino jurídico das Instituições de Ensino Superiores (IES).

Configura-se essa pesquisa a partir da abordagem qualitativa, pois de acordo com Creswell (2010, p. 26):

A pesquisa qualitativa é um meio para explorar e para entender os significados que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano. O processo de pesquisa envolve as questões e os

procedimentos que emergem, os dados tipicamente coletados no ambiente do participante, a análise dos dados indutivamente construída a partir das peculiaridades para os temas gerais e as interpretações feitas pelo pesquisador acerca dos significados dos dados.

Como instrumentos para a obtenção de dados, optou-se pelo uso do questionário e entrevista semiestruturadas, cujo aprofundamento enquanto técnica de pesquisa, será discutido posteriormente, juntamente com a descrição dos participantes.

5.1.1 Princípios Éticos na Pesquisa

Por envolver dados obtidos diretamente pela interação com seres humanos – formulários e entrevistas com alunos - esta pesquisa deve ser regida por cuidados adicionais, com vista à proteção e ao respeito dos direitos dos participantes. Conforme a Resolução 466/2012, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, segundo o inciso III, Brasil (2012, p. 3) a eticidade da pesquisa implica:

[...] em respeito ao participante da pesquisa em sua dignidade e autonomia, reconhecendo sua vulnerabilidade, assegurando sua vontade de contribuir e permanecer, ou não, na pesquisa, por intermédio de manifestação expressa, livre e esclarecida; b) ponderação entre riscos e benefícios, tanto conhecidos como potenciais, individuais ou coletivos, comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos; c) garantia de que danos previsíveis serão evitados; e d) relevância social da pesquisa, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos, não perdendo o sentido de sua destinação sócio-humanitária.

Segundo essa normativa, as pesquisas devem ser realizadas prevendo e evitando possíveis danos aos participantes e sua realização deve implicar benefícios reais ou potenciais para a comunidade envolvida ou para a sociedade. Desse modo, ratifica-se que neste trabalho foi garantido o sigilo das informações e preservado o anonimato dos participantes da pesquisa. Espera-se que, como benefício, este estudo possa contribuir com a comunidade escolar, principalmente, com os participantes da pesquisa, provocando reflexões sobre as possibilidades de utilização das TDIC na prática docente, com a finalidade de potencializar o processo de ensino e aprendizagem.

Considera-se que, as particularidades das pesquisas das Ciências Humanas e Sociais, a partir do 3º artigo da resolução 510/2016, Brasil (2016, p. 5), que define princípios éticos

I - reconhecimento da liberdade e autonomia de todos os envolvidos no processo de pesquisa, inclusive da liberdade científica e acadêmica; II - defesa dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo nas relações que envolvem os processos de pesquisa; III - respeito aos valores culturais, sociais, morais e religiosos, bem como aos hábitos e costumes, dos participantes das pesquisas; IV - empenho na ampliação e consolidação da democracia por meio da socialização da produção de conhecimento resultante da pesquisa, inclusive em formato acessível ao grupo ou população que foi pesquisada; V - recusa de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito a diversidade, a participação de indivíduos e grupos vulneráveis e discriminados e as diferenças dos processos de pesquisa;

VI - garantia de assentimento ou consentimento dos participantes das pesquisas, esclarecidos sobre seu sentido e implicações; VII - garantia da confidencialidade das informações, da privacidade dos participantes e da proteção de sua identidade, inclusive do uso de sua imagem e voz; VIII - garantia da não utilização, por parte do pesquisador, das informações obtidas em pesquisa em prejuízo dos seus participantes; IX - compromisso de todos os envolvidos na pesquisa de não criar, manter ou ampliar as situações de risco ou vulnerabilidade para indivíduos e coletividades, nem acentuar o estigma, o preconceito ou a discriminação; e X - compromisso de propiciar assistência a eventuais danos materiais e imateriais, decorrentes da participação na pesquisa, conforme o caso sempre e enquanto necessário.

Quanto aos princípios éticos, esta pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética da Universidade Tiradentes, via Plataforma Brasil, com o parecer consubstanciado número **5.822.745**. Considerando a especificidade dos participantes para a compreensão do problema proposto, a presente pesquisa adotou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (apêndice A), bem como os princípios estabelecidos na Resolução 466/2012 e da Resolução 510/2016, para as pesquisas das Ciências Humanas e Sociais, de forma que a coleta de dados respeitasse os direitos dos alunos participantes e não implicasse em prejuízos ou qualquer constrangimento aos mesmos.

5.2 A Abordagem Qualitativa

O desenho investigativo deste estudo, compreendido no campo da pesquisa em Educação, teve como princípio a configuração de uma abordagem qualitativa. Neste processo, a geração e a análise dos dados estiveram comprometidas com a interpretação das realidades e dos contextos que envolveram os sujeitos constituintes

da pesquisa, isto é, os estudantes do curso de Direito da Universidade Luterana do Brasil, Campus Santa Maria – RS.

Desse modo, a intenção foi alcançar sua potencialidade, por meio da compreensão e interpretação das experiências e das vivências dos discentes, ao se referirem aos seus processos de aprendizagem, isto é, seu entendimento sobre o que constitui os seus saberes e como estão sendo construídos, bem como, de que forma podem ser potencializados.

Movidos pelas riquezas dessas contribuições, investigou-se o caminho para o delineamento do reconhecimento de possíveis potencialidades do uso do TikTok nos processos de ensino-aprendizagem.

Concorda-se, aqui, com Bauer e Gaskell (2012, p. 68), quando afirmam que “a finalidade real da pesquisa qualitativa é explorar o espectro de opiniões e as diferentes representações sobre o assunto a ser tratado”. Dessa forma, são abertas possibilidades para que, ao aprofundar-se o conhecimento acerca das temáticas da investigação, torne-se possível identificar caminhos para promover ainda mais a cultura digital no curso de graduação em Direito e, conseqüentemente, a integração das TDIC nos processos de ensino-aprendizagem nas IES.

5.3 Paradigma da Pesquisa

Um paradigma de pesquisa está relacionado a determinadas crenças e pressupostos que temos sobre a realidade, sobre como as coisas são (ontologia) e sobre a forma como acreditamos que o conhecimento humano é construído (epistemologia). O paradigma resultante dessas crenças e pressupostos é que deverá guiar o método de pesquisa a ser adotado, isto é, a estratégia ou desenho geral de pesquisa que irá definir as técnicas de coleta e de análise dos dados a serem empregadas pelo pesquisador (CROTTY, 1998). É essencial que haja reflexão sobre a visão de mundo e de construção do conhecimento, que embasa uma pesquisa, pois só assim será possível avaliar a qualidade, a consistência e a coerência da estratégia, do processo de pesquisa e da análise dos seus resultados.

Todavia, deve-se considerar que nenhum paradigma é melhor do que o outro. Os métodos e técnicas empregados em coerência com os paradigmas geram conhecimentos válidos, dissipando, muitas vezes, pontos de vista distintos em relação a um mesmo objeto de pesquisa. A intenção é contribuir para que se reconheça a importância de entender os pressupostos básicos que deverão guiar a escolha de

estratégias adequadas de investigação. Por fim, o que importa é a geração de uma pesquisa de qualidade, de acordo com os critérios, que norteiam cada um dos paradigmas.

Segundo explicam Burrell e Morgan (1979), uma vez que o paradigma interpretativista procura compreender um fenômeno social pela perspectiva dos seus participantes, os estudos ocorrem no ambiente natural, no (s) local (is) onde o fenômeno de interesse ocorre. Não é coerente com a lógica interpretativista um estudo em laboratório ou em um contexto distanciado daquele que é o foco de interesse da pesquisa.

A lógica prevalente no paradigma interpretativista é indutiva, pois o pesquisador procura não impor o seu entendimento prévio sobre a situação pesquisada. A compreensão dos processos sociais pressupõe uma imersão no mundo, no qual eles são gerados. Isso envolve conhecer como as práticas e os significados são formados e informados pela linguagem e por normas compartilhadas em um determinado contexto social (SACCOL, 2009).

Como já foi colocado, em um estudo interpretativista, o processo de investigação deve ser flexível, aberto à visão dos atores pesquisados e à sensibilidade do contexto, no qual a pesquisa está sendo realizada. Os métodos utilizados dentro desse paradigma são essencialmente qualitativos, sendo os mais utilizados: o Estudo de Caso, a Pesquisa-Ação e a Etnografia (SACCOL, 2009).

5.4 O Estudo de Caso

O delineamento da pesquisa teve como princípio estratégico o Estudo de Caso (EC), partindo da definição de Gil (2017, p. 57-58), “o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado”.

Assim, entende-se que a investigação do maior aporte na aprendizagem a partir do TikTok, tendo como sujeitos (casos) os discentes do curso de Direito, passa pela integração das TDIC na Educação.

O Estudo de Caso - EC, como estratégia para a pesquisa empírica, proporciona o exame dos acontecimentos sociais contemporâneos no campo da educação, com um olhar atento ao contexto presente. Foi possível, assim, apresentar explicações plausíveis aos fatos, enriquecidos pelas conexões, que se estabelecem com o referencial teórico.

5.5 Questionário e Entrevistas

Ao trabalhar com Estudo de Caso utilizando diferentes fontes de evidências (YIN, 2005), caminha-se para uma triangulação metodológica e de dados. Nesse sentido, dois métodos de produção de dados foram articulados, a saber: o questionário exploratório e as entrevistas – realizadas com os discentes da ULBRA, Campus Santa Maria/RS.

Portanto, este estudo se baseia nas ideias de Flick (2009), que defende a triangulação entre métodos como a combinação de técnicas diversas para analisar uma realidade. Essa abordagem visa superar as limitações de um único método, promovendo uma compreensão mais profunda do objeto de pesquisa e reforçando as evidências obtidas. Nesse contexto, percebe-se o valor e a aplicação de diversos instrumentos que se complementam, contribuindo para uma melhor compreensão e explicação dos processos e fenômenos sociais. Essa convergência de fontes possibilita a integração de diferentes perspectivas, resultando em uma abordagem mais crítica à pesquisa e reforçando o construto com base nos conhecimentos adquiridos.

No que se refere à triangulação de dados, foram utilizadas diferentes fontes de informações – dados dos questionários e das entrevistas – até se chegar às descobertas e conclusões apresentadas neste estudo. Além disso, a triangulação de dados permitiu abranger diferentes fontes de dados em outras dimensões, como tempo, espaço, indivíduos e nível analítico.

Em relação à triangulação metodológica (YIN, 2005), que se dá quando se utiliza diferentes métodos de investigação empregados na busca de informações e na análise do objeto em estudo, foi constituída a partir do entrelaçamento entre as respostas dos questionários e das respostas provenientes das entrevistas. Produziu-se, assim, um conhecimento adicional em relação ao que seria possível se fosse adotada uma única perspectiva na análise dos dados (FLICK, 2009). Nessa direção, buscou-se, com a triangulação entre métodos, enriquecer e complementar ainda mais o conhecimento produzido ao assumir diferentes visões a respeito das questões de pesquisa, que se procura responder (FLICK, 2009).

5.5.1 O Questionário Exploratório

A partir do reconhecimento do cenário da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) e dos sujeitos da pesquisa (discentes), foi iniciada a abordagem do EC com

um questionário exploratório. As informações advindas desse questionário tiveram como propósitos:

- a) estabelecer o contato inicial com os estudantes da IES, a fim de conhecer seu perfil;
- b) levantar impressões sobre o incremento ou não de seus saberes jurídicos a partir de uma possível ambiência digital, através do uso do TikTok;
- c) orientar para as entrevistas.

De tal modo, foram tomadas como dimensões investigativas do questionário exploratório alguns aspectos em relação ao uso do TikTok na Educação. Esses parâmetros foram aprofundados nas entrevistas.

Foram utilizados os recursos da *Web* para a criação, armazenamento e tratamento dos dados gerados a partir de um questionário on-line, desenvolvido no dispositivo Forms do Google. A utilização desse aparato ampliou as possibilidades de envio, recebimento e colaboração no preenchimento dos questionários encaminhados aos discentes, constando de 5 perguntas abertas e 8 perguntas fechadas, via e-mail ou via Whatsapp. Com isso, atingiu-se o número de 44 respondentes, devido à dinamicidade da comunicação disponibilizada pelas tecnologias digitais, o que é considerado um bom número, tendo em vista o universo de 110 alunos. Além disso, foi possível obter *feedback*, em tempo real, dos questionários, à medida que eram respondidos.

Primeiramente, foi realizada a aplicação de um questionário piloto, para o qual três alunos, do *Campus* Santa Maria, foram convidados a responder e a destacar suas impressões sobre o conteúdo, organização, estrutura das perguntas e das opções disponibilizadas.

Segundo Gil (2017), não existem normas rígidas para a elaboração de um questionário, mas é preciso seguir e observar algumas questões, como por exemplo, a elaboração de perguntas, que devem ser formuladas de forma clara, concreta e relacionadas ao tema proposto. O questionário deve ser iniciado com as perguntas mais simples e finalizado com as mais complexas. Particularmente nesta investigação, o instrumento iniciou com as perguntas fechadas, finalizando com as abertas.

Após os ajustes necessários, o questionário foi enviado a 110 alunos matriculados e frequentes no primeiro e no quinto ano do curso de Direito da ULBRA Santa Maria - RS. Eleger o primeiro ano do curso de Direito teve como intuito conhecer as percepções dos alunos iniciantes nesse curso sobre o uso do aplicativo TikTok na

área do Direito e alunos do quinto ano, já formandos, para conhecer suas percepções sobre esses usos, pois muitos deles já estão atuando no mercado de trabalho, através dos grupos de contatos fornecidos pela coordenadora do curso de Direito do Campus.

Foi estipulado um prazo de um mês para o preenchimento do questionário. Esse controle ficou sob a responsabilidade da pesquisadora, ao passo que, intencionalmente, não foi estabelecido prazo no convite de participação na pesquisa. Entretanto, quinze dias após o envio do primeiro convite aos discentes, um reenvio foi realizado, visando impulsionar a participação.

Os questionários respondidos foram armazenados no Google Drive, um serviço de armazenamento e sincronização de arquivos, que permite compartilhá-los com outros pesquisadores, conectados à Internet e com conta no Google, a partir de qualquer dispositivo digital compatível. Para as questões objetivas presentes no questionário, o próprio dispositivo Forms possibilita um mapeamento estatístico dos dados.

Porém, Flick (2009), ressalta que os dados apresentados nos questionários não permitem uma revelação mais completa do contexto das respostas, o que pode ser conseguido pela utilização de métodos adicionais que se somam ao questionário, em busca da triangulação metodológica. Assim sendo, entende-se que as entrevistas irão complementar, potencialmente, o *corpus* de análise.

Ao fim do prazo para a realização da pesquisa, o questionário foi fechado para participação no dispositivo Google Forms, obtendo-se 44 respondentes ao questionário.

5.5.2 As Entrevistas Semiestruturadas

Com a finalidade de complementar os dados do questionário aplicado e enriquecer o EC realizamos as Entrevistas Semiestruturadas (ES), já que são consideradas uma das estratégias mais usadas no processo de trabalho de campo. Importante enfatizar que buscamos garantir o sigilo das informações e preservar o anonimato dos participantes.

Durante a condução de uma entrevista semiestruturada, o pesquisador segue um roteiro de perguntas pré-definidas, mas também tem flexibilidade para seguir o fluxo da conversa. O objetivo é obter insights ricos e detalhados sobre a experiência, opiniões e conhecimentos dos participantes.

As entrevistas foram agendadas com os discentess e realizadas por meio de videoconferência. Para realização das videoconferências optamos pela utilização do aplicativo *Google Meet*, pois os discentes estavam habituados a essa ferramenta. Além disso, esse recurso digital permitiu gravar as entrevistas e salvar os arquivos no *Google Drive*, otimizando o processo de coleta e organização do material.

O roteiro da entrevista foi organizado com cinco perguntas (Apêndice B). Propusemos questionamentos que incitassem as respostas dos estudantes acerca das suas experiências. Para Minayo (2012, p. 64), a entrevista privilegia a obtenção de informações por meio da fala individual e tem o objetivo de “construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes com vistas a este objetivo”.

Desse modo, a fim de aprofundar a compreensão das questões que circundam a temática aqui explorada, considera-se as ES como um aparato significativo para revelar a realidade dos discentes do Curso de Direito em relação à apropriação e à integração do TikTok em seus estudos. Essas entrevistas, auxiliam a investigar os entendimentos construídos por tais alunos, sobre os conhecimentos adquiridos, pelo uso desta rede social na área jurídica e as conexões entre esses conhecimentos.

Além dos questionários aplicados, alguns alunos foram entrevistados até se atingir um nível satisfatório de compreensão do tema e decidiu-se encerrar as entrevistas após a oitava, pois coletar mais dados não traria mais contribuições significativas. O ponto de saturação foi alcançado e as respostas dos participantes começaram a se tornar previsíveis e não estavam mais fornecendo informações substanciais ou novas perspectivas a respeito do assunto. Ressalta-se que o ponto de saturação pode variar dependendo da pesquisa e do tamanho da amostra.

A entrevista semiestruturada foi realizada de maneira isolada, mantendo a privacidade do participante. Iniciou-se a coleta dos dados no período de abril de 2023 a maio de 2023. Os passos da entrevista estão de acordo com Fontanella demais autores (2011):

Passo 1- Registro de dados brutos (fontes primárias): no total, foram entrevistados oito discentes que utilizam o TikTok com fins educacionais. Desde o início, as entrevistas eram gravadas com autorização destes, e, imediatamente, transcritas na íntegra.

Passo 2 - Imersão nos dados: realizou-se leitura flutuante dos dados obtidos por meio das entrevistas à medida em que eram realizadas.

Passo 3 - Compilação das análises individuais de cada entrevista e agrupamento.

Passo 4 – A apresentação dos dados permitiu a identificação da regularidade dos achados nos depoimentos, de acordo com os temas.

Passo 5 – Constatação da saturação teórica dos dados por meio da identificação de ausência de elementos novos em cada agrupamento.

Em pesquisas qualitativas, a identificação da saturação teórica é um critério determinante para a interrupção da coleta de dados e definição do tamanho da amostra (NASCIMENTO *et al.*, 2017). Nesse momento, com base nos dados disponíveis e nos atributos analíticos e interpretativos dos pesquisadores, infere-se ter chegado ao adensamento teórico (FONTANELLA *et al.*, 2011).

5.6 Procedimento para Análise dos Dados

Atualmente, cerca de 110 alunos estudam no primeiro e no quinto ano do curso de Direito da Universidade Luterana do Brasil, Campus Santa Maria. 40% destes alunos, isto é, 44 alunos, responderam ao questionário.

Na abordagem de um determinado problema social, sob o viés da pesquisa qualitativa, há várias técnicas de análise, dentre elas, a técnica de Análise de Conteúdo de Bardin (2016). A Análise de Conteúdo objetiva avaliar o que foi dito em meio a uma investigação, construindo e apresentando concepções em torno de um objeto de estudo. A análise do material segue um processo rigoroso frente às fases definidas por Bardin (2016), a elencar: Pré-análise; Exploração do material e o Tratamento dos resultados.

Bardin (2016), define a pré-análise como a fase da organização propriamente dita, onde ocorre a “leitura flutuante”, o primeiro contato do pesquisador com o material coletado junto aos participantes da pesquisa, deixando fluir as impressões e orientações observadas no período de coleta de dados. Franco (2018), destaca que a pré-análise tem por objetivo a organização, embora ela própria possa se constituir de modo não estruturado.

A exploração do material consiste na administração sistemática das decisões tomadas, sendo considerada a fase mais longa e cansativa. O material deve ser estudado e analisado de maneira aprofundada correlacionando-o com o referencial teórico. Bardin (2016, p. 103), explica que “tratar o material é codificá-lo”. Esta etapa da análise consiste no processo de categorização propriamente dito, ou seja,

momento em que se agrupa os recortes que irão ao encontro dos objetivos propostos, para responder ao problema de pesquisa.

Por fim, o tratamento dos resultados e a interpretação. Nessa fase, Bardin (2016), esclarece que é a fase na qual os resultados brutos são tratados de modo a serem significativos, tornam-se “falantes” e válidos. O pesquisador de posse dos resultados pode propor deduções, possibilitando a construção das interpretações a partir dos objetivos propostos ou a respeito de novas evidências. As categorias e as subcategorias apresentadas e discutidas na análise dos dados são criadas, a partir do conteúdo dos formulários e das entrevistas semiestruturadas.

Os dados obtidos com os alunos a partir das respostas dos questionários *online*, foram analisados por meio de gráficos, gerados automaticamente pelo Google Forms, pois uma representação gráfica coloca em destaque as tendências, os episódios ocasionais, os valores mínimos e máximos e também as ordens de grandezas dos fenômenos que estão sendo observados (SCHMULLER, 2010).

Estes gráficos serviram como uma espécie de resumo, facilitando a interpretação das respostas pelo pesquisador, que as analisou e descreveu seguindo elementos da estatística descritiva, sendo possível identificar padrões de frequências nas respostas, destacando determinados dados (SCHMULLER, 2010). Assim, no próximo capítulo, tais dados serão apresentados detalhadamente, oportunizando uma melhor compreensão da pesquisa realizada.

6 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Com base em aportes teóricos, para que um recurso seja considerado pedagógico, não basta ser atrativo e divertido, é preciso antes auxiliar na aprendizagem do conteúdo a ser trabalhado, intermediando os processos de ensino-aprendizagem, intencionalmente organizados por educadores, para que se atinja os objetivos propostos.

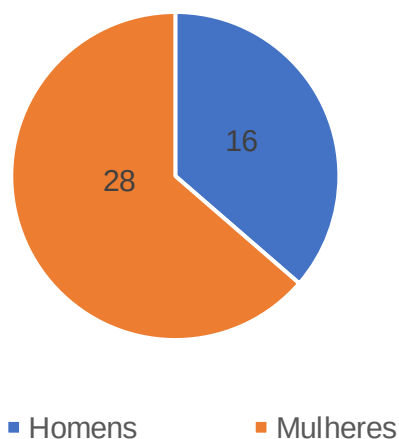
De tal modo, realizou-se um pré-teste para verificar o entendimento e formato do questionário antes de aplicá-lo e posteriormente, reelaborou-se as questões utilizando-se da plataforma Google Forms. Logo, o questionário buscou levantar a maneira como as situações e acontecimentos são vividos e experienciados pelos alunos, permitindo acesso aos componentes descritivos e comportamentais, para se observar o quanto o gênero TikTok motiva e interfere na disposição para uma determinada temática no processo de ensino.

6.1 O Perfil do Grupo Analisado

Neste item, inicialmente, apresenta-se o perfil dos alunos que fizeram parte da pesquisa. Como pode-se observar no gráfico 1, em relação ao gênero dos grupos observados, temos predominância de mulheres participantes.

Gráfico 1 – Gênero dos alunos participantes

Número de participantes



Fonte: Pesquisa da autora (2023).

Houve predominância de participação de alunos do primeiro ano de Direito, em percentual de 65,9%, seguidos por 34,1% de alunos do quinto ano.

A idade dos participantes mais jovens foi de 18 anos, representando 9% dos alunos; de 19 e 20 anos o montante foi de 22,7%; alunos de 21 anos representaram 34% e de 22 anos, 11,36%. A média de idade dos participantes foi de 20 anos.

Quanto à cidade de residência, obtivemos a seguinte ordem: Itaara com 2,3%; São Sepé com 2,3%, São Pedro do Sul com 6,8% e Santa Maria com 88,6% dos residentes, no Rio Grande do Sul.

A seguir, dar-se-á início a discussão das temáticas provenientes das questões que tiveram por objetivo identificar como os alunos de graduação utilizam as TDIC para sua aprendizagem, na universidade e fora dela.

6.2 O Uso de Aplicativos Digitais

O uso de aplicativos digitais aumentou significativamente no Brasil, especialmente durante a pandemia. Tais recursos podem estimular a colaboração individual ou coletiva, promovendo a compreensão sobre diferentes temáticas e conteúdos curriculares propostos, além de facilitar a absorção de novos conteúdos. Desse modo, para observação da frequência de uso dos aplicativos mais familiares aos discentes destacam-se os dados a seguir.

6.2.1 Qual aplicativo é acessado com maior frequência por você?

Os aplicativos fazem sucesso principalmente entre o público jovem, que usa a rede social para seguir perfis, compartilhar, postar vídeos e interagir com outros usuários. A crescente presença das tecnologias digitais na vida dos jovens tem impactado significativamente a forma como eles se relacionam com o conhecimento.

Para Mendes (2013, p. 21-22), as redes sociais atraem um número expressivo de alunos, porque “não são apenas um modo de falar com os colegas, mas sim, uma forma extremamente poderosa de interação social, muito rápida, muito intensa e sempre acessível”, que atingem grande parte da preferência dos alunos.

Pela primeira vez, o cetic.br, em 2021, investigou a existência de perfil no TikTok, entre os jovens, e constatou que 58% dos usuários estão presentes na plataforma, com prevalência das classes AB (79%), na comparação com as classes C (57%) e DE (53%). O WhatsApp segue como a plataforma em que crianças e adolescentes mais possuem perfil (foi de 70% em 2018 para 80% em 2021), e é a mais difundida entre todos os estratos sociais.

Prioste (2013), constatou que as atividades que mais atraem os jovens no ciberespaço são as redes sociais. O mesmo autor relacionou seus dados demonstrando que o uso da Internet para fins educativos é restrito, predominando as atividades de entretenimento. Igualmente, Williams e Rowlands (2007), concluíram que grande parte dos alunos não se inclinavam a aprendizagens no mundo virtual.

Assim foi questionada a frequência de uso do aplicativo TikTok, fora e dentro da sala de aula conforme dados abaixo.

6.2.2 Frequência de uso do TikTok dentro e fora da sala de aula

A maioria dos alunos afirmou nunca ter usado o TikTok em sala de aula, perfazendo 81,8%. Destaca-se que no período pandêmico, quando das aulas

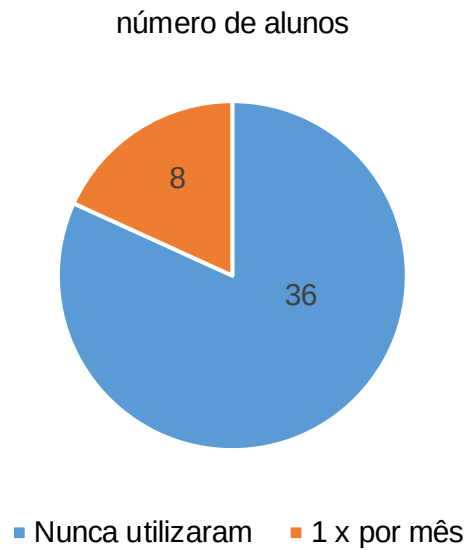
remotas, de acesso à Internet nos domicílios dos alunos e, especialmente, do uso dos aplicativos como recurso pedagógico. O uso de plataformas para atividades de ensino e aprendizagem nas escolas nesta ocasião, ampliou-se fortemente o que poderia justificar o índice de 18,2% dos alunos terem respondido uma vez por mês.

Campos e Sampaio (2017), constataram que os estudantes participam diariamente das redes sociais Facebook, Twitter e Instagram. Em tentativas de trazer para o âmbito educacional as TDIC, para que pudessem estimular os estudantes a participarem com maior interação dos processos de ensino e aprendizagem; o Facebook é citado em diversos estudos (PORTO; SANTOS, 2014; CAMPOS; SAMPAIO, 2017; SILVA; MARTINS JUNIOR, 2017) como uma opção bem aceita pelos estudantes. Porto e Santos (2014), salientam a facilidade de comunicação trazida por esta rede social, pois aproxima pessoas e funciona como uma rede virtual de colaboração, tanto no âmbito pessoal, quanto profissional.

Melo e Costa (2020), ao realizarem estudo sobre o uso de aplicativos em sala de aula, concluíram que estes trouxeram resultados satisfatórios, uma vez que se tratam de dispositivos que fazem parte do cotidiano dos jovens e aliá-los à educação pode melhorar o processo de ensino e aprendizagem. Dentre os aplicativos mais utilizados e citados pelos alunos em sala de aula estão as redes sociais Whatsapp, Instagram e Facebook. Raminhos (2019), ressalta que o TikTok também possui grande destaque nas turmas pesquisadas, o que pode ser explicado pelo fato de ser uma novidade no vasto universo das redes sociais.

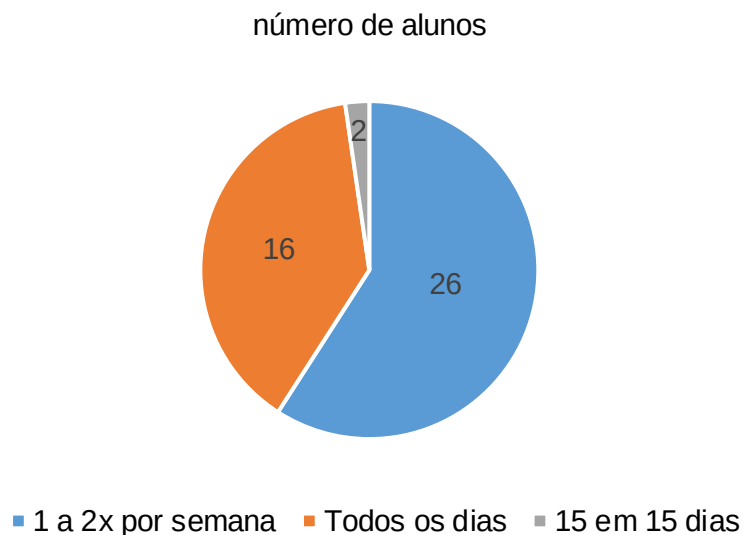
Santos e Rosa (2016), observam que inserções de tecnologias digitais em sala de aula apresentam-se como uma proposta de renovação metodológica, promovendo o processo didático-pedagógico. Tais recursos ficam à disposição do professor e do aluno e constituem valiosos agentes de mudanças para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, para que as tecnologias digitais possam promover a interação e a aprendizagem dos estudantes nas aulas, é necessário que o professor saiba usar a tecnologia com propósito pedagógico. Trazer a tecnologia digital de forma sistemática e propositiva exige formação específica, para que o professor desenvolva o conhecimento técnico, pedagógico, comunicativo e crítico para o uso de tais tecnologias (HERNANDEZ, ORREGO CUMPA, QUINONES RODRIGUEZ, 2018).

Gráfico 2 – Frequência de uso do TikTok em sala de aula

Fonte: Pesquisa da autora (2023).

Quanto à frequência de uso do TikTok fora da sala de aula verifica-se que 26 estudantes usam de 1 a 2 vezes por semana; 16 estudantes usam todos os dias e 2 estudantes, de 15 em 15 dias.

Gráfico 3 – Frequência de uso do TikTok fora da sala de aula

Fonte: Pesquisa da autora (2023).

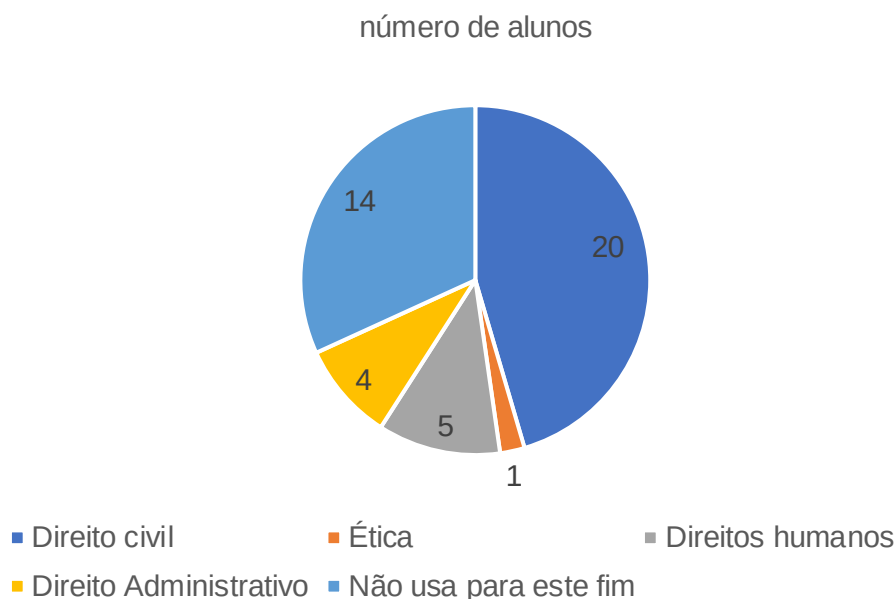
Com esta temática, buscou-se identificar se os graduandos utilizam esse aplicativo para estudar quando estão fora da universidade. Ou seja, se os alunos estão

fazendo uso da tecnologia para complementar seus estudos, ou apenas para divertimento, como veremos mais adiante.

Essa discrepância entre o uso frequente de aplicativos fora da sala de aula e o uso limitado desses dispositivos em conjunto com os professores pode indicar uma oportunidade de aproveitar melhor os recursos tecnológicos digitais no ambiente acadêmico. Os aplicativos podem desempenhar um papel importante no suporte ao ensino e aprendizagem, proporcionando recursos interativos, acesso a materiais complementares, exercícios práticos e colaboração entre alunos e professores.

6.2.3 Em caso de utilização do TikTok com fins educativos, qual a área do Direito mais pesquisada ou acessada?

Foram obtidas 44 respostas. Com base nas respostas obtidas, pode-se concluir que, entre os alunos que utilizam o TikTok com fins educativos, a área do Direito mais pesquisada ou acessada é o Direito Civil, com 20 citações. Isso indica que os usuários estão interessados em aprender sobre os princípios e normas que regem as relações jurídicas entre indivíduos. Em segundo lugar, está a área de Direitos Humanos, com 5 citações, sugerindo um interesse pelos direitos fundamentais e questões relacionadas à dignidade humana. O Direito Administrativo foi mencionado 4 vezes, o que pode indicar uma curiosidade em relação à organização e atuação do Estado. Por fim, a área de Ética foi citada apenas uma vez, demonstrando um interesse isolado em questões morais e de conduta profissional no campo jurídico. Vale ressaltar que 14 alunos afirmaram não utilizar o TikTok com essa finalidade educativa.

Gráfico 4 – Área do Direito mais pesquisada no TikTok

Fonte: Pesquisa da autora (2023).

Segundo Príncipe (2013), a ascensão das redes sociais proporciona a interação entre produtor e público de maneira rápida, possibilitando novas práticas de popularização científica. Gouw, Mota e Bizzo (2016) afirmam que o jovem brasileiro possui interesse em aprender temas científicos durante sua formação. Destarte, observa-se que essa tendência se mantém entre os alunos de Direito.

Os dados contribuem fornecendo subsídios para futuros estudos que relacionem as percepções dos estudantes sobre o uso auxiliar de redes sociais no desenvolvimento de um currículo mais envolvente. O que possibilitará a ampliação de estratégias pedagógicas a serem utilizadas na formação de professores, com vistas a manter e ampliar esse desejo dos discentes de aprender também por meio on-line.

Pode-se inferir que a tendência dos discentes em aprender sobre diversos temas se estende, de igual forma, aos alunos de Direito. Isso significa que esses alunos podem estar abertos e interessados em utilizar as redes sociais digitais, como o TikTok, como uma forma de acesso a conteúdos relacionados à sua área de estudo. As redes sociais digitais podem proporcionar uma plataforma interativa e dinâmica para a popularização e divulgação de conhecimentos jurídicos, tornando o aprendizado mais acessível e atrativo para os alunos da área jurídica.

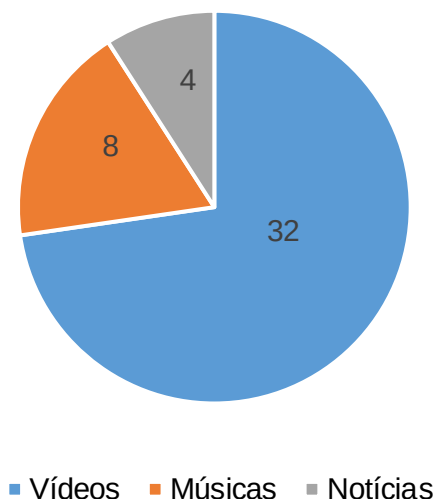
Salienta-se que quando os conteúdos têm relevância e se encaixam no contexto pessoal e social do aluno, eles se tornam mais significativos, despertando seu interesse, engajamento e motivação para aprender. As tecnologias on-line, como revelado no estudo de O’Keeffe (2016), permitem que, nas redes sociais digitais, exista uma partilha de conhecimentos e a criação de um ambiente de aprendizagem, que acaba por ser um fator de motivação para os estudantes. Além disso, essa conexão com a realidade do aluno facilita a compreensão e a aplicação do conhecimento, tornando a aprendizagem mais efetiva e duradoura.

6.2.4 Na utilização do aplicativo TikTok, qual o conteúdo que você mais acessa?

Nesta temática foi possível constatar que o conteúdo preferido dos discentes, quando da utilização do TikTok, refere-se à diversão, entretenimento e lazer, ocorrendo atividades voltadas à ampliação do conhecimento, porém, em menor escala, pois 32 jovens admitiram acessar preferencialmente vídeos divertidos; seguidos por 8 discentes que preferem músicas e apenas 4 citaram notícias.

Raminhos (2019), observa que as redes sociais on-line são também vistas pelos alunos como repositório de informação e fonte de conhecimento, tanto para se manterem atualizados (20,4%) como para clarificação de dúvidas através de pesquisa (22,2%). Destaca-se que 9,3% dos alunos enxergam nas redes sociais a possibilidade de aprimorar as tarefas realizadas em equipe e em casa. Em contrapartida, 7,4% das respostas indicam que não percebem nenhum benefício nesse aspecto.

Gráfico 5 – Conteúdo mais acessado no TikTok pelos alunos
número de alunos

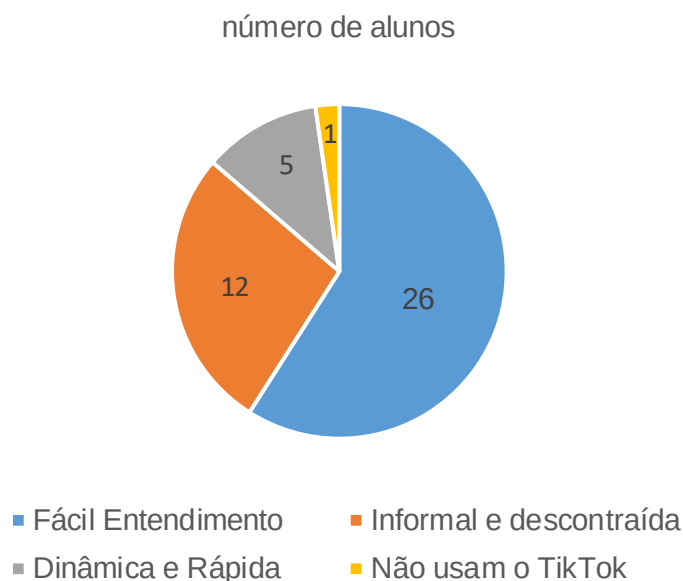


Fonte: Pesquisa da autora (2023).

6.2.5 O que mais chama à atenção na linguagem do TikTok?

Outra observação importante é a percepção dos estudantes sobre as características motivacionais do TikTok, as quais favorecem sua popularização onde salienta-se a simplicidade e a ludicidade das linguagens usadas nele.

Observa-se no gráfico a seguir que 26 alunos citaram o fato deste tipo de linguagem ser de fácil entendimento, bem como 12 observaram que a informalidade e a descontração são as características que mais chamam à atenção dos usuários. Somente 5 alunos avaliaram como uma linguagem dinâmica e rápida e somente 1 declarou que não usa este aplicativo.

Gráfico 6 – Avaliação da linguagem utilizada no TikTok

Fonte: Pesquisa da autora (2023).

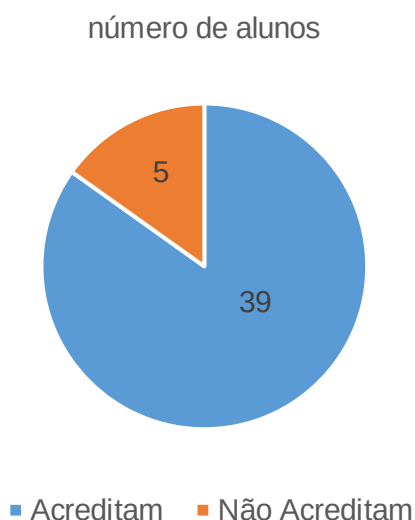
Quanto à linguagem de fácil entendimento, informalidade e descontração levam-nos ao entendimento que o TikTok usa diferentes modalidades linguísticas nos vídeos, isto é, pode utilizar textos, áudios, músicas, gestos, expressões faciais e outras formas de linguagem para transmitir mensagens e se comunicar com os espectadores. Ainda, segundo o estudo de Barin e demais autores (2021, p. 630), o TikTok possui o “potencial de despertar o interesse dos estudantes e sua abordagem humorística contribui para um aprendizado mais agradável”.

Castro (2021, on-line), avalia que devido às suas múltiplas linguagens, o TikTok oportuniza práticas discursivas interativas, que se complementam, “uma vez que, em determinados atos comunicativos, apenas a verbal ou apenas a não verbal não se faz suficiente”. Além disso, a informalidade e a linguagem coloquial presentes nos vídeos do TikTok permitem que os estudantes se expressem de maneira autêntica e genuína. Eles podem compartilhar suas opiniões, experiências e perspectivas pessoais sobre questões sociais relevantes de forma livre e criativa. Essa liberdade de expressão promove o engajamento dos alunos, tornando o aprendizado mais envolvente e significativo.

6.2.6 Você acredita que o uso do TikTok pode influenciar o desempenho acadêmico?

Ao serem questionados se o uso do TikTok pode influenciar no desempenho acadêmico, 39 acadêmicos acreditam que sim, e 5 acadêmicos não acreditam.

Gráfico 7 – TikTok e o influência no desempenho acadêmico



Fonte: Pesquisa da autora (2023).

Rabelo e Tavares (2016), por meio de um estudo exploratório, investigaram as percepções dos alunos do ensino superior quanto à utilização do Facebook como espaço complementar para as aulas presenciais de língua estrangeira. Diante das análises provenientes do levantamento do estado da arte, foi possível considerar que grupos criados nas redes sociais contribuem efetivamente para a construção de aprendizagem colaborativa entre os sujeitos participantes; ampliando o canal de diálogo e interação entre professor, estudantes e conteúdo.

Segundo Ramal (2017), o TikTok é um ambiente virtual onde “você pode rebobinar o professor” permitindo aos estudantes ver e revisar o vídeo quando estiver disponível e o processo de aprendizagem ocorre em seu tempo pessoal, o que nem sempre é o caso no ambiente escolar, seja pela grande quantidade de conteúdos programáticos ou pelo tempo de aula que, por vezes, não é suficiente para que o aluno consiga compreender determinado conteúdo.

Medina, Braga e Rêgo (2015, p. 7), ao investigarem a utilização do YouTube por alunos do ensino médio de uma escola em Niterói/RJ, reconheceram que embora

o material seja complementar às aulas presenciais, existe vantagem significativa como “a possibilidade de pausar e retornar às explicações das vídeo-aulas – o que não é possível para a sala de aula real –, permitindo-lhes uma maior liberdade e, sobretudo, adequação aos ritmos pessoais de compreensão da matéria”.

Nesse sentido, as redes sociais, com objetividade e direcionamento pedagógico, tornam-se aliadas na construção do processo de ensino-aprendizagem, além de estarem condizentes com os pressupostos teóricos e práticos, que envolvem as novas Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação. “Se a proposta é trocar saberes e convivências com os alunos, o Facebook, por exemplo, é um recurso adequado, pois faz parte do cotidiano dos jovens, portanto espaço que o aluno vai utilizar com facilidade” (COSTA, 2015, p. 27).

Schuartz e Sarmiento (2020) observam que as TDIC, em geral, podem ser úteis nos processos de aprendizagem, gerando, até mesmo, melhor rendimento escolar. Tal reconhecimento, contudo, só se torna possível à medida que cada professor conhece o que cada tecnologia pode oferecer nos processos de ensino e aprendizagem e, dessa forma, pode vinculá-la aos objetivos de aprendizagem traçados.

Quintanilha (2017), ao analisar uma experiência de ensino-aprendizagem mediada pelo Facebook e o YouTube, destacou que esses ambientes podem desempenhar um papel complementar instrutivo, contribuindo de forma significativa para a aprendizagem dos alunos. Ao participar, colaborar, compartilhar e interagir, o estudante se insere ativamente como protagonista em uma rede social, que permeia seu cotidiano, tendo como objetivo primordial a obtenção de conhecimento.

Cabe ressaltar que o TikTok assim com o Facebook, não foram criados com finalidades educacionais, tratando-se de recursos para facilitar a comunicação. Entretanto, com objetividade didática, esses dispositivos podem se tornar pedagógicos, cabendo ao professor mediar e nortear os alunos quanto ao uso desses aparatos a favor da aprendizagem.

6.2.6.1 Caso tenha respondido "Sim" na pergunta anterior, de que forma?

Sobre a pergunta “de que modo o TikTok pode influenciar o desempenho acadêmico”, organizou-se o quadro abaixo com as falas dos discentes.

Quadro 1 – De que modo o TikTok pode influenciar o desempenho acadêmico segundo o ponto de vista dos discentes de Direito

Aluno 3: “Por exemplo: quando há produção de conteúdo voltado para fins acadêmicos, complementando alguma explicação dada em sala de aula.”
Aluno 4: “É um aplicativo que faz parte do cotidiano dos alunos fora da sala de aula. Utilizar na Educação através de vídeos curtos pode tornar o entendimento de alguns conteúdos mais fáceis.”
Aluno 6: “Sim, pode reforçar o aprendizado.”
Aluno 8: “O TikTok oferece uma linguagem moderna para que a gente compreenda diversos conteúdos.”
Aluno 9: “Explicações complementares às vistas em aula.”
Aluno 10: “Ajuda a compreender algum tópico que eu não tenha entendido muito bem.”
Aluno 11: “É comida enlatada, de consumo rápido mas serve para nos ajudar na hora do sufoco, 3 minutos bastam.”
Aluno 12: “Linguagem mais fácil e ágil, sem perder o caráter científico.”
Aluno 13: “Tudo é muito rápido em um mundo que exige celeridade.”
Aluno 14: “É um complemento no processo de aprendizado de uma forma mais próxima menos cansativa.”
Aluno 15: “O uso de vídeos auxilia alunos com dificuldades em algum conteúdo já visto em aula e não compreendido em sua totalidade. Os vídeos educacionais do TikTok aumentam a motivação dos alunos para o aprendizado.”
Aluno 16: “O uso dessa mídia faz com que os estudantes tenham um interesse adicional no que está sendo estudado.”
Aluno 17: “É um tipo de aplicativo que encanta, seduz o estudante. Serve para enriquecer o conteúdo já aprendido em aula.”
Aluo 18: “Desperta o interesse sobre algum tema proposto em aula.”
Aluno 19: “Ajuda-nos a esclarecer algum tema que não tenhamos entendido direito.”
Aluno 20: “É uma forma de reforçar o conteúdo visto em aula.”
Aluno 21: “Complementando alguns assuntos que tenho dúvidas.”

Aluno 22: “Sim, é um aplicativo ótimo para o processo de aprendizagem, pois com ele é possível ter acesso a informações de forma mais rápida e fácil.”
Aluno 23: “Sim, hoje o mundo está avançando cada vez mais na parte tecnológica. É necessário, para ter uma educação mais completa e moderna.”
Aluno 24: “Permite rápida assimilação de conteúdos.”
Aluno 25: “O TikTok deve ser visto como um suporte de aprendizagem.”
Aluno 26: “Auxiliar em alguns tópicos que fiquei em dúvida em sala de aula.”
Aluno 27: “Auxiliando no entendimento de algum assunto já visto em sala de aula pelo professor. Complementando a explicação do docente.”
Aluno 28: “Quando o aluno procura ter ciência de algumas questões, mesmo que de modo superficial, até procurar em outras fontes mais completas seu significado mais aprofundado. É uma informação rápida.”
Aluno 29: “Pode fazer com que os alunos se sintam mais estimulados a buscar conhecimento a respeito de uma determinada matéria.”
Aluno 30: “Através de maior propagação do conhecimento.”
Aluno 31: “Na difusão do conhecimento.”
Aluno 32: “Facilitando o acesso à informação.”
Aluno 33: “Com o caráter complementar às aulas.”
Aluno 34: “Maior “captação” de alguns assuntos mesmo que de forma superficial.”
Aluno 35: “Compreende-se o assunto de uma forma mais interativa.”
Aluno 36: “Algum esclarecimento de dúvida relacionada às aulas, pois este aplicativo está inserido cada vez mais em nosso cotidiano.”
Aluno 37: “Seus vídeos tendem a ser mais atrativos que a exposição de conteúdos somente, servindo para complementar os conteúdos já vistos em aula pelos professores.”
Aluno 38: “Como auxiliar no conhecimento, turbinando o que se aprende em aula com os professores.”
Aluno 39: “Pode ser um recurso didático para enriquecer o aprendizado. Como material de apoio.”

Fonte: Pesquisa da autora (2023).

Os alunos 4, 8, 10, 19, 34, 35 e 36 referem-se ao aplicativo TikTok como um recurso que pode ajudar no “esclarecimento de dúvida”, “compreensão” e “maior captação de algum assunto mesmo que de forma artificial”. Da Silva e Da Silva (2022, p. 14), relatam que:

O TikTok se apresenta como um recurso inovador para o ensino, com o poder de carregar em seus vídeos de 60 segundos uma explicação, uma atividade ou uma teatralização que podem despertar o interesse do aluno e ao mesmo tempo lhe ajudar a compreender um conteúdo.

Os alunos 14, 15, 18 e 29, observam que o TikTok é uma forma de tornar os assuntos “menos cansativos”, “desperta o interesse” ou obterem “motivação” para estudar. Nesse sentido, Valente (2018, p. 86) salienta que: “[...] é preciso dosar o número e o tamanho dos vídeos. A ideia não é substituir a aula presencial por vídeos, pois os alunos reclamam do fato da aula expositiva ser ‘chata’ e essa mesma aula transformada em vídeo pode ficar mais chata ainda!”

Os alunos 15, 16 e 37, citam os vídeos do TikTok como recurso didático de grande importância para a aprendizagem. Nesse sentido, as instituições de ensino não devem enxergar a tecnologia como um rival na disputa pela atenção dos alunos, mas sim como uma aliada na construção do saber, no ambiente de ensino.

Segundo Coutinho, Rodrigues e Alves (2015, p. 45),

O estudante da contemporaneidade demanda um espaço de aprendizagem rápido, onde possa existir engajamento, imersão e prazer em aprender. Ele quer ser autor do conhecimento, e, a tecnologia digital oferece possibilidades para além de um processo de aprendizagem linear, compartmentado e descontextualizado.

Ainda de acordo com as mesmas autoras, Coutinho, Rodrigues e Alves (2015), com o avanço da tecnologia e a crescente conectividade, é natural que os alunos busquem um ambiente escolar que esteja alinhado com suas experiências no mundo digital. O aluno “conectado” espera encontrar na escola um ambiente rico em recursos tecnológicos, que ofereça acesso rápido e preciso às informações, estimulando-o a buscar novos conhecimentos.

Os discentes 3, 6, 9, 11, 14, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 33, 37, 38 e 39 citaram palavras como “complementar”, “apoio”, “reforço”, “enriquecer” e “turbinar” para o

TikTok. O aluno 11 com sua frase “É comida enlatada, de consumo rápido, mas serve para nos ajudar na hora do sufoco”, referiu-se ao fato dos vídeos não terem mais do que três minutos. Para Erarslan (2019), as redes sociais on-line, permitem que os alunos criem uma atmosfera de cooperação e partilha, o que revela ser um apoio importante à aprendizagem.

Silva Júnior e Farbiarz (2020, p. 3), ao abordar o TikTok em processos educacionais, ressaltam que “o TikTok é perfeito para transmitir “pílulas” de conteúdo de forma simples, rápida e divertida, o que torna favorável a proposta de ensino por redes sociais”. Nesse sentido, corroboramos também com Policarpo, Azevedo e Matos (2021, p. 11), os quais ressaltam que “o uso do TikTok é um apoio aos processos de ensino-aprendizagem”.

Bairros Soares e outros autores (2018, p. 9) em seus estudos, salientam que

Quando questionados em sala de aula quanto ao uso das redes sociais on-line, os estudantes afirmam que esse espaço de aprendizagem complementa a sala de aula e os impulsiona a buscar mais informações sobre o assunto. (BAIRROS SOARES *et al.*, 2018, p. 9).

Os alunos 12, 13, 22 e 28 observam que o TikTok serve para informações rápidas, embora nem sempre aprofundadas a respeito de algum assunto. Desse modo, Oliveira e Patrocínio (2020, p. 11), asseveram que:

O formato seriado observado dentro do TikTok é dinâmico, afinal a plataforma limita o tempo de até 60 segundos por vídeo. Diante disso, os usuários têm criado histórias inteiras e com potencial muito maior de viralizar, pois exigem pouca atenção num momento em que a atenção é cada vez mais disputada na rede. (OLIVEIRA; PATROCÍNIO, 2020, p. 11).

Quanto aos discentes 30, 31 e 32, citaram “maior propagação do conhecimento”, “difusão do conhecimento” e “Facilitando o acesso à informação”, o que vai de encontro com os estudos de Santos e demais autores (2022) que ao estudarem a potencialidade do TikTok como instrumento de divulgação científica para a Educação Superior, concluíram que este aplicativo pode ser utilizado para maior democratização do conhecimento, impulsionando maior compartilhamento de informação, por meio de expressões artísticas e culturais, em prol da educação.

Em relação às entrevistas, obteve-se as respostas abaixo:

Entrevistas

6.3 TikTok e Aprendizagem

Quando questionados na entrevista quanto ao papel do TikTok como meio de aprendizagem, objetivo central deste estudo, as opiniões são convergentes, considerando-se que, a maioria das ferramentas apresentadas não são usadas didaticamente no cotidiano escolar, salvo no período das aulas remotas.

6.3.1 Para você qual o papel do TikTok como meio de aprendizagem?

Aluno 1: “Gosto da possibilidade de estudar na plataforma sozinha para complementar o conteúdo visto em aula, seguindo o meu próprio ritmo”.

Aluno 2: “Gosto do TikTok para fixar bem o conteúdo já passado pelo professor em sala de aula. Pode-se assistir mais de uma vez o assunto”.

Aluno 3: “Recapitular o conteúdo que estudamos em aula, no TikTok, me ajudam a aprender”.

Aluno 4: “A difusão de informações que o TikTok apresenta é realmente muito eficiente na aprendizagem”.

Aluno 5: “O TikTok para mim funciona como um exercício de fixação da matéria vista em aula”.

Aluno 6: “O TikTok às vezes apresenta exemplos práticos no caso do Direito”.

Aluno 7: “Pra mim, o TikTok apresenta algumas temáticas jurídicas, assuntos do dia a dia, isto é, serve para compartilhar conhecimentos em minha área”.

Aluno 8: “Os elementos visuais me ajudam a assimilar alguns conceitos jurídicos”.

Com base nessas falas, pode-se concluir que os alunos percebem benefícios no uso do TikTok como um recurso complementar de aprendizagem, seja para estudar de “forma independente” (promovendo sua autonomia), revisar o conteúdo, vincular a matéria com a realidade ou exercitar a fixação do conhecimento. Essas percepções ressaltam o potencial do TikTok como um dispositivo educacional que pode tornar o TikTok uma espécie de aprendizagem de “apoio”.

Segundo os alunos 1, 2 e 3, o fato de estudar segundo “o próprio ritmo” e “recapitular o conteúdo” pelo TikTok os fariam aprender melhor. Felcher, Bierhalz e Fomer (2019), destacam a possibilidade da reutilização, ou seja, de permitir aos estudantes e demais interessados, assistir ao vídeo, quantas vezes quiserem para a compreensão do conteúdo, o que não ocorre no ambiente físico de sala de aula, onde

por falta de tempo, o professor precisa seguir no assunto e por questões de timidez, o aluno não informa que ainda tem dúvida ou não compreendeu o conteúdo ministrado.

Bairros Soares e outros autores (2018, p. 5), ao avaliarem o uso das redes sociais como um espaço de compartilhamento e aprendizagem no ensino superior, apontaram que os estudantes “acreditam na potencialidade de recursos tecnológicos digitais como elementos de mediação do aprendizado” tendo em vista que “fazem uso desses para compreender os conteúdos teóricos, muitas vezes abordados de forma desinteressante nas aulas presenciais”. Do mesmo modo, Sonogo e Behar (2019), destacam que na percepção dos estudantes, o uso de aplicativos contribuiu na aprendizagem e na criação de novas possibilidades que potencializaram o processo de fixação dos conceitos trabalhados na sala de aula

Os alunos 4 e 7 destacam o fato de o TikTok difundir e compartilhar conhecimentos na área jurídica. Segundo Monteiro, o TikTok “É um dos espaços mais comuns de compartilhamento de informação, conteúdo e conhecimento em rede do momento”. (MONTEIRO, 2020, p. 11).

Deste modo pretendeu-se também verificar as vantagens e desvantagens do uso do TikTok nas práticas cotidianas dos estudantes.

6.3.2 Vantagens e desvantagens do TikTok como dispositivo educacional de apoio aos estudantes de graduação do Direito

6.3.2.1 Vantagens

Aluno 1: “O TikTok faz parecer mais acessível os termos jurídicos, principalmente em Direito Civil que é a Disciplina que eu olho de vez em quando”.

Aluno 2: “Os vídeos curtos e criativos atraem a atenção facilitando a assimilação do conteúdo visto em aula”.

Aluno 3: “Gosto dos vídeos curtos”.

Aluno 4: “Acredito que seja o compartilhamento de conhecimentos jurídicos”.

Aluno 5: “Os vídeos que eu vejo discutem notícias recentes relacionadas ao Direito fornecem informações atualizadas sobre questões legais e em debate na sociedade”.

Aluno 6: “Aprendizado mais descontraído”.

Aluno 7: “Consigo absorver bem as informações e me manter motivado para estudar o Direito”.

Aluno 8: “Os vídeos curtos e divertidos”.

Os alunos 1, 2, 6 e 7 referem-se à assimilação facilitada por meio do aplicativo TikTok. O TikTok pode oferecer uma abordagem lúdica e criativa para temas complexos, incluindo assuntos relacionados à área jurídica. Os vídeos curtos, combinados com recursos visuais, podem tornar o aprendizado mais envolvente e divertido. Esse enfoque lúdico do TikTok pode ajudar os jovens a se aproximarem de assuntos que podem parecer mais áridos, de maneira mais descontraída.

Barin, Ellenshon e Silva (2021), ao fazerem um relato de experiência sobre o uso da rede social TikTok no contexto educacional afirmam que os vídeos breves do TikTok têm potencial para despertar o interesse dos estudantes pelo conteúdo e pela abordagem humorística contida nos vídeos, que contribui para tornar o aprendizado mais prazeroso.

Quanto aos vídeos curtos mencionados pelos discentes 2, 3 e 8, esses, de acordo com Da Rocha e Farias (2020), mantêm a atenção por maior tempo: “Estas “pílulas” podem facilitar para os alunos lidarem com a quantidade cada vez maior de informações que eles precisam saber, a partir de uma nova linguagem, que vem da tecnologia”.

Moreira, Henriques e Barros (2020), citam que o uso de recursos didáticos como os vídeos, melhora o aprendizado, deixam a aula mais interessante, diferenciada, chama à atenção do estudante e conseqüentemente ajuda no desenvolvimento cognitivo do aluno.

O compartilhamento de conhecimentos jurídicos no TikTok é citado pelo aluno 4 como vantagem. Tal fato possibilita a disseminação de informações jurídicas de maneira eficaz e acessível. LORENZO (2017), observa que as redes sociais on-line facilitam o compartilhamento de temas e a propagação de diversos assuntos informativos, como também links e vídeos educativos por meio do envolvimento de alunos e professores pela criação de uma via de comunicação entre os mesmos e com outras instituições de ensino.

Santos, Ferrete e Alves (2020, on-line), ao estudarem sobre o uso da rede social Facebook como recurso didático-pedagógico com foco na aprendizagem colaborativa, observaram que “O Facebook, como rede social de maior alcance em

massa, tem se caracterizado como amplo espaço para partilha de informações, experiências e aprendizagens, mesmo tendo como foco principal o entretenimento”.

O aluno 5 salienta que o TikTok fornece informações atualizadas sobre questões jurídicas atuais. Essa abordagem permite que os usuários do TikTok se mantenham informados sobre desenvolvimentos legais, casos importantes, mudanças na legislação e debates jurídicos em andamento.

Tais percepções destacam diferentes aspectos do TikTok como um recurso de aprendizagem complementar, incluindo sua acessibilidade, formato atraente, compartilhamento de conhecimentos e discussão de questões contemporâneas.

6.3.2.2 Desvantagens

Aluno 1: “Os vídeos são bem curtos”.

Aluno 2: “Desvio do foco. Desatenção”.

Aluno 3: “Os vídeos curtos podem retratar de forma artificial algum assunto”.

Aluno 4: “O cenário pode se tornar uma fonte distração”.

Aluno 5: “O formato curto dos vídeos, impede uma abordagem mais aprofundada do assunto”.

Aluno 6: “Os vídeos curtos podem se tornar viciantes”.

Aluno 7: “O tempo limitado em cada vídeo pode dificultar a apresentação de informações detalhadas. Sempre buscar outras fontes”.

Aluno 8: “A gente começa a assistir estes vídeos e fica entretido, é um círculo vicioso”.

Conforme Harasim e demais autores (2005), o excesso de informações disponíveis na rede pode dificultar a verificação da fonte da informação como confiável ou não, prejudicando o processo de aprendizagem do aluno.

Os alunos 2, 4, 6 e 8 retratam a questão da “distração”, “desatenção” e “vício” ao acessar os vídeos do TikTok. As desvantagens do uso do TikTok citados por Wandi (2020) incluem o acesso a materiais de teor erótico e o vício na utilização constante do aplicativo, apesar de a socialização, entretenimento e informação serem benéficos ao espectador. Segundo o mesmo autor, o aplicativo de rede social tem o objetivo de “garantir conforto para os usuários, mas às vezes é mal utilizado pelos usuários para conseguir popularidade e benefícios que ignoram moral e ética” (WANDI, 2020, p. 21).

Os alunos 1, 3, 5, 6, 7 e 8 referem-se ao fato do aplicativo ser “viciante” e “curto”. Guidi e Almeida (2022, p. 48), ressaltam que

Além dos vídeos serem de curta duração, a forma com que o vídeo anterior é automaticamente substituído por outro também pode ser vinculada ao laçar da concentração do indivíduo, fazendo sua consciência submergir inteiramente ao aplicativo. (GUIDI E ALMEIDA, 2022, p. 48).

Cada vez que um conteúdo acaba, começa outro logo após, gerando um circuito que dificilmente é interrompido em pouco tempo.

Scherr e Wang (2021), abordam a natureza viciante do TikTok, e associam-na às necessidades de estar a par das tendências e da procura de novidades. Ademais, Dantas e Olinto (2022, on-line), analisam que:

Todo esse movimento em torno do TikTok não se dá sem riscos, a própria duração curta – ou, antes, curtíssima dos vídeos – aponta para uma possível superficialidade. Músicas parcialmente executadas, tutoriais tão sucintos que dificilmente podem ser replicados, piadas rápidas demais para serem elaboradas e temas parcialmente explorados vão se sucedendo aos milhares, em uma velocidade incrível, sem que o público consiga se aprofundar ou mesmo compreender integralmente aquilo que consome. Troca-se profundidade por volume e há sempre a possibilidade do usuário se perder em meio a tanto conteúdo.

Em conjunto, essas informações enfatizam a importância da verificação da veracidade, da confiabilidade da fonte, da comparação entre diferentes fontes e da compreensão das limitações do formato curto do TikTok, como meio de aprendizado. Essas considerações ajudam os estudantes a discernir e avaliar criticamente as informações encontradas no TikTok, garantindo uma abordagem mais precisa e confiável no estudo do Direito.

6.3.3 Como você garante que o tempo gasto no TikTok para fins educacionais seja produtivo e não se torne uma distração ou perda de tempo?

Essas considerações dos alunos enfatizam a importância de práticas individuais para garantir que o tempo gasto no TikTok para fins educativos seja produtivo e não se torne uma mera distração.

Aluno 1: “No meu caso, eu faço anotações que considero importantes em um caderno de anotações, assim eu uso estas anotações como um “aditivo” nos meus estudos”.

Aluno 2: “Eu não me guio somente pelo TikTok. O TikTok é sempre um apoio. Os livros, artigos acadêmicos e aulas tradicionais são a minha base mais aprofundada”.

Aluno 3: “Eu vou anotando à medida que o assunto vai me interessando. Depois posso consultar estas anotações e revê-las se eu quiser. Procuro na medida do possível seguir especialistas no assunto que eu procuro”.

Aluno 4: “O TikTok não substitui as aulas da Universidade nem os livros, ele é um suporte, uma gota d’água no meio do oceano”.

Aluno 5: “O importante é sempre manter o foco no assunto pesquisado ou você vai se distrair”.

Aluno 6: “Sempre anotar dados que são relevantes”.

Aluno 7: “Pesquisar as fontes”.

Aluno 8: “Manter o foco, evita a dispersão”.

Com base nas entrevistas, verifica-se que o TikTok oferece uma visão geral e informações rápidas, mas não substitui a necessidade de uma compreensão mais completa dos conceitos legais. Os alunos 1 e 2 e 4 ressaltam que o TikTok oferece uma visão geral e informações rápidas, mas não substitui a necessidade de uma compreensão mais completa dos conceitos legais.

Esse dispositivo ajuda a consolidar o conhecimento já adquirido. Sobre o assunto, Nunes e Eichler (2018, p. 645) manifestaram-se da seguinte forma a respeito da plataforma Youtube:

Não se defende que o uso de vídeo-aulas, [...] substitua o papel do professor. Defende-se sim, que o uso desse recurso seja (assim como há uma percepção que cada vez mais será) uma ferramenta que, dada suas características e as do meio onde está inserida, ou seja, um universo de crescente tecnologia, sirva como fonte de estudo apropriada.

Outro ponto observado pelos alunos 3 e 7 diz respeito às fontes. Verificar se as fontes são confiáveis é essencial para garantir a precisão e a validade das informações legais encontradas no TikTok. Essa prática ajuda a evitar a propagação de desinformação. Salienta-se sempre o fato de manter um senso crítico ao avaliar o conteúdo e verificar a credibilidade dos criadores antes de aceitar as informações como verdade absoluta. Dessa forma, o potencial do TikTok será potencializado como

recurso educacional e garantir-se-á que esteja obtendo informações precisas e de qualidade.

Os alunos 3 e 6 também citaram o fato de anotar informações importantes enquanto exploram o conteúdo do TikTok sobre Direito, fato que ajudará a consolidar o seu aprendizado e permitirá a consulta a essas anotações posteriormente. A utilização de recursos audiovisuais como apoio na aprendizagem dos alunos é eficaz segundo Moreira; Henriques e Barros (2020), pois além de motivar os estudantes, conseguem relacionar os assuntos abordados com o seu cotidiano através de animações e imagens, facilitando gradualmente o desenvolvimento do seu conhecimento.

Os alunos 5 e 8 enfatizam a importância de manter o foco no assunto pesquisado para evitar distrações. Essa conscientização é fundamental para garantir que o tempo gasto no TikTok seja direcionado para os objetivos educacionais definidos.

Embora o TikTok possa oferecer benefícios educacionais no campo do direito, é importante estar ciente desses desafios e limitações. Utilizar o TikTok como um aparato complementar, em conjunto com outras fontes e métodos de aprendizagem mais tradicionais, pode ajudar a superar essas limitações e obter uma compreensão mais sólida e abrangente do direito.

6.3.4 Que sugestões você teria para melhorar o uso do TikTok como recurso educacional no Direito?

Aluno 1: “Estimular os usuários do TikTok a produzirem vídeos educacionais sobre Direito com informações precisas e embasadas, evitando conteúdos equivocados ou até mesmo antigos”.

Aluno 2: “Se eu fosse criador de conteúdo (TikToker), criaria *hashtags* para diferentes assuntos jurídicos, permitindo que os usuários encontrem facilmente conteúdo relacionado aos seus interesses”.

Aluno 3: “O material das áreas do Direito, como direito penal, constitucional e tributário ainda é escasso. Seria legal que mais profissionais e professores participassem e houvesse uma diversidade de perspectivas e abordagens nos vídeos educacionais”.

Aluno 4: “Orientar os criadores de conteúdo a inserirem alertas sobre as limitações do TikTok como plataforma educacional, salientando que os vídeos devem ser complementares aos estudos formais e não os substituir em sua totalidade”.

Aluno 5: “Incentivar a produção de qualidade, inserir as fontes das informações utilizadas”.

Aluno 6: “Incentivar a atualização de temas abordados nos vídeos”.

Aluno 7: “Atualização dos vídeos mais seguidas”.

Aluno 8: “Que exista alguma campanha de conscientização educando os usuários sobre os impactos negativos de informações jurídicas incorretas ou ultrapassadas compartilhadas no TikTok”.

Os alunos 1, 6, 7 e 8 salientam a importância de incentivar a atualização dos temas. Os criadores de conteúdo para garantir que suas informações sejam relevantes e interessantes ao público, devem se manter alinhados com os assuntos mais recentes, estimulando a interação. Além disso, a atualização dos temas permite que os usuários acompanhem os acontecimentos atuais e participem de discussões relevantes, contribuindo para um diálogo mais dinâmico no TikTok.

O aluno 2 observa: “Criaria *hashtags* para diferentes assuntos jurídicos, permitindo que os usuários encontrem facilmente conteúdo relacionado aos seus interesses”. Pedroso e Dalbosco (2023) destacam que as famosas *hashtags* (#) não servem somente para deixar a publicação mais “descolada”. Elas têm a função de classificar os conteúdos nas redes sociais.

Quando alguém clica em uma *hashtag* no TikTok, é direcionado para uma página que exibe todas as postagens que utilizaram essa mesma *hashtag*. Isso permite que os usuários naveguem e descubram outros vídeos relacionados ao tópico de seu interesse. Além disso, ao interagir com conteúdos relacionados àquela *hashtag*, o algoritmo do TikTok é capaz de entender as preferências do usuário e fornecer mais conteúdo semelhante em seu feed.

Desse modo, concordamos com a sugestão do discente 2, pois trata-se de uma forma de organizar melhor o conteúdo e fazer com que ele seja encontrado mais facilmente por pessoas interessadas naquele assunto. Assim, as *hashtags* ajudam a criar uma comunidade em torno de um determinado tema jurídico, facilitando a descoberta de conteúdo relevante e permitindo que as pessoas compartilhem informações, dúvidas e opiniões sobre esses assuntos. É uma maneira eficaz de

aumentar a visibilidade do seu conteúdo e atrair um público engajado com interesses jurídicos específicos.

O aluno 4 ressalta na sua sugestão o fato de o TikTok inserir “alertas”. Recomenda-se que os criadores de conteúdo incluam alertas claros e transparentes em seus vídeos, incentivando os espectadores a buscar conhecimento complementar e a valorizar os estudos formais como base sólida para o aprendizado.

Os vídeos são, geralmente, curtos e focados em transmitir informações de maneira rápida e acessível. Compreender as limitações dessa mídia pode ajudar os usuários a avaliar criticamente as informações recebidas e evitar a dependência exclusiva do TikTok para seus estudos e educação.

6.3.5 Você tem alguma recomendação ou conselho para outros estudantes de direito que desejam usar o TikTok como um recurso educativo?

Aluno 1: “É importante seguir fontes confiáveis na área jurídica: professores, especialistas na área. No caso de um criador de conteúdo mencionar fontes ou referências, é de bom tom verificá-las”.

Aluno 2: “Não aceitar todas as sugestões propostas pelo TikTok de modo inerte, ou você fica só naquele assunto por horas”.

Aluno 3: “Os vídeos podem fornecer uma visão geral ou um ponto de vista inicial, ajudando a despertar o interesse e curiosidade sobre o assunto, mas é importante reconhecer que o TikTok possui limitações em termos de profundidade das informações”.

Aluno 4: “Pesquise sobre o criador de conteúdo, busque informações sobre sua formação acadêmica e experiência profissional. Além do TikTok, procure se ele também está ativo em outras plataformas, como YouTube”.

Aluno 5: “Não aceite que tudo que é compartilhado é correto. Sempre questione as informações apresentadas no TikTok. Questione”.

Aluno 6: “Os vídeos do TikTok podem fornecer uma visão geral sobre um tema jurídico, mas existem fontes mais abrangentes de aprendizado como livros e artigos científicos”.

Aluno 7: “O TikTok pode ser viciante, é importante usá-lo de forma produtiva, também com fins educativos”.

Aluno 8: “Sempre buscar fontes adicionais”.

Outro ponto importante alusivo ao TikTok, citado pelo aluno 2, é o uso recorrente de *hashtags* e do dispositivo “curtir”, assim como a busca por perfis semelhantes entre si, que criam “bolhas de conteúdos” das quais o usuário não é capaz de sair, simplesmente porque os algoritmos fazem com que os sujeitos recebam apenas os conteúdos indicados pelas plataformas. Como em qualquer aplicativo de rede social, é essencial que os usuários sejam conscientes de como o algoritmo funciona e estejam dispostos a explorar diferentes tipos de conteúdo, a fim de obter uma perspectiva mais ampla.

Ao adotar essas abordagens, os estudantes de direito podem fazer um uso mais eficiente e confiável do TikTok, como um dispositivo educacional, garantindo que obtenham informações precisas e fundamentadas para apoiar seu aprendizado no campo do Direito.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das redes sociais serem estudadas como suporte para o processo de ensino e aprendizagem, poucos trabalhos exploram o uso do TikTok para esse fim. Esse aplicativo pode contribuir significativamente para o contexto educacional, como um sistema que dinamiza e promove a interação de saberes muito diversos e oportuniza a construção de percepções, reconhecimentos e fertilização da diversidade de ideias.

As dinâmicas proporcionadas pelo TikTok têm trazido contribuições positivas não só para o entretenimento, mas para as reflexões sobre temas de interesse educacional, aproximando os sujeitos da realidade vivenciada. Em relação aos vídeos curtos, esses indicam ser proveitosos, pois acredita-se que podem ser motivadores para tratar de temas rápidos, como orientações pontuais de maneira célere e objetiva.

Adicionalmente, destaca-se o papel do aplicativo TikTok como recurso audiovisual, que faz uso especialmente de vídeos como suporte no ensino de conteúdos científicos. Assim, esse dispositivo pode permitir a implementação de novas abordagens pedagógicas, enriquecendo a forma de ensinar e aprender, impactando positivamente a vida dos estudantes, ao somar múltiplas aplicabilidades ao método tradicional de ensino.

É importante ressaltar que o TikTok, embora apresente diversas oportunidades para os processos de ensino e aprendizagem, deve ser considerado como um suporte e não como o objetivo final, pois o TikTok não substituiu os materiais didáticos tradicionais e as interações, mesmo que on-line, mas é usado como um recurso adicional para enriquecer a experiência de aprendizagem dos alunos de graduação.

Válido observar da mesma forma que o uso da tecnologia na sala de aula tem sido reconhecida como um aparato valioso para apoiar a aprendizagem dos alunos de várias maneiras. Com o acesso a esses dispositivos, os alunos têm a oportunidade de buscar informações, refletir sobre tais instrumentos e questionar o que lhes é apresentado. Isso promove uma abordagem construtivista de ensino, na qual os alunos edificam seu próprio conhecimento, por meio da investigação e da solução de problemas.

Nesse contexto, o papel do professor também se transforma, esse passa a desempenhar o papel de orientador dos alunos em sua jornada de aprendizagem. O

professor fornece direção, orientação e inspiração, utilizando os artefatos tecnológicos disponíveis, para despertar a curiosidade dos alunos. Dessa forma, o TikTok pode desempenhar um papel significativo no contexto educacional, especialmente, como o fez durante a pandemia do COVID-19. Todavia, para que esses processos sejam bem-sucedidos, é fundamental combinar a utilização do TikTok com outras estratégias de ensino e aprendizagem. Desse modo, é possível alcançar resultados positivos ao integrar essa plataforma com abordagens educacionais complementares.

Salienta-se que, mais do que a relevância de trazer as TDIC para a sala de aula, identifica-se a necessidade de que o ensino e a aprendizagem adicionais, passem a circular em espaços que remetam às práticas sociais dos alunos. Nestas práticas estão incluídas as interações que ocorrem por meio das redes sociais digitais, propiciando aos alunos motivação e espaço para a construção de uma aprendizagem mais autônoma e crítica.

Observa-se, pelos dados aqui apresentados, que aplicativos de redes sociais como o TikTok podem cumprir um papel significativo no processo de aprendizagem dos estudantes. Quando o discente participa, colabora, compartilha, curte, ele está inserido e é ator de uma rede social de seu próprio cotidiano, cujo principal objetivo é o aprendizado. Quando este mesmo aluno pensa, reflete, elabora e compartilha um arquivo sobre um tema relacionado à disciplina, ele pratica a autonomia ao desenvolver um produto que certamente contribui para a aquisição de novos conhecimentos ou o aprofundamento dos já existentes.

As dinâmicas proporcionadas pelo TikTok promovem contribuições positivas aos processos de ensino e aprendizagem de conteúdos curriculares. Refletindo sobre as possibilidades ao processo de ensino, verifica-se que os professores que utilizam ou pretendem utilizar esta mídia, a fim de abordar esse tipo de conteúdo, precisam agora repensar suas práticas de ensino a fim de criar mecanismos de adequação para a linguagem tecnológica e o limite de tempo impostos pela mídia. A realização desta adequação aproxima os conteúdos curriculares da realidade vivenciada pelos sujeitos aprendizes, fazendo com que o processo de ensino veja no TikTok um importante suporte para que ele aconteça.

Os resultados revelam, ainda, o quão presentes as redes sociais digitais estão na rotina dos estudantes e quão receptivos esses alunos estão para a ocupação desses espaços, pela informação correta e atualizada. Ademais, a utilização destes

ambientes é de grande valia para a transmissão de conhecimento, pois não ficam restritos à sala de aula em dias específicos.

Desta forma, pode-se perceber que essa pesquisa pode contribuir para melhor entendimento dos recursos oferecidos pelas redes sociais, em específico do TikTok, e como estas podem auxiliar no compartilhamento e disseminação do conhecimento educacional no ensino superior.

Entende-se, assim, que o TikTok apresenta um potencial como recurso educacional, constituindo um espaço de aprendizagem a partir das interações evidenciadas por meio do diálogo, das contribuições dos estudantes e da autonomia possibilitada à medida que os estudantes vivenciam novas experiências de aprendizagem.

Espera-se que esta pesquisa possa incentivar estudos futuros relacionados ao consumo de conteúdo complementar na área jurídica no TikTok e contribuir para o campo de estudos sobre aprendizagem em redes sociais on-line. Os dados apresentados neste estudo têm o potencial de fornecer base para pesquisas subsequentes sobre a incorporação do TikTok no ambiente educacional, abrangendo várias áreas do conhecimento, com o objetivo de promover a autonomia e a criatividade dos alunos na construção do saber. Além disso, acredita-se que os resultados aqui apresentados possam enriquecer as discussões sobre o uso de TDIC no ensino e na aprendizagem, bem como o papel da cibercultura nos processos de formação.

Acredita-se que este estudo pode contribuir para o aprimoramento do ensino jurídico nas IES, proporcionando uma base sólida para o desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas que valorizem não apenas o conhecimento teórico, mas também a criatividade e a imaginação dos alunos, tornando o processo de aprendizagem mais envolvente e significativo. Busca-se não apenas o fortalecimento do ensino do Direito, mas também a formação de estudantes criativos, críticos e capazes de aplicar o conhecimento de forma inovadora em diferentes contextos.

Finalmente, este trabalho procura estabelecer-se como uma abordagem inédita sobre a responsabilidade civil dos provedores de aplicações, em especial o TikTok, deixando várias questões importantes pendentes que necessitam de análise mais detalhada e refinamento. Isso, sem descartar a possibilidade de surgimento de perspectivas contrárias, as quais são bem-vindas para promover debates e aprimorar as soluções jurídicas.

Como limitação do estudo aponta-se que se trata da percepção de discentes de uma Instituição de Ensino Superior Privada em uma realidade específica que contempla o Rio Grande do Sul, região sul do País. No entanto, as reflexões buscaram contemplar outros contextos do País. Como sugestão, fica a proposta de que seja efetuado o mesmo estudo com discentes de Instituições de Ensino Superior, tanto públicas quanto privadas e em vários Estados do Brasil.

REFERÊNCIAS

ADESINA, Olumide. TikTok has 700 million monthly active users, up by 800% since 2018. **Nairametrics**. 2020. Disponível em:

<https://nairametrics.com/2020/08/25/TikTok-has-700-million-monthly-active-users-upby-800-since-2018/>. Acesso em: 3 abr. 2022.

ÅGREN, Ylva. **Children's Enrolment in Online Consumer Culture**. In: GREEN, Lelia; HOLLOWAY, Donell; STEVENSON, Kylie; LEAVER, Tama; HADDON, Leslie. *The Routledge Companion to Digital Media and Children*. New York: Routledge, 2020.

AL-ALI, Sebah. Embracing the selfie craze: exploring the possible use of Instagram as a language mlearning tool. **Issues and Trends in Educational Technology**. v. 2, n. 2, pp 1-16. 2014.

ALMEIDA, Maria Elisabeth de. Gestão de tecnologias, mídias e recursos na escola: o compartilhar de significados, **Em Aberto**, Brasília, v. 22, n. 79, p. 75-89, jan. 2009. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2430>. Acesso em: 10 abr. 2023.

ALMEIDA, Patrícia. Tecnologias digitais em sala de aula: o professor e a reconfiguração do processo educativo. **Da Investigação às Práticas**, v. 8, n.1, p. 4-21, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/inp/v8n1/v8n1a02.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.

ALVES, Lynn. Educação Remota: entre a ilusão e a realidade. **Educação**, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 348–365, 2020. DOI: 10.17564/2316-3828.2020v8n3p348-365. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/9251>. Acesso em: 01 fev. 2023.

ALVES, Soraia. TikTok ultrapassa 1 bilhão de downloads. **B9**. 2019. Disponível em: <https://www.b9.com.br/104302/TikTok-ultrapassa-1-bilhao-de-downloads>. Acesso em: 08 abr. 2022.

ALVES; Lynn, TORRES; Velda, NEVES; Isa; FRAGA; Giulia. Tecnologias digitais nos espaços escolares: um diálogo emergente. In: **Educação, (multi) letramentos e tecnologias: tecendo redes de conhecimento sobre letramentos, cultura digital, ensino e aprendizagem na cibercultura** / Obdália Ferraz, organizadora. – Salvador: EDUFBA, 2019. 250 p.: il.

ALZATE-ORTIZ, Fabera.; CASTAÑEDA-PATÍÑO, Juan Carlos. Mediación pedagógica: clave de una educación humanizante y transformadora. Una mirada desde la estética y la comunicación. **Revista Electrónica Educare**, v. 24, n. 1, p. 1-14, jan. /abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.sa.cr/pdf/ree/v24n1/1409-4258-ree-24-01-411.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2023.

ANDRADE, Mariana, ROSA, Beatriz, PINTO, Eduardo. Legal tech: analytics, inteligência artificial e as novas perspectivas para a prática da advocacia privada. **Revista Direito GV**, 16(1), e1951. 2020.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ARAÚJO, Elaine; VILAÇA, Márcio. **Cultura Digital, Educação, Linguagem e Tecnologia**. Editora UNIGRANRIO, 2016.

BAIROS SOARES, Aline; PALMA BOTEGA, Sandra; MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, Leila; MACHADO ELLENSOHN, Ricardo; SMANIOTTO BARIN, Cláudia. Construindo saberes nas redes sociais. **Revista Novas Tecnologias na Educação**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, 2018. DOI: 10.22456/1679-1916.85991. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/renote/article/view/85991>. Acesso em: 28 maio. 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARIN, Cláudia; ELLENSOHN, Ricardo; SILVA, Marcelo. O uso do TikTok no contexto educacional. **Revista Novas Tecnologias na Educação**, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 630–639, 2021. DOI: 10.22456/1679-1916.110306. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/renote/article/view/110306>. Acesso em: 27 jan. 2023.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

BERALDO, Rossana Mary Fugarra; MACIEL, Diva Albuquerque. Competências do professor no uso das TDIC e de ambientes virtuais. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 20, n. 2, p. 209-218, 2016.

BÉVORT, Evelyne; BELLONI, Maria Luiza. O que é mídia-educação. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 30, n. 109, p. 1081-1102, set. /dez. 2009.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**. Vol. 2 nº 1 (3), p. 68-80, janeiro-julho/2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - CNE. Parecer CNE/CES nº 635/2018. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC), Resolução CNE/CES nº 9. **Diário Oficial da União**, n. 190, Seção 1, p. 17-18, 1º out. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no contexto escolar: possibilidades. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/aprofundamentos/193-tecnologias-digitais-da-informacao-e-comunicacao-no-contexto-escolar-possibilidades?highlight=WyJocSJd>. Brasília, 2018. Acesso em: 5 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 20 maio. 2022.

BRENNAN, Matthew. **ATTENTION FACTORY: The Story of TikTok and China's ByteDance** (p. 316). 2020. Edição do Kindle.

BURRELL, Gibson; MORGAN, Gareth. **Sociological paradigms and organizational analysis**. London: Heinemann, 1979.

CAMPOS, Helena; SAMPAIO, S. A Facebook page to share didactic resources: a case study. In: 10th annual International Conference of Education, Research and Innovation. **Proceedings of ICERI2017 Conference**. Seville, Spain: Nov., 2017.

CARVALHO, Laís de Jesus; GUIMARÃES, Carmen Regina P. Tecnologia: um recurso facilitador do ensino de Ciências e Biologia. In. Encontro Internacional de Formação de Professores, 9, 2016, Aracaju. **Anais...** Aracaju: ENFOPE, 2016.

CASTELLO, Juliana Justo B. FERREIRA, Patrício. Legal design: towards a framework for e-dispute resolution. **Revista de Direito e Novas Tecnologias**, V. 15, abril/jun. de 2022.

CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede – Volume I. 8 ed. São Paulo: Paz e Terra. 2000. 574 p.

CASTRO, Maristela. **A formação do jurista brasileiro**: entre a litigância excessiva e a insuficiência de modelos compositivos. 2018. Dissertação (Mestrado) – Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2018.

CASTRO, S. de. Linguagem verbal e linguagem não verbal. **Brasil Escola**. 2021. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/redacao/linguagem-verbal-linguagemnao-verbal.htm>. Acesso em: 9 abr. 2023;

CAVALCANTE, Higor. **De mapas e sentidos**: encaminhamentos para a elaboração de materiais para os cursos na modalidade de Educação Mediada pela Tecnologia de Comunicação Digital para o NEaDUNI. 2021. 86 f. Dissertação (Mestrado em Letras) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2021.

CAVALCANTE, Higor Miranda; PADILHA, Bruna; DAL MOLIN, Beatriz Helena. **Criatividade em rede**: o TikTok como um oda em potencial para o ensino. Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Evento online – 30 de agosto a 03 de setembro de 2021. Anais do II CoBICET. 2021.

CHAGAS, Alexandre Meneses; LACERDA, Murilo; LINHARES, Ronaldo. A aprendizagem colaborativa em rede: a cibereducação como prática ativista e transformadora do aprendizado no curso de arquitetura. **Revista Teias**, [S.l.], v. 20, p. 75-92, nov. 2019. ISSN 1982-0305. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/41294/31263>. Acesso em: 5 fev. 2023. doi:<https://doi.org/10.12957/teias.2019.41294>.

CHARLOT, Bernard. **Educação ou barbárie?**: uma escolha para a sociedade contemporânea. São Paulo: Cortez, 2020.

CHEN, Xu. TikTok is popular, but Chinese apps still have a lot to learn about global markets. **The Conversation**. 2019. Disponível em: <http://theconversation.com/TikTok-is-popular-but-chinese-apps-still-have-a-lot-to-learnabout-global-markets-113039>. Acesso em: 16 fev. 2022.

CIRÍACO, Douglas. **5º Prêmio Canaltech: TikTok supera Instagram como a rede favorita do Brasil**. <https://canaltech.com.br/> 2022. Disponível em: <https://canaltech.com.br/canaltech/5o-premio-canaltech-TikTok-supera-instagram-como-a-rede-favorita-do-brasil-211500/> acesso em: 12 abr. 2022.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça (2015). Juiz do TJGO usa WhatsApp para aprimorar funcionamento de Juizado Especial. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/juiz-do-tjgo-usawhatsapp-para-aprimorar-funcionamento-de-juizado-especial/>. Acesso em: 15 nov. 2022.

COLL, César.; MAURI, Teresa; ONRUBIA, Javier. A incorporação das tecnologias de informação e comunicação na educação: do projeto técnico-pedagógico às práticas de uso. In: COLL, C.; MONEREO, C. **Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e educação**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Conselho Nacional de Saúde (Brasil). Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.html Acesso em 4 mar. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. (2016). Resolução nº 510/2016. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf> Acesso em: 4 mar. 2023.

CORDOVA, Tania. Curtir, comentar e compartilhar: o uso do Facebook na educação de jovens e adultos. **Revista E-Tech: Tecnologias para Competitividade Industrial** - ISSN – 1983-1838, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 17-31, 29 jul. 2016. SENAI ISC. <http://dx.doi.org/10.18624/etech.v9i1.794>.

COSCARRELLI, Carla Viana. Linkando as ideias dos textos. In: ARAÚJO, Júlio César; DIEB, Messias (Org.). **Letramentos na Web: Gêneros, Interação e Ensino**. Fortaleza: Edições UFC, 2009. P. 13-20. Disponível em: https://www.academia.edu/24366482/G%C3%AAneros_Intera%C3%A7%C3%A3o_e_Ensino. Acesso em: 25 mar. 2023.

COSTA, Úrsula da. O Facebook como ferramenta pedagógica nas aulas de Língua Inglesa. **Trabalho de conclusão de curso**, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/133736/000982508.pdf?sequence=1>. Acesso em: 21 fev. 2019.

COUTINHO, Isa, RODRIGUES, Patrícia; ALVES, Lynn. Jogos eletrônicos, redes sociais e dispositivos móveis: reflexões para os espaços educativos. XI Seminário SJEEC – 1 e 2 de junho de 2015. UNEB. Bahia.

COUTO, Edvaldo.; PORTO, Cristiane.; SANTOS, Edméa. **App-learning: experiências de pesquisa e formação**. Salvador: EDUFBA, 2016.

COUTO, Edvaldo. O Pesquisador na Cibercultura nas Tramas da Rede, Entre Autorias Coletivas e Inovações Científicas. In: **PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA NA CIBERCULTURA: NARRATIVAS EM MÚLTIPLOS OLHARES**. Org: Cristiane Porto; Kaio Eduardo Oliveira, Flávia Rosa. (Organizadores). Ilhéus, BA. Editus, 2018.

CRESWELL, John. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CROTTY, Michael. **The foundations of social research: meaning and perspective in the research process**. London: Sage, 1998.

CUNHA, Juliana; SANTOS, Flávia, MACHADO, Juliana. As redes sociais como ferramentas de ensino na educação básica. **Anais do 11º Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA**, 11(2), 28. 2019.

CURBATOV, Oleg. **De la numerisation vers l'uberisation' de l'universite: quel scénario prospectif pour une coopération digitale/numérique UniversitéEntreprise-Société?** 2017. Disponível em: <https://hal.archives-ouvertes.fr/hal01445497>. Acesso em: 21 mar. 2023.

D'ÁVILA, Cristina. A mediação didática na história das pedagogias brasileiras. **Revista da FAEEDBA – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 14, n. 24, p. 217-238, jul. /dez., 2005.

DA CUNHA, M. I. Docência na Educação Superior: a professoralidade em construção. **Educação**, [S. l.], v. 41, n. 1, p. 6–11, 2018. DOI: 10.15448/1981-2582.2018.1.29725. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/29725>. Acesso em: 25 ago. 2023.

DA ROCHA, Carlos José Tridade; DE FARIAS, Sidilene Aquino. Metodologias Ativas de Aprendizagem Possíveis ao Ensino De Ciências E Matemática, v. 8, n. 2, p. 69-87, 2020.

D'ANDRÉA, Carlos. **Pesquisando plataformas online: conceitos e métodos / Carlos d'Andréa.** - Salvador: EDUFBA, 2020.

DANTAS, Carolina; OLINTO, Rafael. O TikTok e o futuro da criação de conteúdos na web. Texto publicado em: 01 ago de 2022. Disponível em: <https://revistacontinente.com.br/edicoes/260/o-TikTok-e-o-futuro-da-criacao-de-conteudos-na-web>. Acesso em: 2de jun. de 2023.

D'ÁVILA, Cristina. **Decifra-me ou te devorarei: O que pode o professor frente ao livro didático?** Salvador: EDUNEB/EDUFBA, 2013.

DELORS, Jacques; AL-MUFTI In'am; AMAGI, Isao, CARNEIRO, Roberto. **Educação: um tesouro a descobrir.** São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC; UNESCO, 1998.

DE SOUZA, Paulo Victor Alves. **Uma Proposta De Sequência Didática Para Abordagem De Cinética Química Utilizando Redes Sociais.** Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/52136/1/Propostasequenciadidatica_Sou_za_2022.pdf. Acesso em: 12 jul. 2023.

DIÓGENES, Maria; SILVA, Lenina; SOUZA, Adriana. A. de. Educação Profissional no Ensino Superior a Distância e o papel da tutoria para a formação humana: relato de uma experiência. **Revista Labor**, v.1, n.23, p. 202-22, 2020.

DOWNES, S. **What Connectivism Is** [online]. 2007. Disponível em: <http://www.downes.ca/post/38653>. Acesso em: 1 nov. 2022.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. Educação em um cenário de plataforma e de economia dos dados [livro eletrônico]: problemas e conceitos. [editor] São Paulo, SP: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2022.

EITERER, Carmem Lúcia.; MEDEIROS, Zulmira. **Recursos pedagógicos**. Disponível em: <https://gestrado.net.br/wp-content/uploads/2020/08/155-1.pdf>. 2008.

ELIAS, Norbert. Sobre o tempo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1998. 164 p.

ERARSLAN, Ali. Instagram as an Education Platform for EFL Learners. TOJET: **The Turkish Online Journal of Educational Technology**. V. 18, n. 3 Jul., 2019.

FANNIN, Rebecca. The Strategy Behind TikTok's Global Rise. **Harvard Business Review**. 2019. Disponível em: <https://hbr.org/2019/09/the-strategy-behind-TikToksglobal-rise>. Acesso em: 11 mar. 2022.

FAVERO, Rute Vera Maria. **A cultura dos usos das redes na academia: um olhar de professores universitários, brasileiros e italianos, sobre o uso das mídias sociais na docência**. 2016, 200 f. Tese (Doutorado em Educação). UFRGS, Porto Alegre.

FEFERBAUM; Marina; LIMA; Stephane. Formação Jurídica e Novas Tecnologias: Relato de Uma Aprendizagem Experiencial em Direito. **R. Opin. Jur.**, Fortaleza, ano 18, n. 28, p. 145-162, maio/ago. 2020.

FELCHER, Carla Denize Ott; BIERHALZ, Crisna Daniela Krause; FOLMER, Vanderlei. A utilização dos vídeos educacionais do YouTube na Licenciatura em Matemática: presencial e a distância. **RENOTE-Revista Novas Tecnologias na Educação**, v. 17, n. 1, p. 577-586, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/renote/article/view/95950>. Acesso em out. 2020. DOI: <https://doi.org/10.22456/1679-1916.95950>

FERNANDES, Rodrigo. **Como funciona o algoritmo do TikTok? Entenda como vídeos aparecem na FYP**. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2021/04/co-funciona-o-algoritmo-do-TikTok-entenda-como-videos-aparecem-na-fyp.ghtml>. Acesso em: 28 mar. 2023.

FIGUEIREDO, Ana Paula S.; LEITE, Sergio Antonio da Silva. Afetividade e ensino: marcas de dois professores inesquecíveis da área da Matemática. **Revista Docência do Ensino Superior**, Belo Horizonte, v. 9, p. 1-17, 2019.

FILATRO, Andrea. **Design Instrucional contextualizado**: educação e tecnologia. 3 ed. São Paulo: Senac, 2010.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FONSECA, Diego; FONSECA, Maria Gabriella. O Tiktok como ferramenta de inovação em serviços de informação em bibliotecas. **Em Questão**, v. 28, n. 2, abr./jun. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.19132/1808-5245282.116231>. Acesso em: 29 jul. 2023.

FONTANELLA, Bruno; LUCHESI, Bruna; SAIDEL, Maria; RICAS, Janete; TURATO, Egberto; GUSMÃO, Débora. Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimentos para constatar saturação teórica. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 27(2):389-394, fev, 2011.

FRANCO, Maria Laura. **Análise de Conteúdo**. Campinas, SP: Autores Associados, 2018.

FRANCO Ronan; SPOHR, Carla. **Reflexões sobre os desafios do ensino emergencial remoto na educação básica**. Disponível em: <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/EIE/article/download/15644/1070> 5. Acesso em 18 ago. 2023.

FUNG, Brian. THORBECK, Catherine. The US government is once again threatening to ban TikTok. What you should know. CNN [online]. Washington, 23 de mar. De 2023. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2023/03/18/tech/TikTok-ban-explainer/index.html>. Acesso em 23 de mai. de 2023.

GARCIA, Paulo Sérgio. **A Internet como nova mídia na educação**. 2005. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/art>. Acesso em: 23 nov. 2022.

GENERALI, Sabrina; SPINELLI, Egle; HOFF, Tânia; PORTAS, Isabela. A interface comunicação/educação e o papel da escola na formação de cidadãos: notas sobre biopolítica. **Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. Out. 2021. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2021/resumos/dt6-cd/sabrina-c-general.pdf>. Acesso em 20 mar. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar Projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2017.

GILLESPIE, T. **Custodians of the Internet: platforms, content moderation and the hidden decisions that shape social media**. New Haven: Yale University Press, 2018.

GOEDERT, Lidiane; ARNDT, Klalter. Mediação pedagógica e educação mediada por tecnologias digitais em tempos de pandemia. **Revista Criar Educação**. V.9, n. 2., p. 104-121. 2020.

GÓES, Camila Bahia; CASSIANO, Glauber. O uso das Plataformas Digitais pelas IES no contexto de afastamento social pela Covid-19. **Folha de Rosto**, Juazeiro do Norte, v. 6, n. 2, p. 107-118, maio/ago. 2020.

GOOGLE. Clear Google Drive space & increase storage. 2017. Disponível em: <https://support.google.com/drive/answer/6374270?src=soctw>. Acesso em: 18 mai. 2023.

GOUW, Ana Maria Santos; MOTA, Helenadja Santos; BIZZO, Nelio. O Jovem Brasileiro e a Ciência: possíveis relações de interesse. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, [S.l.], v. 16, n. 3, p. 627-648, dez. 2016. Disponível em: <https://doaj.org/article/63c1a07962b64d8bab8c7a49c642365c>. Acesso em: 15 jun. 2023.

GUIDI, Carolina; ALMEIDA, João Flávio. Vilém flusser: a pós-história no tik-tok. **UNAERP - IN REVISTA**, v. 13, n. 1, p. 40-53. 2021.

HALL, Joan. **Essentials of SLA for L2 Teachers: A Transdisciplinary Framework**. New York: Routledge, 2019.

HALVERSON, Erica. Do social networking technologies have a place in formal learning environments? **On the Horizon**, v. 19, n. 1, pp. 62-67. 2011.

HARASIM, Linda; TELES, Lucio França; TUROFF, Murray; HILTZ, Starr Roxanne. **Redes de aprendizagem**: um guia para ensino e aprendizagem on-line. São Paulo: SENAC, 2005.

HERNANDEZ, Ronald; ORREGO CUMPA, Rosalina; QUIÑONES RODRÍGUEZ, Sonia. Nuevas formas de aprender: la formación docente frente al uso de las TIC. **Revista de Psicología Educacional - Propósitos y Representaciones**. v. 6, n. 2, p. 671-685, 2018. Disponível em: <http://revistas.usil.edu.pe/index.php/pyr/article/view/248>. Acesso em: 20 mai. 2023.

HERRERA, Clarissa. **La “TikTokización” de los negocios: cómo los algoritmos predictivos están ganando la batalla**. La Nación. 28 nov. 2022. Acesso em: 02 abr. 2023 Disponível em: <https://www.lanacion.com.ar/economia/negocios/la-TikTokizacion-de-los-negocios-como-los-algoritmos-predictivos-estan-ganando-la-batalla-nid26112022/>

HOGEMANN, Edna Raquel. O futuro do Direito e do ensino jurídico diante das novas tecnologias. **Revista Interdisciplinar de Direito**, v. 16, p. 105- 115, 2018. Disponível em: <http://revistas.faa.edu.br/index.php/FDV/article/view/487>. Acesso em: 5 jul. 2022.

JOHNSON, Larry; ADAMS BECKER; Samantha; ESTRADA, Victoria; FREEMAN, Alex. **The NMC Horizon Report: 2015 Higher Education Edition**, Austin, TX: The New Media Consortium, 2015.

KEMP, Steven. Digital 2021: global overview report. Global Overview Report. 2021.

KENSKI, Vani. **Educação e tecnologias**: o novo ritmo da informação. 8. ed. Campinas: Papirus, 2012.

KENSKI, Vani. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 2. ed. Campinas-SP: Papirus, 2004.

KENSKI, Vani; MEDEIROS, Angela; ORDÉAS, Jean ENSINO SUPERIOR EM TEMPOS MEDIADOS PELAS TECNOLOGIAS DIGITA. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 28, n. 1, p. 141–152, 2019. DOI: 10.35699/2238-037X.2019.9872. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9872>. Acesso em: 22 ago. 2023.

LEMOS, André. Dataficação da vida. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**. V. 21. p. 193-202. 2021a.

LEMOS, André; LÉVY, Pierre. **O futuro da Internet**: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, 2010.

LEMOS, André. **A tecnologia é um vírus**: pandemia e cultura digital. Porto Alegre: Sulina, 2021b.

LÉVY, Pierre. ¿Que és lo virtual? Barcelona: Paidós, 1998. 126 p.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução: Carlos Irineu da Costa. São Paulo, Editora 34, 1999.

LITTLEJOHN, Chris; HUNTER, Jane. Messy or not: the role of education institutions in leading successful applications of digital technology in teaching and learning. **Australian Educational Leader**, v. 38, n. 3, p. 62, 2016.

LOCATELLI, E. L. Projetos de Aprendizagem na Perspectiva do Hibridismo e da Multimodalidade no Contexto da Pedagogia Parfor Educação. **Por Escrito**, Porto Alegre, v.10, n.1, jan-jun.2019.

LORENZO, Eder. A Utilização das Redes Sociais na Educação: importância, recursos, aplicabilidade, dificuldades. 3. ed. [S. L.]: Eder Maia Lorenzo, 2017. 78 p.

LYRA FILHO, Roberto. **O Direito que se ensina errado**: sobre a reforma do ensino jurídico. Brasília: Centro Acadêmico de Direito da UnB, 1980.

MAIA, Andrea; CHAVES, Emmanuela Carvalho Cipriano. O acesso à justiça e a solução dos conflitos on-line. In: FALCÃO, Cintia; CARNEIRO, Tayná. **Direito exponencial**: o papel das novas tecnologias no jurídico do futuro. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

MANUAL do IFAL do Ministério de Educação, Instituto Federal de Alagoas. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/noticias/comite-pro-equidade-do-ifal-disponibiliza-versao-eletronica-de-manual-de-linguagem-inclusiva/manual-linguagem-inclusiva1.pdf/view>. Acesso em 27 nov. 2022.

MARCUSCHI, Luiz Antônio; XAVIER, Antônio. (Orgs). **Hipertexto e gêneros digitais**: novas formas de construção de sentido. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2010.

MARQUES, Carlos Alexandre. O ensino jurídico e as novas tecnologias de informação e comunicação. **Revista de Educação**, v. 13, n. 16, p. 199-214, 2010. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/handle/1/2934?show=full>. Acesso em: 7 jul. 2022.

MARQUES, Roberto. **Uso da tecnologia de redes sociais para o compartilhamento de conhecimento no âmbito da tutoria do curso de graduação em administração a distância da UFSC/CSE/CAD**. 2014. 182 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de PósGraduação em Administração, Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

MARTINHO, Tânia; POMBO, Lúcia. Potencialidades das TIC no ensino das Ciências Naturais: um estudo de caso. **Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias**, v. 8, n. 2, p; 527-538, 2009.

MATTAR, João. Aprendizagem em ambientes virtuais: teorias, conectivismo e MOOCs. **TECCOGS: Revista Digital de Tecnologias Cognitivas**, v. 7, p. 21-40, 2013.

MÉDICI, Mônica Strega; TATTO, Everson Rodrigo; LEÃO, Marcelo Franco. Percepções de estudantes do Ensino Médio das redes pública e privada sobre atividades remotas ofertadas em tempos de pandemia do coronavírus. *Revista Thema*, v. 18, n. especial, p. 136-155, 2020.

MEDINA, Márcio; BRAGA, Marco.; RÊGO, Sheila. Ensinar ciências para alunos do século XXI: o uso de vídeo-aulas de ciências da natureza por alunos do ensino médio de uma escola pública federal. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, 10. 2015, Águas de Lindóia. **Anais...**, Águas de Lindóia, 2015.

MELO, Lafayette; COSTA, Tatiana. Aplicativos em sala de aula para o ensino de português: aproveitamento de diferentes possibilidades para um mesmo tema.

LínguaTec, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Bento Gonçalves. v. 5, n. 2, p. 380-392, nov. 2020.

MENDES, Cleyton. **TikTok para crianças e Adolescentes**. YouTube, Publicado em: 02 mar. 2021. Disponível em: <https://youtu.be/I74loCSLZdg>. Acesso em: 25 dez. 2023.

MENDES, Fábio Ribeiro. **Meu filho não quer estudar**. Porto Alegre: Autonomia, 2013.

MENEZES; Jones; MOURA, Francisco; SOUSA, Shirliane. Utilização das tecnologias digitais por docentes vinculados a cursos de licenciatura ofertados no município de Crateús-CE. **Revista Eletrônica da FAINOR**, Vitória da Conquista, v.12, n.1, p.111-128, jan./abr. 2019.

MERCADO, Luís Paulo. Metodologias de ensino com tecnologias da informação e comunicação no ensino jurídico. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 263-299, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141440772016000100263&script=sci_arttext. Acesso em: 6 jul. 2020.

MEYER, Antônia Izabel. Hipertextos e Gêneros Digitais: Conceitos e características. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, Ed. 10, Vol. 15, pp. 87- 108. Outubro de 2022. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/generos-digitais>, DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/educacao/generos-digitais.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria e método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2012.

MONTEIRO, Jean. Aprendizagem Criativa no TikTok: novas possibilidades de ensinar e aprender durante o isolamento social. **Open Minds Internacional Journal**. São Paulo, v. 2, n. 1, 2021. ISSN 2675-5157 DOI: <https://doi.org/10.47180/omij.v2i1.92>.

MONTEIRO, Jean. TikTok como Novo Suporte Midiático para a Aprendizagem Criativa. **Revista Latino-Americana de estudos científicos**. V.01, N.2, 69 mar./abr.2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/ipa/article/view/30795>. Acesso em: 06 dez. 2022.

MOORE, Sylvia. Language and identity in an Indigenous teacher education program. **International Journal of Circumpolar Health**, v. 78, n. 2, p. 1-8, 2019. Disponível em <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/22423982.2018.1506213>. Acesso em: 20 maio 2021.

MORÁN, José Manuel. O vídeo na sala de aula. **Comunicação & Educação**, [S. l.], n. 2, p. 27- 35, 1995. DOI: 10.11606/issn.2316-9125.v0i2p27-35. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/36131>. Acesso em: 5 jul. 2022.

MORÁN, José Manuel. **A Educação que Desejamos**: Novos desafios e como chegar lá. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

MOREIRA, José, HENRIQUES, Susana, BARROS, Daniela. Transitando de um ensino remoto emergencial para uma educação digital em rede, em tempos de pandemia. **Dialogia**, São Paulo, n. 34, p. 351-364, jan./abr. 2020.

MORISHITA, Cristina de Oliveira. **A utilização das redes sociais na área da educação e ensino: Um levantamento da produção acadêmica**. 2019. 127 F. Dissertação (Mestrado) Programa Pós-Graduação em Educação. Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2019.

NASCIMENTO, Luciana, SOUZA, Tania, OLIVEIRA, Isabel, MORAES, Juliana, AGUIAR, Rosane, SILVA, Liliane Theoretical saturation in qualitative research: an experience report in interview with schoolchildren. **Experience Report •Rev. Bras. Enferm.** v. 71, n. 1, Jan/Feb. 2018.

NEWTON, Casey. How TikTok found its footing. **Getrevue.co**. 2020. Disponível em: <https://www.getrevue.co/profile/caseynewton/issues/how-TikTok-found-its-footing-255224>. Acesso em: 07 abr. 2022.

NÓVOA, António. A pandemia de Covid-19 e o futuro da Educação. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal**, v. 7, n. 3, p. 8-12, ago. 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/905>. Acesso em: 22 mai. 2023.

NUNES, Charles Silveira; EICHLER, Marcelo. O uso auto gerenciado de vídeo aulas de química na preparação dos estudantes para exames de ingresso no ensino superior. **CINTED-UFRGS - Novas Tecnologias na Educação**. v. 16, nº 2, dez. 2018.

O'KEEFFE, M. Exploring higher education professionals' use of Twitter for learning. *Irish Journal of Technology Enhanced Learning*, 2(1), 1–16. 2016.

O'MARA, Joanne; LAIDLAW, Linda; WONG, Suzanna So Har. **Children as Architects of Their Digital Worlds**. In: GREEN, Lelia; HOLLOWAY, Donell; STEVENSON, Kylie; LEAVER, Tama; HADDON, Leslie. *The Routledge Companion to Digital Media and Children*. New York: Routledge, 2020.

OAB Rondônia. (2019). Judiciário ganha agilidade com uso de inteligência artificial. Recuperado em 15 abril, 2020 de <http://www.oab-ro.org.br/judiciario-ganha-agilidade-comuso-de-inteligenciaartificial/>.

OLIVEIRA, Elida. Além das dancinhas: professores aderem ao TikTok com divulgação científica e dicas para memorizar conteúdo. **G1.globo.com**. 7 julho 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/07/07/alem-das-dancinhas-professores-aderem-ao-TikTok-com-divulgacao-cientifica-e-dicas-para-memorizar-conteudo.ghtml>. Acesso em: 3 fev 2023.

OLIVEIRA, Rodrigo; PATROCÍNIO, Iago. Juventudes e Formatos seriados no TikTok. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – VIRTUAL – 1º a 10/12/2020.

PADILHA, Maria Auxiliadora; ZABALZA, Miguel Angel. Um cenário de integração de tecnologias digitais na educação superior: em busca de uma coreografia didática inovadora. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v.14, n.03, p. 837–863. jul./set.2016.

PEDROSO, Andryely; DALBOSCO, Ricardo. **Personal Branding para profissionais da saúde - Como posicionar sua marca pessoal e ganhar autoridade**. 168p.

PIMENTEL, Mariano; CARVALHO, Felipe da Silva. Princípios da Educação Online: para sua aula não ficar massiva nem maçante! **SBC Horizontes**, maio 2020. ISSN 2175-9235. Disponível em:

<http://horizontes.sbc.org.br/index.php/2020/05/23/principios-educacaoonline>. Acesso em: 1 fev 2023.

PIMENTEL, Mariano; FUKS, Hugo. (Org.). **Sistemas Colaborativos**. Elsevier, 2011. PINTO, Leonardo; PEREIRA, Paulo. O uso das redes sociais como ferramenta pedagógica interdisciplinar para a educação ambiental. In: MATTOS, F.; COSTA, C. S. (Org.). **Tecnologia na sala de aula em relatos de professores**. Curitiba: CRV, 2016.

PINTO, Marta; LEITE, Carlinda. As tecnologias digitais nos percursos de sucesso acadêmico de estudantes não tradicionais do Ensino Superior. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 46, p. 1-17, 2020. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022020000100521&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 mar. 2023.

PIREDDU, Mario. Hacking education. A formação entre a abertura e a tecnologia. **Espaço Pedagógico**, v. 20, n. 2, p. 246-260, Passo Fundo, jul/dez 2013. Disponível em: <http://migre.me/uXD5B>. Acesso em: 20 Ago 2023.

POLICARPO, Luma Kathryn Silva; AZEVEDO, Lucy Ferreira; MATOS, Simone Ribeiro. O uso da rede social TikTok: uma estratégia interativa para o despertar da leitura. **Research, Society and Development**, [s. l.], v. 10, n. 13, p. 1-12, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/21119>. Acesso em: 18 maio 2022.

PORTO, Cristiane; SANTOS, Edméa. (orgs). **Facebook e educação**: publicar, curtir, compartilhar. Campina Grande: EDUEPB, 2014.

PORTO, Cristiane; CONCEIÇÃO, Sheila.; SILVA, Juliana Dias; OLIVEIRA, Kaio; LIMA, Daniella. Políticas Públicas de Inserção das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) O caso da Educação Municipal de Aracaju/SE. v. 2: **Atas – Investigação Qualitativa na Educação**. 2015.

PORTO, Cristiane; OLIVEIRA, Kaio; CHAGAS, Alexandre. (orgs.). **WhatsApp e Educação**: entre mensagens, imagens e sons. Salvador: Ilhéus. EDUFBA: EDITUS, 2017.

POSSOLLI, G. E.; NASCIMENTO, G. L. de; SILVA, J. O. M. da. A utilização do Facebook no contexto acadêmico: o perfil de utilização e as contribuições pedagógicas e para educação em saúde. **RENOTE – Revista Novas Tecnologias na Educação**. v. 13. nº 1 julho. 2015. Disponível em:

<http://seer.ufrgs.br/index.php/renote/article/view/57586/34564>. Acesso em: 27 mai. 2023.

PRÍNCIPE, Eloisa. Comunicação científica e redes sociais. In: ALBAGLI, Sarita. **Fronteiras da Ciência da Informação**. Brasília: Ibict, 2013. Disponível em: <https://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/1020/11/Fronteiras%20da%20Ci%C3%A7%C3%A2ncia%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2023.

PRIOSTE, Cláudia. **O adolescente e a Internet**: laços e embaraços no mundo virtual. 2013. 361 p. Tese (Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2013.

QUINTANILHA, Luiz Fernando. Inovação pedagógica universitária mediada pelo Facebook e YouTube: uma experiência de ensino-aprendizagem direcionado à geração-Z. **Educar Em Revista**. V. 65, p. 249–263. 2017.
<https://doi.org/10.1590/0104-4060.50027>

RABELLO, Cíntia; TAVARES, Kátia Cristina. As tecnologias digitais no ensino e aprendizagem de línguas. **Veredas on line – as tecnologias digitais no ensino e aprendizagem de línguas** – 2016/1, p. 124-136. Disponível em:
http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2016/08/Redes-sociais-e-aprendizagem-no-ensino-superior_artigo-8.pdf. Acesso em: 18 maio 2023.

RAMAL, Andrea. Conheça a sala de aula invertida. **Entrevista Concedida ao Canal Futura**, 2017. Youtube. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=pADyAN15cZ0&t=903s>. Acesso em: 27 de maio de 2023.

RAMINHOS, Ana Marta de Almeida Marques Nunes. A utilização das redes sociais no processo de ensino e aprendizagem. 2019.(Dissertação de mestrado). Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Educação, Lisboa. Disponível em:
<http://hdl.handle.net/10400.21/12829>. Acesso em: 28 de ago 2023.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na Internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

RICHARDSON, Roberto. **Pesquisa social: métodos e técnicas** / Roberto Jarry Richardson; colaboração Dietmar Klaus Pfeiffer. São Paulo: Atlas, 2017.

RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz. **Internet**: problemas de qualificação e classificação de conflitos nas redes sociais. In: ANDRIGHI, Fátima Nancy (coord.). Responsabilidade civil e inadimplemento no direito brasileiro, São Paulo: Atlas, 2014.

SABOTA, Bárbara. O uso crítico de tecnologias digitais e a formação do professor de inglês. In: ASSIS, E. F. (Org.). **Caminhos para a educação linguística**. Campinas, SP: Pontes, 2017.

SACCOL, Amarolinda. Um Retorno ao Básico: Compreendendo os Paradigmas de Pesquisa e sua Aplicação na Pesquisa em Administração. **Rev. Adm. UFSM**, Santa Maria, v. 2, n. 2, p. 250-269, maio/ago. 2009.

SALZA, César. TikTok es el nuevo app de moda, te enseñamos cómo comenzar a utilizarlo. **CNET**. 2019. Disponível em: <https://www.cnet.com/es/noticias/como-utilizar-TikTok>. Acesso em: 18 abr. 2022.

SAMPAIO, Renata. Práticas de ensino e letramentos em tempos de pandemia da covid-19. **Research, Society and Development**, v. 9, nº 7, p. 1-16, maio 2020. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/341828320_Praticas_de_ensino_e_letramentos_em_tempos_de_pandemia_da_COVID-19. Acesso em: 20 jul. 2023.

SANTAELLA, Lucia. **Humanos hiper-híbridos**: linguagens e cultura na segunda era da internet. São Paulo: Paulus, 2021.

SANTANA, Camila; SALES, Kathia. Aula em casa: educação, tecnologias digitais e pandemia Covid-19. **Interfaces Científicas-Educação**, v. 10, n. 1, p. 75-92, 2020. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/9181>. Acesso em: 20 abril 2023.

SANTOS, Alex; Rosa Odelfa O uso de aplicativos como recurso pedagógico para ensino de geografia. XVIII Encontro Nacional de Geógrafos. 24 a 30 de Julho de 2016. São Luís/MA. **Anais...**

SANTOS, Edméa. O. **Pesquisa-formação na cibercultura**. Teresina: EDUFPI: 2019.

SANTOS, Edméa.; CARVALHO, Felipe; PIMENTEL, Mariano Mediação docente online para colaboração: notas de uma pesquisa-formação na cibercultura. **ETD - Educação Temática Digital**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 23–42, 2016. DOI: 10.20396/etd.v18i1.8640749. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8640749>. Acesso em: 1 fev. 2023.

SANTOS, Edméa; SILVA, Marco. O desenho didático interativo na educação online. **Revista Iberoamericana de Educación**, n. 49, p. 267-287, abr. 2009.

SANTOS, Franciele; STHAMKE, Taissiane; DE PAULO, Flavson; BONORINO, Liliane. TikTok Fecimigo: Reinvenção na educação superior por meio das plataformas digitais. Anais do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, v. 2, n. 14, 23 nov. 2022.

SANTOS, Gilson, MAFFEZZOLLI, Ana Paula, GALVÃO, Angel. **O Uso da Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC** na Formação Inicial de Professores de uma Instituição de Ensino Superior no Município de Itaituba/Pará. In: Anais dos Workshops de Informática na Escola, WIE-CBIE, 2017.

SANTOS, Vanide; DANTAS, Vagner; GONÇALVES, Anna; HOLANDA, Beatriz; GAIÃO E BARBOSA, Adriana. O uso das ferramentas digitais no ensino remoto acadêmico: desafios e oportunidades na perspectiva docente. **Anais VII CONEDU - 70 Edição Online...** Campina Grande: Realize, 2020. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/69166>. Acesso em: 19/07/2022.

SANTOS, William; FERRETE Anne; ALVES, Manoel. A produção do conhecimento sobre facebook e educação no portal de periódicos da capes: relatos de experiências docentes. **Revista Exitus**, vol. 10, e020031, 2020.

SCHERR, Sebastian; WANG, Kexin. Explaining the success of social media with gratifications niches: Motivations behind daytime, nighttime, and active use of TikTok in China. **Computers in Human Behavior**, v. 124. 2021.

SCHMULLER, Joseph. **Análise Estatística com Excel para leigos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Terra de Moraes, Chiara Saneiro: Alta Books, 2010.

SCHUARTZ, Antonio; SARMENTO, Helder. Tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) e processo de ensino. **Revista Katálisis**, v. 23, n. 3, p. 429–438, set. 2020.

SIBILIA Paula, GALINDO Manuela Arruda. Correndo para não perder nada: temporalidade ansiosa e a frustração do (i) limitado. **Civitas, Rev Ciênc Soc**

[Internet]. v. 21, n. 2. 2021. p. 203–213. Available from:
<https://doi.org/10.15448/1984-7289.2021.2.39950>

SIEMENS, George. **Connectivism: A Learning Theory for the Digital Age**. 2004. Disponível em <http://www.elearnspace.org/Articles/connectivism.htm>. Acessado em 31 out 2022.

SIEMENS, George. ¿Qué tiene de original el conectivismo? 2008. Disponível em: <http://humanismoyconectividad.wordpress.com/2009/01/14/conectivismo-siemens/>; Acesso em 3 nov 2022.

SILVA JÚNIOR, Jader; FARBIARZ, Alexandre. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação **43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – VIRTUAL** – 1º a 10/12/2020.

SILVA, Jader Lúcio; MARTINS JÚNIOR, F. R. F. Meu professor é um TikTok: uso de vídeos curtos como ferramenta educativa em mídias sociais. Desenvolvimento docente e monitoria de professores em formação com apoio duma rede social: a experiência de licenciandos em Ciências com o Facebook. **Educação, Formação & Tecnologias**, v. 10, n. 1. 59-73, 2017.

SILVA, Graziela. **TikTok, Facebook e Zoom estão entre os apps mais baixados de julho**. <https://www.techtudo.com.br/> 2020. Disponível em <https://www.statista.com/statistics/1103503/TikTok-brazil/>. Acesso em 13 abr 2022.

SILVA, Marcelo da; SILVA; Ezilda da. TikTok: redes sociais para prática e ensino de ELE. In: **Literatura & Linguística: Tendências em Pesquisa e inovações no século XXI** / Organizadores. Margareth Torres de Alencar Costa, Giselda dos Santos Costa, Ramón Antonio Hernandez Chirinos de Jesus, Maria Elizabeth Isalas León. - Campina Grande: Realize Editora, 2022.

SILVA, Tarcízio. **Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: Olhares afrodiaspóricos** / Organização e edição : Tarcízio Silva. Consultoria editorial : LiteraRUA – São Paulo, 2020.

SILVEIRA. Vladimir da; SANCHES; Samira. Reprodução do Paradigma Dogmático da Ciência do Direito no Ensino Jurídico e a Necessidade de Mudanças na Pesquisa Jurídica, que Permitam uma Efetiva Educação Jurídica. In: **Educação Jurídica**. Ed. Saraiva. 2013.

SIQUEIRA, Claudiomir; MOLON, Jaqueline; FRANCO, Sérgio. Professores de TDIC em um curso de licenciatura em matemática: desafios frente às tecnologias educacionais digitais. **Ensino da Matemática em Debate**, v. 8, p. 42-60, 2021. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/emd/article/download/49147/pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.

SONEGO, Ana Helena; BEHAR, Patrícia. M-learning: o uso de dispositivos móveis por uma geração conectada. **Educação**, [S. l.], v. 42, n. 3, p. 525–534, 2019. DOI: 10.15448/1981-2582.2019.3.32203. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/32203>. Acesso em: 23 ago. 2023.

SOUZA, Maria; MARTINS, Olga; DUARTE, N. Mathaus; SILVA, Marilene. Ensino Híbrido e conectivismo: Desafios da Educação na atualidade. **Revista Ibero-**

Americana de Humanidades, Ciências e Educação-REASE. São Paulo, v.7.n.3, p. 80-87, mar. 2021.

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism.** London: Polity Press, 2017.

STRYCKER, Jesse. K-12 art teacher technology use and preparation. *Heliyon*, v. 6 n. 7, p. 1-12, 2021. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7338783/>. Acesso em: 20 Mai. 2023.

TABARELLI, Liane; GALIA, Rodrigo. Repensando o ensino jurídico a partir da pandemia (covid-19) e as novas tecnologias para a educação à distância. **Revista Científica Disruptiva**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 65-80, 2021. Disponível em: <http://revista.cers.com.br/ojs/index.php/revista/article/view/99>. Acesso em: 10 jul. 2022.

TIC DOMICÍLIOS 2021. Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil. CETIC 2021- Comitê Gestor da Internet no Brasil. Disponível em <http://www.cetic.br/>. Acesso em: 24 mar. 2023.

TIC KIDS ONLINE BRASIL 2021. Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil. Disponível em: <https://cetic.br/> Acesso em 16 abr 2023.

TIKTOK. **How TikTok recommends videos #ForYou.** 2020b. Disponível em: <https://newsroom.TikTok.com/en-us/how-TikTok-recommends-videos-for-you/>. Acesso em: 20 dez. 2021.

TIKTOK. **Make Your Day.** 2020a. Disponível em: https://www.TikTok.com/pt_BR/. Acesso em: 3 maio. 2022.

UNCTAD. **Digital Economy Report 2019.** Value Creation and Capture: implications for developing countries. New York: United Nations Conference on Trade and Development, 2019.

VALENTE, José. A sala de aula invertida e a possibilidade do ensino personalizado: uma experiência com a graduação em midialogia. Livro: **Metodologias Ativas para uma educação inovadora:** uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

VALENTE, José. Tecnologias e educação a distância no ensino superior: uso de metodologias ativas na graduação. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 28, n. 1, p. 97–113, 2019. DOI: 10.35699/2238-037X.2019.9871. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9871>. Acesso em: 21 ago. 2023.

VALENTE, José; ALMEIDA, Maria.; GERALDINI, Alexandra. Metodologias ativas: das concepções às práticas em distintos níveis de ensino. **Revista Diálogo Educacional**, v. 17, n. 52, p. 455-478, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189154955008.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2023.

VALOMIM, Juliana do Nascimento. **Análise da potencialidade das TDICs como meio para promoção de metodologias ativas e aprendizagem significativa.** 2020. 39 F. Monografia (Especialização) Especialização em Tecnologias, Comunicação e Técnicas de Ensino Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba. 2020.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas. Social media platforms and education. In: BURGESS, J. *et al.* **The SAGE Handbook of Social Media**. London: SAGE Publishing, 2018.

VERMA, Adarsh. TikTok Beats Facebook, Instagram, YouTube, And Snapchat Downloads In October. **Foss Bytes**. 2018. Disponível em: <https://fossbytes.com/TikTok-beats-facebook-instagram-youtube-snapchat-downloads-october/>. Acesso em: 05 abr. 2022.

VIEIRA, Oscar. Desafios do ensino jurídico num mundo em transição: o projeto da Direito GV. **Revista de Direito Administrativo**, v. 261, p. 375-407, 2012. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/viewFile/8861/7683>. Acesso em: 3 jul. 2022.

WANDI, Wandi. Social Media TikTok in Islamic perspective. **Palakka: Media and Islamic Communication, Indonesia**, v. 1, n. 1, jun. 2020.

WANG, Yunwen. Influence of camera view on TikTok users' presence, immersion, and adoption intent. **Computers in Human Behavior**, p. 106373, 2020.

WASSERMAN, Nicholas; HOLBERT, Nathan; BLIKSTEIN, Paulo. Will the coronavirus infect education, too? The risk of a radical shift to online learning after the crisis ends. **New York Daily News**, 08 abril 2020. Disponível em: <https://www.nydailynews.com/opinion/ny-oped-coronavirus-infect-education-cdn20200408-tasi4zfb-ozcxlgq34f22rk4zwm-story.html>. Acesso em: 22 set. 2022.

WILLIAMS, Peter; ROWLANDS, Ian. **Information behavior of the researcher of the future**. 2007. Disponível em: <http://www.jisc.ac.uk/media/documents/programmes/reppres/ggworkpackageii.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.

WITT, Diego; ROSTIROLA, Sandra. Conectivismo Pedagógico: novas formas de ensinar e aprender no século XXI. **Revista Thema**. v.16, n.4, 2019. p.1012-1025. DOI: <http://dx.doi.org/10.15536/thema.V16.2019.1012-1025.1583>

YIN, Robert. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

YURIEFF, Kaya. TikTok is the latest social network sensation. **CNN Business**. 2018. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2018/11/21/tech/TikTok-app/index.html>. Acesso em: 17 abr. 2022.

ZANINI, Leonardo Estevam de Assis. **Responsabilidade civil dos provedores de Internet e a proteção da imagem**. In: Revista Jurídica Luso-Brasileira, Lisboa, ano 4, no 3, 2018, pp. 679-717. Disponível em https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2018/3/2018_03_0679_0717.pdf. Acesso em 30 de dezembro de 2023.

ZANINI, Michel. **Formulário eletrônicos**. 2007. 21 p. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, Florianópolis. Disponível em https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos_projetos/projeto_698/artigo.pdf. Acesso em: 6 abr. 2023.

APÊNDICE A

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

O uso do TikTok como dispositivo complementar de aprendizagem para estudantes de direito (2020 a 2022)

Esta pesquisa trata do estudo do trabalho de TESE da doutoranda Vanessa Andriani Maria do curso de Educação da UNIT/SE, orientada pela Professora Dra. Cristiane de Magalhães Porto.

Número do parecer: 5.822.745

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar como voluntário do estudo: TikTok na Educação: Percepção dos Alunos do Curso de Graduação em Direito da Universidade Luterana do Brasil, Campus Santa Maria, Rio Grande do Sul (2020 a 2022).

O objetivo geral desta pesquisa é discutir o papel do TikTok como meio de aprendizagem aos estudantes de graduação do Curso de Direito.

Na pesquisa, você vai responder um questionário semiestruturado on-line e de forma não presencial, que levará, no máximo, entre cinco e 10 minutos. Este é composto de 13 itens, com questões a respeito dos seus conhecimentos sobre a sua formação acadêmica, bem como sobre alguns aspectos do TikTok na Educação. Sua participação não é obrigatória, mas caso aceite participar, agradecemos muito pela sua disponibilidade e sua participação!

Obs.: O seu endereço de e-mail será coletado APENAS para que o envio da cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), apresentado na seção 2, possa ser efetuado. Portanto, garantimos o seu anonimato na participação desta pesquisa, e suas respostas servirão para análise dos dados desta pesquisa.

Os resultados do estudo serão apresentados em congressos científicos e também publicados, mas seu nome não será exposto e nem haverá nenhuma identificação da sua pessoa. Você poderá ter acesso a todos os resultados referentes à sua participação e sobre os resultados do estudo. Apesar de terem questões marcadas como respostas obrigatórias no formulário, você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não causará qualquer punição ou modificação na forma em que é atendido (a) pelo pesquisador que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Não há recompensações financeiras pela participação na pesquisa.

O presente estudo apresenta risco mínimo, isto é, o mesmo risco existente em atividades rotineiras como conversar, tomar banho, ler em dispositivo eletrônico, participar de aulas on-line e preencher formulário virtualmente. Apesar dos riscos serem mínimos, você poderá sentir cansaço ao responder às perguntas, constrangimento ao responder o questionário e ter medo de que o anonimato seja quebrado. Os riscos característicos do ambiente virtual, meios eletrônicos, ou atividades não presenciais, em função das limitações das tecnologias utilizadas serão minimizados, pois não coletaremos dados pessoais considerados sensíveis e todos os dados coletados serão armazenados em um dispositivo eletrônico local. Isso irá reduzir os riscos associados à quebra de anonimato e os riscos relacionados ao ambiente virtual. Todo e qualquer registro de plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem" será apagado. Ademais, para garantir a confidencialidade e a privacidade dos participantes, a caracterização dos mesmos será feita por codificação de sua identidade. Sobre o cansaço por participar da pesquisa e disponibilidade de tempo, o questionário foi elaborado com o intuito de que o tempo gasto para seu preenchimento seja mínimo, em torno de 10 minutos. Todos os dados obtidos na pesquisa serão utilizados exclusivamente com finalidades científicas.

Desse modo, você estará contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para produção de conhecimento científico. Você não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. Os resultados estarão à sua disposição quando finalizados e ressaltamos que seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado.

Ao clicar no botão “aceito” você atesta que concordou com a participação como voluntário (a) de pesquisa. Que foi devidamente informado (a) e esclarecido (a) sobre o objetivo desta pesquisa, que leu os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de sua participação e esclareceu todas as suas dúvidas. Atesta que entende que é garantida a sua possibilidade de recusar a participar e retirar seu consentimento a qualquer momento, sem que isso cause qualquer prejuízo, penalidade ou responsabilidade. Sua participação é isenta de despesas e remunerações. Com isso, consideramos que você autorizou a divulgação dos dados obtidos neste estudo mantendo em sigilo sua identidade.

Enviaremos uma via deste **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido** para o seu e-mail. Destacamos a importância de que você guarde em seus arquivos

uma cópia do documento que lhe será enviado, pois neste estarão contidas informações a respeito dos responsáveis pela pesquisa.

Você aceita participar dessa pesquisa?

☐ Aceito

Você cursa Direito na ULBRA – Santa Maria /RS?

☐ Sim

☐ Não

Insira seu e-mail

SEU PERFIL

Nome completo:

Sexo:

1 Cidade/ UF –Residência

2 Qual o ano de seu ingresso no Curso de Direito da ULBRA?

3 Período que está cursando?

4 Qual aplicativo você mais utiliza?

☐ Whatsapp

☐ Facebook

☐ Instagram

☐ TikTok

☐ YouTube

☐ Outros

5 Você conhece o aplicativo TikTok?

☐ Sim

☐ Não

6 Você já utilizou o TikTok com fins educativos?

☐ Sim

☐ Não

7 Caso você tenha colocado "sim" na alternativa anterior, especifique a área do Direito mais pesquisada/acessada.

8 Frequência de uso do aplicativo TikTok em da sala de aula com os professores:

- ☐ Todos os dias
- ☐ Uma a 2x por semana
- ☐ 15 em 15 dias
- ☐ 1x por mês
- ☐ Nunca

9 Frequência de uso do aplicativo TikTok fora da sala de aula:

- ☐ Todos os dias
- ☐ Uma a 2x por semana
- ☐ 15 em 15 dias
- ☐ 1x por mês
- ☐ Nunca

10 Na utilização do aplicativo TikTok, marque o conteúdo que você mais consome:

- ☐ Explicações rápidas
- ☐ Jogos
- ☐ Músicas
- ☐ Notícias
- ☐ Vídeos divertidos
- ☐ Outros

11 Você acredita que o uso do TikTok pode influenciar o desempenho acadêmico?

- ☐ Sim
- ☐ Não

12 Caso tenha respondido "sim" na pergunta anterior, de que forma?

13 O que mais chama atenção na linguagem do TikTok?

- ☐ Fácil entendimento

- () Informal e descontraída
- () Dinâmica e rápida
- () Não uso

APÊNDICE B

ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

NOME:

IDADE:

DATA DA ENTREVISTA:

PERGUNTAS:

- 1) Vantagens do TikTok como Dispositivo Educacional de Apoio aos Estudantes de Graduação do Direito
- 2) Desvantagens do TikTok como Dispositivo Educacional de Apoio aos Estudantes de Graduação do Direito
- 3) Como você garante que o tempo gasto no TikTok para fins educacionais seja produtivo e não se torne uma distração ou perda de tempo?
- 4) Que sugestões você teria para melhorar o uso do TikTok como recurso educacional no Direito?
- 5) Você tem alguma recomendação ou conselho para outros estudantes de direito que desejam usar o TikTok como um recurso educativo?